



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVIII n. 9.172

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 25 DE MAIO DE 2016

66 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Secretário de Estado da Casa Civil
SÉRGIO DE PAULA

Controladoria-Geral do Estado

Secretário de Estado de Fazenda
MARCIO CAMPOS MONTEIRO

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
NELSON BARBOSA TAVARES

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
JOSÉ CARLOS BARBOSA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Habitação
MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ

Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar
FERNANDO MENDES LAMAS

DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO Nº 14.478, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Altera a redação do caput do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O *caput* do art. 18 do Anexo I do Decreto nº 12.645, de 4 de novembro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18. A correição ordinária é a realizada uma vez por biênio pelo Corregedor-Geral da Procuradoria-Geral do Estado, auxiliado pela comissão permanente, para verificar a regularidade, a eficiência dos serviços e a atuação dos Procuradores de Entidades Públicas.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO Nº 14.479, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Classifica na categoria de difícil acesso ou provimento, a extensão da Escola Estadual Vereador Kendi Nakai, denominada Extensão Pouso Alto, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 4º do Decreto nº 12.799, de 12 de agosto de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica classificada na categoria de difícil acesso ou provimento a extensão da *Escola Estadual Vereador Kendi Nakai*, denominada *Extensão Pouso Alto*, localizada no Distrito de Pouso Alto, no Município de Paraíso das Águas-MS.

Art. 2º Aos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício na unidade escolar classificada como de difícil acesso ou provimento, será concedido incentivo financeiro, conforme dispõe o Decreto nº 12.800, de 12 de agosto de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.480, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Cria o Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA), com sede no Município de Campo Grande, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.770, de 2 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Cria-se o *Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA)*, com sede no Município de Campo Grande, vinculado pedagógica e administrativamente à Secretaria de Estado de Educação.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado de Educação prover os recursos necessários ao funcionamento do *Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista (CEAME/TEA)*, e estabelecer critérios para efeito de lotação de pessoal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DECRETO Nº 14.481, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Altera e acrescenta dispositivos ao art. 7º do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, que estabelece a Estrutura Básica e a Competência do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 7º do Decreto nº 12.725, de 10 de março de 2009, passa a vigorar com as alterações e o acréscimo, abaixo especificados:

"Art. 7º O Conselho de Administração, órgão de deliberação coletiva de controle econômico-financeiro será integrado por membros titulares e igual número de suplentes, conforme abaixo especificado:

I - dois membros natos, sendo:

a) o Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de Presidente;

b) o Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), na qualidade de Secretário-Executivo;

II - quatro membros representantes, sendo:

a) um da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

- b) um da Secretaria de Estado de Fazenda;
- c) um da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização;
- d) um da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar.

§ 1º O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na qualidade de Presidente, em seus impedimentos eventuais, será substituído por seu representante legal, e os demais membros pelos seus suplentes.

.....

§ 3º Os membros representantes e seus respectivos suplentes serão indicados pelos titulares das Secretarias de Estado a que estiverem vinculados, e nomeados por ato do Governador do Estado, para mandado de dois anos, permitida a recondução.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

DECRETOS

DECRETO “E” Nº 29, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de desapropriação, parte da área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII e XXI, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nas alíneas “d”, “g” e “h” dos arts. 5º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações promovidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação administrativa ou judicial, parte do imóvel objeto da matrícula nº 42.576, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas-MS, situado na cidade de Três Lagoas-MS, necessário ao atendimento do sistema de abastecimento de água, com áreas de 9.500 m², 400 m² e de 600 m², de propriedade de Maria de Lourdes Lima Abrantes e de seu marido Igor Borges Abrantes Junior, conforme documentos constantes do Processo Administrativo nº 01105/2015-00.

Parágrafo único. A parte do imóvel, para fins de desapropriação, objeto da matrícula nº 42.576, de que trata o caput deste artigo, corresponde às seguintes áreas:

I - Área de 9.500 m²: Começa no ponto A02, com coordenadas E=422.781,712 m e N= 7.702.087,480m; deste, segue com o rumo de 47º38'00”SW, por uma distância de 95,00 m, até o ponto A03, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o rumo de 42º22'00”NW, por uma distância de 100,00 m, até ponto A04, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o rumo de 47º38'00”NE, por uma distância de 95,00 m, até o ponto A05, confrontando com a propriedade Fazenda Santa Luzia; deste segue com rumo de 42º22'00”SE, por uma distância de 100,00 m, até o ponto A02, confrontando com a propriedade da Sanesul - Área A, onde teve início essa descrição;

II - Área de 400 m²: Começa no ponto C02, com coordenadas E=422.424,038 m e N= 7.702.388,022m; deste, segue com o rumo de 01º20'55”SE, por uma distância de 20,00 m, até o ponto C03, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o com rumo 88º39'05”SW, por uma distância de 20,00 m, até ponto C04, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com rumo de 01º20'55”NW, por uma distância de 20,00 m, até o ponto C05, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com rumo de 88º39'05”NE, por uma distância de 20,00 m, até o ponto C02, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia, onde teve início essa descrição;

III - Área de 600 m²: Começa no ponto D01, com coordenadas E= 422.244,363m e N= 7.702.750,838m; deste, segue com o rumo de 47º38'00”SW, por uma distância de 30,00 m, até o ponto D02, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o com o rumo de 42º22'00”NW, por uma distância de

20,00 m, até ponto D03, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o rumo de 47º38'00”NE, por uma distância de 30,00 m, até o ponto M02, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com rumo de 42º22'00”SE, por uma distância de 20,00 m, até o ponto D01, confrontando com a Rodovia MS-320, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover as desapropriações em seu próprio nome das áreas descritas no parágrafo único do art. 1º, na forma da legislação vigente, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar caráter de urgência, para efeito de emissão na posse da área objeto deste Decreto, nos termos do art. 15 do Decreto de Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 30, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas “d” e “h” do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa de acesso à área de 718,24 m², referente ao imóvel descrito na matrícula imobiliária nº 42.576, do Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, de propriedade de Maria de Lourdes Lima Abrantes e de seu marido Igor Borges Abrantes Junior, necessário ao atendimento do sistema de abastecimento de água da cidade de Três Lagoas/MS, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 01105/2015-00.

Parágrafo único. A descrição desse perímetro começa no ponto C-01, com coordenadas E= 422.483,404m e N= 7.702.488,749m; deste, segue com o rumo de 30º30'50”SW, por uma distância de 116,91 m, até o ponto C-02, com coordenadas E= 422.424,038m e N= 7.702.388,022m, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o com rumo 88º39'05”SW, por uma distância de 7,06 m, até ponto P-03, com coordenadas E= 422.416,976m e N= 7.702.387,856m, confrontando com a propriedade de Sanesul; deste, segue com o rumo de 30º30'50”NE, por uma distância de 122,49 m, até o ponto P-04, com coordenadas E= 422.479,173m e N= 7.702.493,388m, confrontando com a propriedade de Fazenda Santa Luzia; deste, segue com o rumo de 42º22'00”SE, por uma distância de 6,27 m, até o ponto C-01, confrontando com a Rodovia MS-320, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de acesso e manutenção do poço TGL-27, com o fim de atender ao sistema de abastecimento de água na cidade de Três Lagoas/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa de acesso e manutenção a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Lagoas/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 31, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas “d” e “h” do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadoe@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo.....	01
Decreto	02
Secretarias.....	05
Administração Indireta.....	21
Boletim de Licitações.....	26
Boletim de Pessoal.....	31
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	57
Municipalidades.....	58
Publicações a Pedido.....	66

servidão administrativa, destinada à passagem do interceptor de esgoto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 01035/2014-00, de propriedade de Antônio Xavier, localizada no Município de Dourados-MS, objeto da matrícula nº 29.794, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS.

Parágrafo único. Limites e confrontações: Começam no ponto P-01, com coordenadas E= 725.600,680 m e N= 7.536.041,242 m; deste, segue com o seguinte rumo de 60°39'26"-SE e por uma distância de 4,80 m, confrontando neste trecho com o Loteamento Syria Rasselen, até o ponto P-02, com coordenadas E= 725.604,866 m e N= 7.536.038,889 m; deste, segue com o seguinte rumo de 62°55'46"-SW e por uma distância de 104,83 m, confrontando neste trecho com a Chácara Recanto Feliz, até o ponto P-03, com coordenadas E= 725.511,521 m e N= 7.535.991,183 m; deste, segue com o seguinte rumo de 27°16'42"-NE e por uma distância de 6,86 m, confrontando neste trecho com Chácaras Trevo, até o ponto P-04, com coordenadas E= 725.514,666 m e N= 7.535.997,282 m; deste, segue com o seguinte rumo de 62°55'46"-NE e por uma distância de 96,60 m, confrontando neste trecho com a Chácara Recanto Feliz, até o ponto P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do coletor tronco de esgotamento sanitário, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de esgoto sanitário.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados-MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 32, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, destinada à passagem do interceptor de esgoto pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a área de terra descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta e documentos constantes do processo nº 01296/2013-00, de propriedade de Deodato Leonardo da Silva, localizada no Município de Deodápolis-MS, objeto da matrícula nº 3.197, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis-MS.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro na parte do Lote Rural nº 03 (três) da Quadra nº 70 (setenta) localizada em 10ª linha, neste Município e Comarca, com área de 713,015 m² (setecentos e treze metros quadrados e quinze milímetros quadrados), tomando como referência o marco 4, de Coordenadas E 791.592,323m e N 7.532.616,938m, referenciado ao Datum SIRGAS 2000, Meridiano Central 57W.Gr, partindo com um azimute de 113º4'40" e distância de 39,07 metros até o início do roteiro que assim se descreve: Partindo do Ponto 6, segue com o azimute de 113º4'40" e a distância de 4,00 metros até o Ponto 5; deste, segue com azimute de 202º57'57" e a distância de 24,948 metros até o Ponto 8; deste, segue com o azimute de 167º58'31" e a distância de 128,941 metros até o Ponto 10; deste, segue com o azimute 201º30'2" e a distância de 25,258 metros até o Ponto 12; deste, segue com o azimute de 317º49'58" e a distância de 4,463 metros até o Ponto 13; deste, segue com o azimute de 219º30'2" e a distância de 22,129 metros até o Ponto 11; deste, segue com o azimute de 347º58'31" e a distância de 129,033 metros até o Ponto 9; deste, segue com o azimute de 22º57'57" e a distância de 26,217 metros até o Ponto 6, ponto inicial da descrição deste caminhamento.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do coletor tronco de esgotamento sanitário, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus

limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarquem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a rede de esgoto sanitário.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Deodápolis-MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 33, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, com o fim de atender a necessidade do sistema de esgotamento sanitário (interceptor) na cidade de Dourados/MS, conforme melhor delineado abaixo, com de área de 169,00 m², matriculada sob nº 56908 no RGI da Comarca de Dourados/MS, de propriedade de Elaine de Fátima Triches, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00787/2015-00.

Parágrafo único. A descrição deste perímetro começa no ponto M-01, com coordenadas E=725.374,811 e N=7.536.124,629; deste, segue a leste por uma distância de 1,49 m, até encontrar o ponto M-02, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 03 - Quadra nº 09; deste, segue a leste por uma distância de 40,79m, até encontrar o ponto M-03, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 03 - Quadra nº 09; deste, segue a sul por uma distância de 4,02 m, até encontrar o ponto M-04, confrontando com Lote 02; deste, segue a oeste por uma distância de 40,92 m, até encontrar o ponto M-05, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 03 - Quadra nº 09; deste, segue a oeste por uma distância de 1,37 m, até encontrar o ponto M-06, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 03 - Quadra nº 09; deste, segue a norte por uma distância de 4,00 m, até encontrar o ponto M-01, confrontando com Lote 04, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa de passagem com o fim de atender a necessidade do sistema de esgotamento sanitário (interceptor) na cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "E" Nº 34, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa) na

cidade de Dourados/MS, com área de 64,00 m², de propriedade de Edivaldo Francisco Fernandes e Rogislene Meurer Cardoso Fernandes, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00782/2015-00.

Parágrafo único. Limites e Confrontações: Começam no ponto M-01, com coordenadas E=725.535,513 e N=7.535.915,622; deste, segue a norte por uma distância de 17,28 m, até encontrar o ponto M-02, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 01 - Quadra nº 09; deste, segue a leste por uma distância de 4,02 m, até encontrar o ponto M-03, confrontando com Faixa de Domínio; deste, segue a sul por uma distância de 14,82 m, até encontrar o ponto M-04, confrontando com Chácaras Trevo - Lote nº 01 - Quadra nº 09; deste, segue a oeste por uma distância de 4,51 m, até encontrar o ponto M-01, confrontando com Fundo de Vale, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa), na cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. Os proprietários do imóvel atingido pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas “d” e “h” do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa) na cidade de Dourados/MS, com área de 79,00 m², de propriedade de Simone Fernandes de Oliveira, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 00786/2015-00.

Parágrafo único. Limites e confrontações: Começam no ponto M-01, com coordenadas E=725.481,714 e N=7.535.982,986; deste, segue a leste por uma distância de 19,81 m, até encontrar o ponto M-02, confrontando com Chácaras Trevo - Lote B - Quadra nº 09; deste, segue a sul por uma distância de 4,03 m, até encontrar o ponto M-03, confrontando com Lote 1; deste, segue a oeste por uma distância de 19,81 m, até encontrar o ponto M-04, confrontando com Chácaras Trevo - Lote B - Quadra nº 09; deste, segue a norte por uma distância de 4,03 m, até encontrar o ponto M-01, confrontando com Lote A, onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (interceptor da margem esquerda do Córrego Água Boa), na cidade de Dourados/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de

Dourados/MS, para que produza efeitos *erga omnes*.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “E” Nº 36, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas “d” e “h” do art. 5º e no art. 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de servidão administrativa, para atender a necessidade do projeto do sistema de esgotamento sanitário (emissário final da ETE) na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, com extensão de área de 462,18 m, de propriedade de Tijolos Trevo Ltda-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.260.692/0001-39, conforme planta, memorial e documentos constantes do processo administrativo nº 0082/2013-00.

Parágrafo único. Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto M-01, com coordenadas E= 773.819,82m e N= 7.623.935,55m; deste, segue com o rumo de 75º21’19” SE, por uma distância de 461,88 m, até o ponto M-02, com coordenadas E= 774.266,70m e N= 7.623.818,78m, confrontando com a propriedade de Tijolos Trevo Ltda-ME; deste, segue com o rumo de 09º57’42” SW, por uma distância de 06,02 m até ponto M-03, com coordenadas E= 774.265,66m e N= 7.623.812,85m, confrontando com o Córrego Alavanca; deste, segue com o rumo de 75º21’19” NW, por uma distância de 462,49 m, até o ponto M-04, com coordenadas E= 773.818,19 e N= 7.623.929,78m, confrontando com a propriedade de Tijolos Trevo Ltda-ME; deste, segue com o rumo de 15º46’40” NE, por uma distância de 06,00 m, até o ponto M-01, confrontando com a propriedade de Quinhão A (Área Remanescente), onde teve início essa descrição.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de servidão administrativa para atender a necessidade de construção do projeto do sistema de esgotamento sanitário (emissário final da ETE), na cidade de Nova Alvorada do Sul/MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de servidão administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da servidão.

Parágrafo único. A proprietária do imóvel atingido pelo ônus limitará o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embarcem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da servidão administrativa de passagem, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a servidão administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “O” Nº 036/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º da Lei nº 4.807, de 21 de dezembro de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 24 de maio de 2016

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO AO DECRETO Nº 036/2016, DE 24 DE MAIO DE 2016			R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	I	E	F
	N	S	O
	C	F	N
SUPLEMENTAÇÃO			CANCELAMENTO

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.
MÊS REFERENTE: Abril/2016.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000038/2015.	EMP: 000200.
DATA: 31/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0107, devido ao número do processo incorreto.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000201.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 330,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000202.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.250,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035792/2014.	EMP: 0000203.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO ME.	
OBJETO: Reboque carreta, conforme termo de referência - anexo I-A do pregão eletrônico N. 003/2015.	
VALOR R\$: 16.650,00.	NAT. DESP: 449052.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/035792/2014.	EMP: 0000204.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: ELIANE OLIVEIRA GREGORIO CAETANO ME.	
OBJETO: Adaptação de veículos, conforme termo de referência - anexo I-A do pregão eletrônico N. 003/2015.	
VALOR R\$: 160.987,86.	NAT. DESP: 449052.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 0000205.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.	
VALOR R\$: 10.000,00.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000200.
DATA: 31/03/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0107, devido ao número do processo incorreto.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000206.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em balanços rodoviários.	
VALOR R\$: 427.014,36.	NAT. DESP: 339039.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000207.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0005, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 4.697,45.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/034222/2015.	EMP: 000208.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0044, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.800,00.	NAT. DESP: 339092.15.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/034114/2015.	EMP: 000209.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0046, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 280,00.	NAT. DESP: 339092.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000210.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0019, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 4.566,77.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	

PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000211.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0006, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 20.950,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000212.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0170, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 0,96.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010988/2015.	EMP: 000213.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0018, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 894.992,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010988/2015.	EMP: 000214.
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: PSG – TECNOLOGIA APLICADA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0103, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000432/2016.	EMP: 000215.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES.	
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado (pessoal militar).	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339015.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000443/2016.	EMP: 000216.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Cobrir despesas com viagens dos servidores desta secretaria – fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.0001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/000442/2016.	EMP: 000217.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Cobrir despesas com viagens dos servidores desta Secretaria – fora do Estado.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 339014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: § 5º do Art. 42 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 (GN-2350-7 (Políticas para a seleção e contratação de consultores).	
PROCESSO: 11/047700/2011.	EMP: 000218.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0048, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 449035.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.0001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009131/2016.	EMP: 000219.
DATA: 11/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados.	
VALOR R\$: 57.300,00.	NAT. DESP: 339030.17.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Seleção BID COMBINADO COM LEI FEDERAL N. 8666/1993	
PROCESSO: 11/011000/2016.	EMP: 000220.
DATA: 11/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA.	
OBJETO: Atender despesas com inscrição no curso de monitoramento e avaliação na administração pública.	
VALOR R\$: 2.980,00.	NAT. DESP: 449039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001562/2016.	EMP: 000221.
DATA: 12/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0078, a empresa encontra-se inativa no sistema gestor de compras.	
VALOR R\$: 200,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000237/2014.	EMP: 000222.
DATA: 13/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0014, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.12.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.	
PROCESSO: 11/013765/2016.	EMP: 000223.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: DIÁRIAS FORA DO ESTADO.	
OBJETO: Pagamento de diárias (fora do Estado/BID) para atender aos funcionários desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 5.000,00.	NAT. DESP: 449014.14.
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.0001.1091.0004.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 000224.

DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0024, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 226,78.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 000225.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0130, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 21,30.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000305/2016.	EMP: 000226.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0173, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 90,76.	NAT. DESP: 339033.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/010993/2016.	EMP: 000227.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI-EPP.	
OBJETO: Aquisição de equipamentos de processamento de dados.	
VALOR R\$: 1.943,22.	NAT. DESP: 449052.35.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000253/2014.	EMP: 000228.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0017, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.83
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/040024/2015.	EMP: 000229.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR, PARTICIPAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0017, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008632/2016.	EMP: 000230.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 159,90.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000231.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 1.020,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993	
PROCESSO: 11/010378/2016.	EMP: 0000232.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ART VIDEO LTDA - ME.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 1.050,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993	
PROCESSO: 11/010378/2016.	EMP: 0000233.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MARY CARLA JACOB-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 168,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000234.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 413,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000244/2014.	EMP: 0000235.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MICROSTRATEGY BRASIL LTDA.	
OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico de software BI MICROSTRATEGY.	
VALOR R\$: 203.750,64.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000236.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 600,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000237.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.		
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.		
VALOR R\$: 60,00.	NAT. DESP: 339039.19.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e pelos Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.759/2009, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013763/2016.	EMP: 0000238.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0130000000.	
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI.		
OBJETO: Aquisição de passagens aéreas nacionais.		
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 449033.01.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013497/2016.	EMP: 0000239.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de expediente.		
VALOR R\$: 331,20.	NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013497/2016.	EMP: 0000240.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.		
OBJETO: Aquisição de material de expediente.		
VALOR R\$: 1.528,55.	NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013497/2016.	EMP: 0000241.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de expediente.		
VALOR R\$: 2.660,15.	NAT. DESP: 339030.22.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013502/2016.	EMP: 0000242.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.		
VALOR R\$: 587,50.	NAT. DESP: 339030.22.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/008632/2016.	EMP: 000243.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.		
VALOR R\$: 357,50.	NAT. DESP: 339030.22.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei n. 10.520/2002, Decreto Estadual n. 11.676/2004, subsidiado pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013507/2016.	EMP: 000244.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: G.T.R. COMERCIAL LTDA - ME.		
OBJETO: Aquisição de material de expediente.		
VALOR R\$: 400,00.	NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL:		
PROCESSO: 11/010378/2016.	EMP: 0000245.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: MARY CARLA JACOB-ME.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0233, devido a cotação em desacordo com a solicitação do processo.		
VALOR R\$: 168,00.	NAT. DESP: 339030.22.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013504/2016.	EMP: 0000246.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: CASA 10 UTILIDADES, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS LTDA-ME.		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.		
VALOR R\$: 139,60.	NAT. DESP: 339030.21.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013508/2016.	EMP: 000247.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.		
VALOR R\$: 625,00.	NAT. DESP: 339030.21.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013508/2016.	EMP: 0000248.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.		
VALOR R\$: 369,60.	NAT. DESP: 339030.21.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013510/2016.	EMP: 0000249.	
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: Aquisição de material de expediente.		
VALOR R\$: 2.195,00.	NAT. DESP: 339030.16.	
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/013510/2016.	EMP: 0000250.	

DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.012,50.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013510/2016.	EMP: 0000251.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.744,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/014006/2016.	EMP: 000252.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF-EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 128,00.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013509/2016.	EMP: 0000253.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 4.350,20.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013507/2016.	EMP: 0000254.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: SANCHES DE OLIVEIRA COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.826,25.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013507/2016.	EMP: 0000255.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.641,20.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013499/2016.	EMP: 0000256.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 65,76.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013499/2016.	EMP: 0000257.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL CREPALDI DE ALIMENTOS LTDA EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 34,80.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013499/2016.	EMP: 0000258.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 215,70.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013505/2016.	EMP: 0000259.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 720,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013505/2016.	EMP: 0000260.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL ISOTOTAL LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 1.170,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013505/2016.	EMP: 0000261.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CLR COMERCIAL MAT. PARA LIMPEZA EIRELI LTDA.	
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização.	
VALOR R\$: 464,00.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/0133501/2016.	EMP: 0000262.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de bateria automotiva.	
VALOR R\$: 2.499,60.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal n. 8.666.	
PROCESSO: 11/013764/2016.	EMP: 0000263.

DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: CERTISIGN CERTOFOCADORA DIGITAL S/A.	
OBJETO: Certificado Digital Site Seguro com autenticação de servidores, canal criptográfico seguro que mantém o sigilo e a integridade das informações confidenciais durante todo o caminho entre o navegador web do usuário e o servidor do site, com criptografia, nos padrões do protocolo SSL/ TLS, AC raiz ICP-Brasil. Validade de 1 (um) ano.	
VALOR R\$: 1.400,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013504/2016.	EMP: 0000264.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de copa e cozinha.	
VALOR R\$: 1.021,50.	NAT. DESP: 339030.21.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/0133511/2016.	EMP: 0000265.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 1.686,40.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013511/2016.	EMP: 0000266.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.	
OBJETO: Aquisição de material de material de expediente.	
VALOR R\$: 135,42.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013511/2016.	EMP: 0000267.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MÁRCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA-ME.	
OBJETO: Aquisição de material de expediente.	
VALOR R\$: 885,50.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/008632/2016.	EMP: 0000268.
DATA: 20/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.	
OBJETO: Aquisição de contendor com tampa.	
VALOR R\$: 2.800,00.	NAT. DESP: 449052.34.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/044500/2015.	EMP: 0000269.
DATA: 25/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
OBJETO: Atender despesas com serviço de implantação e treinamento de usuários.	
VALOR R\$: 1.075.000,00.	NAT. DESP: 339039.48.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/044500/2015.	EMP: 0000270.
DATA: 25/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: N & A INFORMÁTICA EIRELI - EPP.	
OBJETO: Licença de uso de módulo de prestação de contas, incluindo serviços de consultoria técnica.	
VALOR R\$: 2.143.750,00.	NAT. DESP: 339039.57.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o § 5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas (Pregão Eletrônico n. 001/2016).	
PROCESSO: 11/041782/2015.	EMP: 0000271.
DATA: 25/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.	
OBJETO: Unidade para backup em fita tape library LTO 6, marca DELL/POWERV AULT TL 200.	
VALOR R\$: 368.800,00.	NAT. DESP: 449052.35
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Contrato de Empréstimo n. 2327/OC-BR combinado com o § 5º do Art. 42 Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, e pela Lei n. 10.520/2002, Decreto n. 3.555/2000, Decreto n. 5.450/2005, Decreto n. 5.504/2005 e demais legislação correlatas (Pregão Eletrônico n. 001/2016).	
PROCESSO: 11/041782/2015.	EMP: 0000272.
DATA: 25/04/2016.	FONTE: 0130000000.
FAVORECIDO: CLICK TI TECNOLOGIA LTDA.	
OBJETO: Expansão para sistema de armazenamento em discos marca EMV/VNX 5600.	
VALOR R\$: 1.776.200,00.	NAT. DESP: 449052.35
PROG. TRAB: 10.11901.04.123.2001.1091.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000273.
DATA: 27/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 388,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000274.
DATA: 27/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 141,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001564/2016.	EMP: 0000275.

DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0071, a pedido da empresa, conforme ofício anexo ao processo.	
VALOR R\$: 1.016,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001565/2016.	EMP: 0000276.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0074, a pedido da empresa, conforme ofício anexo ao processo.	
VALOR R\$: 1.545,60.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/0133511/2016.	EMP: 0000277.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0265, a pedido da empresa, conforme ofício anexo ao processo.	
VALOR R\$: 1.686,40.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/013510/2016.	EMP: 0000278.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0249, a pedido da empresa, conforme ofício anexo ao processo.	
VALOR R\$: 2.195,00.	NAT. DESP: 339030.16.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/002365/2016.	EMP: 0000279.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0175, a pedido da empresa, conforme ofício anexo ao processo.	
VALOR R\$: 16,40.	NAT. DESP: 339030.22.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000280.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de peças e acessórios para serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 730,00.	NAT. DESP: 339030.39.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000247/2014.	EMP: 0000281.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de manutenção para os veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 320,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL:	
PROCESSO: 11/000843/2016.	EMP: 0000282.
DATA: 28/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de softwares de base.	
VALOR R\$: 6.843,00.	NAT. DESP: 339030.47.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/038744/2013.	EMP: 000283.
DATA: 29/04/2016.	FONTE: 0240000000.
FAVORECIDO: ALLAN ANTUNES RIBEIRO ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0059, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 30.000,00.	NAT. DESP: 339030.25.
PROG. TRAB: 10.11901.04.122.0043.2242.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.261/2003 – Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, combinado com a Lei Federal 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/024220/2015.	EMP: 000574.
DATA: 01/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0266, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 5.851,92.	NAT. DESP: 335043.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0002.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/029158/2014.	EMP: 000575.
DATA: 01/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Serviços de borracharia e lavagem, para atender aos veículos oficiais desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 500,00.	NAT. DESP: 339039.19.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II alínea c do Artigo 23, da Lei n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000256/2014.	EMP: 000576.
DATA: 01/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de combustíveis aos veículos desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 50.000,00.	NAT. DESP: 339030.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 000577.
DATA: 04/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0005, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 11,84.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000633/2016.	EMP: 000578.
DATA: 04/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCHEDO.	

OBJETO: Anula-se o empenho nº 0228, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 11,84.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		
PROCESSO: 11/000648/2016.	EMP: 000579.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – COSTA RICA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0006, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 9,40.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		
PROCESSO: 11/000648/2016.	EMP: 000580.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – COSTA RICA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0231, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 7,33.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000581.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0018, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 69.485,64.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/033465/2013.	EMP: 000582.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0238, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 59.301,04.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		
PROCESSO: 11/000627/2016.	EMP: 000583.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: CASSILÂNDIA PREFEITURA MUNICIPAL.		
OBJETO: Atender despesas com fornecimento de água e tratamento de esgoto em atendimento a Agência Fazendária de Cassilândia/MS.		
VALOR R\$: 399,96.	NAT. DESP: 339039.44.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 13.329/2011 e Decreto Estadual n. 13.357/2012.		
PROCESSO: 11/000437/2016.	EMP: 000584.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: DIÁRIAS.		
OBJETO: Atender despesas com pagamento de diárias para os servidores desta SEFAZ/MS.		
VALOR R\$: 200.000,00.	NAT. DESP: 339014.01.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000585.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0024, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 7.106,00.	NAT. DESP: 339030.25.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/000260/2014.	EMP: 000586.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: REFRIPAR COMÉRCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA-ME.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0244, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 8.446,00.	NAT. DESP: 339030.25.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.		
PROCESSO: 11/009634/2014.	EMP: 000587.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: NETSOLAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0082, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.97.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.		
PROCESSO: 11/000239/2014.	EMP: 000588.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0283, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 6.038,57.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.		
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000589.	
DATA: 05/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0286, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 2.834,70.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.		
PROCESSO: 11/012457/2014.	EMP: 000590.	
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0524, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 250.000,00.	NAT. DESP: 339039.05.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		
PROCESSO: 11/002672/2016.	EMP: 000591.	
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.	
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PARAÍSO DAS ÁGUAS.		
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0182, devido a não utilização do saldo.		
VALOR R\$: 250.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.	
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.		
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.		

PROCESSO: 11/000649/2016.	EMP: 000592.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO GABRIEL DO OESTE.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0004, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 9,80.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000649/2016.	EMP: 000593.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SÃO GABRIEL DO OESTE.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0227, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 7,23.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000646/2016.	EMP: 000594.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BELA VISTA.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0003, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 111,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000646/2016.	EMP: 000595.
DATA: 06/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – BELA VISTA.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0226, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 7,60.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/024430/2015.	EMP: 000596.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PARAÍSO DAS ÁGUAS.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0435, devido ao número do processo incorreto.	
VALOR R\$: 712,10.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000673/2016.	EMP: 000597.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0306, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 20.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000673/2016.	EMP: 000598.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0309, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 26.000,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000672/2016.	EMP: 000599.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0307, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 28.226,09.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000672/2016.	EMP: 000600.
DATA: 07/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERGISA MS – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0310, devido a não utilização do saldo.	
VALOR R\$: 92.215,61.	NAT. DESP: 339039.43.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000601.
DATA: 11/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0401, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.091.284,84.	NAT. DESP: 339011.01.14.03.04.09.10.33.02.36.12.13.15.30.31.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000670/2016.	EMP: 000602.
DATA: 13/04/2016.	FONTE: 0010000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0038, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 9.298,80.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000670/2016.	EMP: 000603.
DATA: 13/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0260, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 15.013,45.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000604.
DATA: 13/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0019, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/036334/2013.	EMP: 000605.
DATA: 13/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MW TELEINFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0239, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	

PROCESSO: 11/000652/2016.	EMP: 000606.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0008, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 201,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000652/2016.	EMP: 000607.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0229, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 201,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei n. 2.315/2001.	
PROCESSO: 11/009949/2016.	EMP: 000608.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: JETOM.	
OBJETO: Pagamento de JETONS aos Conselheiros do Tribunal Administrativo Tributário.	
VALOR R\$: 300.000,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0020.2225.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/002672/2016.	EMP: 000609.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – PARAÍSO DAS ÁGUAS.	
OBJETO: Atender despesas com tarifa de água e esgoto.	
VALOR R\$: 760,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e os Decretos Estaduais n. 11.676/2004, e 11.818/2005, subsidiadas pela Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.	
PROCESSO: 11/012457/2014	EMP: 000610.
DATA: 14/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MILTEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.	
OBJETO: Atender despesas com serviços de cópias (backup) para ambiente MAINFRAME utilizando tecnologia de virtualização de fitas, incluindo equipamentos, licenças de softwares e demais serviços necessários para prover a segurança dos dados armazenados.	
VALOR R\$: 562.500,00.	NAT. DESP: 339039.12.57.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/002302/2015.	EMP: 000611.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS.	
OBJETO: Anula-se o empenho nº 0186, valor lançado em duplicidade.	
VALOR R\$: 4.861.994,77.	NAT. DESP: 319192.27.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000622/2016.	EMP: 000612.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0002, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 7,00.	NAT. DESP: 339039.44.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000650/2016.	EMP: 000613.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0009, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000614.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0020, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 6.950,99.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/009912/2014.	EMP: 000615.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0140, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 8.343,51.	NAT. DESP: 339039.74.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000616.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0021, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 45.071,12.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000617.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0022, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 92.358,81.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000618.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0241, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 45.015,58.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/001414/2014.	EMP: 000619.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ENERTECNEW COMPONENTES ELETRICOS, TELEINFORMATICA E SERVIÇOS LTDA-ME.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0242, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 80.086,73.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000620.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0045, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 833,25.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000621.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0108, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 277,50.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000622.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0267, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 679,50.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000623.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0107, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 93,59.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000624.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0499, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000625.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0100, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 131,94.	NAT. DESP: 339049.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93	
PROCESSO: 11/000226/2014.	EMP: 000626.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AZ INFORMÁTICA LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0087, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.08.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso II Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000650/2016.	EMP: 000627.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: SUCESU – ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES DE MATO GROSSO DO SUL.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0230, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.01.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 e Decreto Estadual n. 11.676/2004 e subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/000259/2014.	EMP: 000628.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VYGA-PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0236, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339037.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/000236/2014.	EMP: 000629.
DATA: 15/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: ELEVADORES OTIS LTDA.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0245, devido a não utilização do mesmo.	
VALOR R\$: 1,00.	NAT. DESP: 339039.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/021686/2014.	EMP: 000630.
DATA: 18/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS.	
OBJETO: Atender despesas com aquisição de vales transportes para os servidores desta SEFAZ/MS.	
VALOR R\$: 2.000,00.	NAT. DESP: 339049.02.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Inciso X do Art. 24 da Lei Federal n. 8666/1993.	
PROCESSO: 11/008423/2014.	EMP: 000631.
DATA: 20/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: OSMAR MARQUES DO AMARAL.	
OBJETO: Atender despesas com locação de imóvel.	
VALOR R\$: 8.100,00.	NAT. DESP: 339036.15.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei Federal n. 8.666/1993.	
PROCESSO: 11/048783/2013.	EMP: 000632.
DATA: 125/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: AAC-SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA EPP.	
OBJETO: Anula-se saldo do empenho nº 0255, devido a não utilização do mesmo.	

VALOR R\$: 177.000,00.	NAT. DESP: 339039.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000633.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 105.000,00.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000634.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 70.000,00.	NAT. DESP: 319092.16.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000635.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 2.240,00.	NAT. DESP: 319016.09.
PROG. TRAB: 10.61204.18.122.0063.6561.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000636.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 357.000,00.	NAT. DESP: 319016.05.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000637.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 24.500,00.	NAT. DESP: 319092.11.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000638.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 9.279,89.	NAT. DESP: 319011.68.69.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	
AMPARO LEGAL: Leis n. 2.065/1999 e 2.981/2003.	
PROCESSO: 11/000714/2016.	EMP: 000639.
DATA: 26/04/2016.	FONTE: 0100000000.
FAVORECIDO: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
OBJETO: Atender despesas com a folha de pagamento de pessoal.	
VALOR R\$: 65.000,00.	NAT. DESP: 319094.03.
PROG. TRAB: 10.11101.04.123.0043.2226.0001.	

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO
PAUTA DE JULGAMENTO N. 26/2016

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia trinta e um do mês de maio, às 8h30min, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

*Reexame Necessário n. 27/2015

Processo: 11/008878/2015-ALIM n. 898-M de 12-2-2015
Sujeito Passivo: TRR Nipobrás Chapadão Gaúcho Ltda. – Chapadão do Sul-MS – IE: 28.212.725-9 – Advogados: Jefferson Elias P. dos Santos e outros
Autuante: Robinson Bogue Mendes
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto
Pedido de Vista: Cons. Julio Cesar Borges

Reexame Necessário e Recurso Voluntário n. 7/2015
Processo: 11/016218/2014-ALIM n. 27031-E de 11-4-2014
Sujeito Passivo: Pantanal Comércio de Alimentos Ltda. – Dourados-MS – IE: 28.310.063-0
Autuante: Mário Sasaki
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli Auto

Recurso Voluntário n. 78/2014
Processo: 11/021468/2014-ALIM n. 27187-E de 26-5-2014
Sujeito Passivo: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. – Ivinhema-MS - IE: 28.337.553-1
Autuante: Marcelo Thosei Zukeram
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Recurso Voluntário n. 79/2014
Processo: 11/021469/2014-ALIM n. 27188-E de 26-5-2014
Sujeito Passivo: Adecoagro Vale do Ivinhema S.A. – Ivinhema-MS - IE: 28.337.553-1
Autuante: Marcelo Thosei Zukeram
Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello
Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 24 de maio de 2016

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Infração indicado(s), posto que o Tribunal Administrativo Tributário julgou pelo não conhecimento do Recurso Voluntário nº 088/2015 (Acórdão nº 39/2016). O não cumprimento da presente intimação implicará no registro do crédito tributário na dívida ativa e a

consequente cobrança por meio de processo de execução.
Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III e 78, I e II, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 – CASA BAHIA COMERCIAL LTDA IE: 28.365.257-8
R: Teodoro Rondon, 865 – Centro – Aquidauana - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 28385 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000-Aquidauana MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 13:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores
Matrícula 0328146
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o débito fiscal exigido por meio do(s) Termo(s) de Transcrição de Débito(s) indicado(s), ou solicitar sua revisão, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: Art.23, I c/c Art.24, III da Lei estadual n.2.315, de 25.10.2001 e Art.87, par.1 da Lei estadual n.1.810, de 22.12.1997.

JOAO MARIA FERREIRA DE MELO EIRELI
I.E: 28.382.793-9
R. João Batista Parreira, 539
Inocência-MS
Termo de Transcrição de Débito nº 2081-D

Órgão Preparador Regional de Paranaíba 09
R. Capitão Martinho, 619 Centro CEP 79500-000-Paranaíba-MS
Horário de Funcionamento: Segunda à sexta-feira de 07h30 às 13h30
Telefone: (0 XX 67) 3503-1990

CARLOS ALBERTO DO CARMO
Matrícula 119388021
Chefe do Órgão Preparador Regional 09

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - RENATO SANCHEZ DE SOUZA IE: 28.370.295-8
RUA VIDAL NEVES, 48 - JARDIM SAO FRANCISCO – JARDIM - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 29031-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14
Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS
Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs
Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva
Matrícula 461300
Chefe do OPR_14 de Jardim

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, “e” e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1- FORTEFRIOS DISTR. DE FRIOS LTDA. IE: 28.377.417-7
RUA SETE DE SETEMBRO Nº 2326 – NOVA ANDRADINA - MS
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa nº 31339 “E”

2- JOSE AUGUSTO B. ROSALVO IE: 28.360.121-3
RUA ARTHUR DA COSTA E SILVA Nº 2320 – NOVA ANDRADINA MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº s 31352“E” e 31351 “E”

3- J P CEREZINI ANDRADE EIRELI ME IE: 28.374.890-7
RUA CRISTO REI Nº 1036 – NOVA ANDRADINA MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 31333“E”

4- NOANDRA COMERCIO DE CALÇADOS EIRELI IE: 28.389.274-9
RUA WALTER HUBACHER Nº 1681 – NOVA ANDRADINA MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 31355 “E”

5- WESNER PEDRO DUARTE DE SOUZA IE:28.349.394-1
RUA CRISTO REI Nº 1236 – NOVA ANDRADINA MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 31335 “E”

6- W FERNANDES SANDALIARIA EIRELI IE: 28.407.586-8
RUA SANTA LUCIA Nº 1269 – NOVA ANDRADINA MS
Auto de Lançamento e Imposição de Multa nº 31356 “E”

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06
R. Prof. João de Lima Paes, 1145 - Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 / 13:30 às 17:30h
Telefone: (067) 3441-5898

MARIA SUELI DOS SANTOS GONSALES
Matrícula 79487021
Chefe do OPR_06 de Nova Andradina

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

EDITAL N. 9/2016 - SAD/SEPAF/AGRAER
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SERPROTUR/AGRAER,
PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA
ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO,
no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos candidatos relacionados no
anexo deste Edital, nomeados através do Decreto “P” n. 2.113 de 11 de maio de 2016,
publicado no Diário Oficial n. 9.167, de 18 de maio de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E
POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. Da Inspeção Médica

1.1 - Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação
Data: 6/6/2016
Horário: Conforme especificações constantes no anexo deste Edital

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação
Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô
de duas peças para mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com
os originais dos seguintes exames:

1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
3) Raio-X Torax PA/Perfil, com laudo;
4) Avaliação oftalmológica (com laudo de especialista);
5) Hemograma completo;
6) Glicemia (jejum);
7) Creatinina e Ureia;
8) TGO e TGP;
9) Machado Guerreiro;
10) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
11) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
12) VDRL (sorologia para Lues);
13) ABO+RH (tipagem sanguínea);
14) Avaliação Cardiológica, com laudo emitido por Médico Cardiologista, (para
candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
15) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e
benzoilecgonina (cocaína).

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver
necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

2 - Da Posse:

2.1 - Do local, data e horário:
Local: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - Avenida
Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes -
Campo Grande/MS.
Data: 6/6/2016
Horário: 14h

2.2 - Os candidatos aptos deveram comparecer para a posse no dia e local mencionados
neste Edital, onde apresentará a Declaração de Aptidão expedida pela junta
médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade;
b) Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
c) Cadastramento no CIC/CPF;
d) Cadastramento no PIS/PASEP;
e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
i) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
j) Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
k) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
l) Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
m) Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização
Profissional;
n) Comprovante de tipagem sanguínea;
o) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e
Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
p) Declaração de Bens e Valores;
q) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do
contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que
vinha exercendo.

2.2.1 - Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes
documentos:

a) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as
exceções previstas na Constituição.
b) Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 - Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo
que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação
dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação
será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para
com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro

de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DO EDITAL N. 9/2016 - SAD/SEPAF/AGRAER

PERÍCIA MÉDICA
Horário: 7h30min
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Cargo: GESTOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL
ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Município: MS

Inscrição Nome

Classif.

040252019969 LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE 32º

040252122678 LIDIANE VIEIRA DA SILVA 33º

PERÍCIA MÉDICA
Horário: 9h
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU -
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Cargo: GESTOR SOCIO-ORGANIZACIONAL RURAL
ASSISTENTE SOCIAL

Município: MS

Inscrição Nome

Classif.

040257123012 MAYARA APARECIDA FIRMINO 9º

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Município: MS

Inscrição Nome

Classif.

040260122828 SILVIA CRISTINA MAGALHÃES 20º

RAVAGLIA

PERÍCIA MÉDICA
Horário: 13h
Local: Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU -
Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

Cargo: TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Município: MS

Inscrição Nome

Classif.

040260122994 VANESSA APARECIDA NATES 21º

040260023659 MARCELO FABRIS RENSI 22º

040260123440 ALLAN SIQUEIRA TRINDADE 23º

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SAD/MS Nº 13/2014
PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração
e Desburocratização e o GBOEX – Grêmio Beneficente.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e suas alterações pos-
teriores, Decreto nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais legislações pertinentes à
matéria.
OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA
RESCISÃO no seu item 7.1, além da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA no seu item 8.1
referente ao Convênio SAD/MS nº 13/2014, firmado entre as partes.
VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Convênio SAD/MS
nº 13/2014, por mais 02 (dois) anos, com término previsto para 19/05/2018.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2016.
ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Ilton Roberto Brum de Oliveira, Luis Fernando
Christmann.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
EDITAL/PGE/MS/Nº 15, DE 25 DE MAIO DE 2016.			
O Procurador do Estado-Chefe da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa intima, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 2.211/2001, os contribuintes abaixo-relacionados para pagar em 5 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, os débitos em aberto de IPVA dos anos e dos veículos abaixo-relacionados, sob pena de inscrição em dívida ativa.			
Os interessados em quitar o débito, antes da inscrição em Dívida Ativa, deverão comparecer na Coordenadoria de Acompanhamento e Arrecadação de Outros Tributos – Rua João Pedro de Souza nº 966, Centro, Campo Grande-MS.			
Nome	Nº CPF ou CNPJ	Ano (e/ou Anos) do IPVA em aberto	Placa(s) do(s) veículos(s)
ADALBERTO FERNANDES DOS SANTOS	96487780197	2014,2015	HSO5092,JGL6485
ADALBERTO ROCHA FILHO	32758324920	2014,2015	HSB9304
ADAO DE ARAUJO	02372997807	2014,2015	HRW1086,NRT6475
ADEMILSON CARLOS	94850615104	2015	OOJ9653
ADEMIR OLIVEIRA BARROS	94552550144	2014,2015	HRK3683
ADILIO NOGUEIRA	50608843172	2014,2015	HSO0587
ADILSON DA SILVA SANTOS	91111358168	2014,2015	HSL2387
ADILSON TAVARES LEQUISAMAO	66144973168	2014,2015	HSB2274
ADILSON VIEIRA BRAGA	41885775253	2014,2015	HST6497
ADOLFO DE SOUZA	91413796168	2014,2015	AKW3787
ADRIANA CATIAN	01191959171	2014,2015	HSO8927
ADRIANNE SABINO DE OLIVEIRA	04298866165	2014,2015	NRG1115
ADRIANO JOAO DA SILVA	55890440144	2014,2015	HSB7923
ALAN KARDEC HONORIO PEREIRA	02778872167	2014,2015	HSQ8854

ALDEMIR RIBEIRO DE NOVAES	87215063100	2014,2015	HSN6481
ALEONES INACIO DA CONCEICAO	02191298192	2014,2015	HSS5308
ALEX CACIA DE ARAUJO	85061107187	2014,2015	HSM8615
ALEX F TRAJANO	01798532107	2014,2015	HRW0158,LOH0464
ALEX SANDANO PESSOA	71185747168	2014,2015	HST6978
ALEX SANDRO RIBEIRO LAVOR DE LIMA	01597065137	2014,2015	HRK1524,HSB6668
ALEX SENON DOMINGUES	96828030125	2014,2015	HTL0463
ALEXANDRA PORTELA SANTANA	98180762149	2014,2015	HSU1806
ALEXANDRE SOLITO	73821780134	2014,2015	HSN0824
ALEXSANDRO DE CARVALHO	82330344104	2014,2015	HST8639
ALICE VIEIRA DE ARAUJO	56253591134	2014,2015	HST8543
ALMIR ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	00278423124	2015	HTL0500
ALMIR PASTORE DE SA E SILVA	31293360104	2014,2015	HSM5911
ALMIR ROGERIO SOARES DA SILVA	98691520159	2014,2015	HST6199
ALUIZIO PIUNA DE JESUS	94553394120	2014,2015	HST8170
AMAURI BITENCORTE QUEIROZ	03445537100	2014,2015	HSJ7050
AMILTON CEZAR REZENDE	11980289808	2014,2015	HST5435
ANA LUCIA SIQUEIRA SOARES	01936902176	2014,2015	HSM7742
ANA PAULA DOS REIS DUTRA	60817720120	2015	HRU8530
ANA PAULA V MERELES	02675238155	2014,2015	HSK9843
ANDERSON AFONSO AREVALO	92533922153	2014,2015	HSP7477
ANDERSON ALVES COELHO	00007139101	2014,2015	HSN7654
ANDERSON CLEYTON BRASIL ANDRADE	01003452124	2014,2015	HST1832
ANDERSON DE SOUSA POMPEU	00134930193	2014,2015	HSN9540
ANDERSON FERREIRA DE CARVALHO	02927177171	2014,2015	HSK8832
ANDERSON FERREIRA DE SOUZA	00202017109	2014,2015	HSN9707
ANDERSON GAUNA BARBOSA	02046329198	2014,2015	JZK9417
ANDERSON PATRICK FIGUEIREDO	94716889149	2014,2015	HST2115
ANDERSON ROSA DA SILVA	04000851195	2014,2015	HSK0141
ANDRE DOS SANTOS	49925225000148	2014,2015	HSX5156
ANDRE EWERSON MARTINS DA COSTA	69052352100	2014,2015	HSO6506
ANDREIA MOREIRA COELHO	01388442167	2014,2015	HSN3368
ANDREW KAITER ALVES BENTO	72567724168	2014,2015	HSK0262
ANESIO CAVALCANTE	13990179187	2014,2015	HRW3570,HSZ9411
ANGELA LUZARDA CAMARGO TORRES	76981800187	2014,2015	HSK6518
ANGELA MARIA CORDOBA	82004439149	2014,2015	HSV4038
ANTONIA DE FATIMA C DE ARAUJO	54335370130	2015	NRR2435
ANTONIA MARIANO MENDES	90310098149	2014,2015	HSM7978
ANTONIA SALES LOPES	86131370168	2014,2015	HSO1758
ANTONIO ALEXANDRE DE SOUZA	23744847187	2014,2015	HRV7251
ANTONIO ALVARENGA NETO	35764422191	2014,2015	HTL2443
ANTONIO APARECIDO DA COSTA	63903717134	2014,2015	HSQ2911
ANTONIO AUGUSTO ALVES DA SILVA	69509921149	2014,2015	BAN0237, JOL4622, NJQ3277
ANTONIO CABREIRA SANABRIA	39106039120	2014,2015	HTB5408
ANTONIO JORDAN SANTOS SILVA	91115787187	2014,2015	HSB3824
ANTONIO LOPES	50055720153	2014,2015	HST6455
ANTONIO RIBEIRO	20032110120	2014,2015	HRW6491,HTH6189
APARECIDO LIMA BATISTA	44520433134	2014,2015	HSN0889
APARECIDO NUNES BEZERRA	36772615115	2014,2015	HRG5244,JZI4751
ARIOVANY INACIO ROCHA	20059345187	2015	HSA2221
ARISTEU GREGOL PUCKES	02113834146	2014,2015	HSN7548
ARNALDO JOSE DA SILVA	52934500187	2014,2015	HSM0274
ARNALDO TEODORO DA SILVA	42117895115	2014,2015	HRK5236
ARONDES ESPINDOLA PEREIRA	80009085149	2014,2015	NRT9791
AURILENE SANTOS DE ALMEIDA	03519568160	2014,2015	HSO4394
AUTIERIS BORGES MALDONADO	00297829106	2014,2015	HSR5499
BANCO FINASA	57561615000104	2015	LNK4440
BIANCA AMANCIO DA SILVA	03471774173	2014,2015	HSO9979
BIDES CORREA DE ALVARENGA	02477050125	2014,2015	HSV7569
BRENDON AQUINO DE ALMEIDA	04386625127	2015	NRQ6509
BRENO CEZAR VILLALBA CONTURBIA	85573221191	2014,2015	HTE4398
BRIANA PRISCILA COBALCHINI	02970437147	2014,2015	HST1981
BRUNO BARROS FIGUEIREDO	00784086109	2014,2015	HSN8628
BRUNO GOMES DE OLIVEIRA	31839904828	2014,2015	HSN7633
BRUNO MARTINEZ FERNANDES	03552732179	2014,2015	NRO3682

CANDIDA BORGES DE ALCANTARA	86133977191	2014,2015	HST4342
CARLOS ADRIANO F ROSA	03406220169	2015	HSK5675,HSZ0201
CARLOS ALBERTO DE FREITAS	25689576115	2014,2015	HST2758
CARLOS ANTONIO TEIXEIRA	47541261149	2014,2015	HSV2840
CARLOS AUGUSTO CHARAO	85371858172	2014,2015	HST6200
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES CASTELLO	47533382153	2014,2015	HST3617
CARLOS EDUARDO G DE ALENCAR	81604734191	2014,2015	HSO8093
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA	01498298176	2014,2015	HTK9321
CARLOS ROBERTO DE SOUZA RIOS	66243203115	2014,2015	HSK1858
CARMELO GONZALES	10613196104	2014,2015	HSQ7167
CELEIDE MARIA ANTONIO	20040148149	2014,2015	HSN4282
CELIA BENJAMIM FERREIRA	58359060134	2015	OOI4807
CELSON VERA CRISTALDO	00251900169	2014,2015	HST2140
CELSON VILAMAIOR B DA SILVA	01336213167	2014,2015	HSB6828
CICERO BATISTA DA SILVA	56278365120	2014,2015	HSB5801
CICERO MATIAS DA SILVA	54332400100	2014,2015	HSK1844
CICERO RAIMUNDO DA SILVA	27266265134	2015	HSM6812,HTM6819
CIRNANDE JOSE ORTIZ FERREIRA	82949620159	2014,2015	HSL5183
CIRO ALEX PEREIRA REGO	02706668180	2014,2015	HSX2580
CIRSO DE MORAES SANTANA	00360983103	2015	HSH8500
CLAITON JOSE SALVATERRA	58328599104	2014,2015	HSN8688
CLAUDEIR BARBOSA DA SILVA	01615638130	2014,2015	HSS6656
CLAUDEMIR H. DO NASCIMENTO	59250763115	2014,2015	HSO9682
CLAUDIA FERREIRA DE ASSIS	83692444168	2014,2015	HSM7338
CLAUDIA OLIVEIRA PEREIRA	61453072187	2014,2015	HSM6766
CLAUDIO LOPES	44680481153	2014,2015	HSQ5171
CLAUDIR JOSE ABEGG	48173584168	2014,2015	HSN5019
CLEBER SANTANA DOS SANTOS	84163216120	2014,2015	NRK1684
CLEBERSON RODRIGUES BRUNO	94278369115	2014,2015	HSO1857
CLEBSON THOMAZ FEITOSA	69407398153	2014,2015	HST2787
CLEITON DA SILVA MONTEIRO	00445890185	2014,2015	HSP4012
CLENILDO LIMEIRA PENAVES	01161364137	2014,2015	HSH9710
CLETIANE NUNES DO NASCIMENTO	03668684111	2014,2015	HSQ9995
CLINTON BANDEIRA CARDOZO	89207050110	2014,2015	HSB0726
CLOVIS BRAZ DELGADO	76731820172	2014,2015	DCJ9923
CORINA DE MAGALHAES GUEDES	79157890153	2014,2015	HSQ9872
CRISTIANE DUARTE GOMES	86259288115	2014,2015	HSP8716
DAMIAO FERNANDES DA SILVEIRA	07985754172	2014,2015	HSW1511
DANIEL ANDERSON MOREIRA	46483047134	2015	HRG4446
DANIEL ANSELMO DA CRUZ	43681000182	2015	HTK9380,HTR8114
DANIEL ARGUELHO OBELAR	95062963168	2014,2015	HSV2085
DAVID SWAMY SANTOS SILVA	99052210187	2014,2015	HSN8986
DEIVIDE LUCAS ARGUELHO DOS SANTOS	03258275165	2014,2015	HSN8693
DELMIRA ORTEGA GERALDO	60045671168	2014,2015	HSQ5492,NRK0709
DELSON SILVA E SILVEIRA	40875237134	2015	HRZ1764
DENIS DA SILVA OVIEDO	95058206153	2014,2015	HSQ6647
DENIZE NEIVA	29825318104	2014,2015	HSP6327
DIEGO PEQUENO DA SILVA	01614579164	2014,2015	HSN7567
DJALMA AZEVEDO FRANCA	02042985120	2014,2015	HSF7189
DJENAINA OLIVEIRA FIALHO	79159052104	2014,2015	HSN8652
DONIZETE BARCELOS DA MATA	83862404153	2014,2015	HST5204
DORNELIS DA SILVA LOPES	44871368149	2014,2015	HRK9046
DOUGLAS RAMOS DA SILVA	02024524176	2014,2015	NRT4770
EDEIR PEREIRADOS SANTOS	31201830168	2014,2015	HSL3295
EDICLEIA GOMES RODRIGUES	85044865168	2014,2015	HSO3557
EDILEUZA CABRAL DOS SANTOS	29228280344	2014,2015	HSN6672
EDILSON DOS SANTOS DE AMORIM	02465002120	2014,2015	HSQ7470
EDINALDO BRITES MARQUES	58256695153	2015	NRN5112
EDIVALDO LOPES DOS SANTOS	86142038100	2014,2015	HRK0892
EDMILSON DA SILVA ROCHA	50053698134	2014,2015	HSJ9970
EDNEY SILVA SEGATO	80117775134	2014,2015	NRO6105
EDSON ALVES DE AMORIM	15480747800	2014,2015	HSQ2542
EDSON GONZALEZ	02927218110	2014,2015	HSQ2853
EDSON MOISES DE AZEVEDO	66838126168	2014,2015	HTK5702
EDSON ORTEGA DE SOUZA	97656909168	2014,2015	HSB0301,HSV5669
ELAINE ALVES OLARTECHEA	00491690177	2014,2015	HSN5086
ELDER DE OLIVEIRA BRITO	01552894118	2014,2015	HST6327
ELDON ALEX ARGUELLO BORGES	68973497120	2014,2015	HSM5678
ELIANE DE SOUZA BARBOSA	98989030153	2014,2015	JQK3058
ELIANE MARIA C DE LIMA FERNANDES	23798882134	2014,2015	HSN5114
ELIANE SANTOS MARCAL	52882950187	2014,2015	HSW4456

ELIANE VENTURA DA CONCEICAO	84235730100	2015	HPN3307
ELIAZER PAULINO GOMES	02212750102	2014,2015	HTL3367
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	03399682140	2014,2015	HTE4725
ELIZEU DOS SANTOS MENDES	54403260144	2014,2015	HSQ1750
ELIZEU SEVERINO DE OLIVEIRA	36784630106	2014,2015	HSM9621,HSW8694
ELSON SANTOS ARRUDA JUNIOR	96129514115	2014,2015	HSN6645
ELTON LUIZ TIAGO	50063308134	2014,2015	HTL7089
ELVIS MEDRADO DOS SANTOS	96451742104	2014,2015	HST6138
EMEREGILDA ACUNHA ARMOA	39009670163	2015	NSC4842
EMERSON CARLOS DA SILVA BORGES	03024877193	2014,2015	HST6212
ENIVAM DUARTE MACHADO	28617371153	2014,2015	HSQ9315
ERLINDO CAMPOS LEMOS	23731214172	2014,2015	HSQ9972
ERNANDES TRAJANO DA SILVA	97518301172	2014,2015	HSV6873,HSZ1853
ERODETE M DE OLIVEIRA DE SOUZA	50168371120	2014,2015	HST9944
EUGENIO DA CRUZ	02464853100	2014,2015	HRK3671
EULIDIO GUIMARAES DE FARIAS	27198790100	2014,2015	HSS0552,HTM5092
EUNICE SABINO DE FREITAS	20041578104	2014,2015	HSN1431
EURIMAR GONDIM SOUZA	60978422104	2014,2015	HRK9418
EVANDIR GABRIEL DE MIRANDA	65354079187	2014,2015	HSQ8180
EVANDRO DA SILVA BORCK	00719814111	2014,2015	HRK3179
EVANIS PEDRO MENIS	11221470159	2014,2015	HRK4909
EVERTON MASCARENHAS VALEJO	71198245115	2014,2015	HSN0852
EWERTON FERREIRA OVANDO	63969866120	2014,2015	HSQ6682
EZEQUIEL GOMES	47643269904	2014,2015	HSV3031
FABIANA FRANTZ DOS REIS	01357096100	2014,2015	HSF9436
FABIANA SILVA DA CUNHA	04354643103	2014,2015	HSN7579
FABIANO ALVES DOS SANTOS	05114056425	2014,2015	HSB3064
FABIANO VIEIRA DE ANDRADE	00538857161	2014,2015	ALJ9528
FABIO DE ARRUDA PAIVA	89738152100	2014,2015	HSM9607
FABIO PEREIRA GOMES	71932542191	2014,2015	HSQ8186
FABIO RIBEIRO DE LARA	01667817116	2014,2015	HSO8112
FABIULA BARBOSA FAUSTINO	80782230130	2014,2015	HTL0102
FABRICIO LUIS VIEIRA	93508077187	2014,2015	EIF6232, HRT9866, HSJ0328, HSX2703, JXB9625
FAGNER DE SOUZA SILVA	02338344197	2015	HRX9219,HSN2315
FATIMA RITA ESTRA DA CRUZ	16357167134	2014,2015	HSK2088
FELIPE BIBIANO DE OLIVEIRA	36573542800	2014,2015	HRT7464,HTH8208
FERNANDA ANICESIO MOREIRA	00322197171	2014,2015	HSI9930
FERNANDO HENRIQUE C DA SILVA	52844510159	2014,2015	HSQ2838
FERNANDO JORGE DA SILVA BARBOSA	93020350182	2014,2015	HSO7944
FERNANDO MATIAS DE OLIVEIRA	59578785100	2014,2015	KEJ0189
FERNANDO SEBASTIAO DE BARROS	51114682187	2014,2015	DOK9995
FLAVIA ABRAO BARBA	90323360106	2014,2015	HST8280
FLAVIO CESAR DA S SALINA	89161114120	2015	HRU8857
FRANCISCA DOS SANTOS FARIAS COSMO	00772080135	2014,2015	HSO0468
FRANCISCA MOREIRA GARCIA	60060310197	2014,2015	HSB2031
FRANCISCO RODRIGUES LOURENCO	63871335134	2014,2015	HSM3802
FREDERICO CORTEZ JUNIOR	00601691172	2014,2015	HSO3331
GABRIEL ALVES LEITE	60886226104	2014,2015	HSN9975
GABRIEL JOSE DA SILVA	15748588153	2014,2015	HST8715
GABRIELA APARECIDA MENDIETA	00361366116	2014,2015	HSQ2266
GEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	82477051172	2014,2015	HSN8845
GENESIA BARBOSA DE JESUS	44787626191	2014,2015	NRO3721
GENILZA DOS SANTOS OLIVEIRA	50081896115	2015	NRT5367
GILBERTO COELHO	77050347191	2014,2015	HSR4145
GILBERTO PEREIRA DELMONDES	36532363120	2015	HSE9389
GILDO JESUS QUEIROZ	36719277120	2014,2015	HSK0083
GILMAR FERREIRA DE FREITAS	45215766134	2015	HRU3888
GILMAR MENDES PEREIRA DOS SANTOS	46576100159	2014,2015	HST6538
GILSON CUNHA	97829242100	2014,2015	HSM5713
GILSON JOSE HEFLER	56662688053	2014,2015	HSN2518
GILVAN FERNANDES DA SILVA	95800557187	2014,2015	HSK9508
GIVANILDO DE LIMA SILVA	01643877143	2014,2015	HRT6588,HSZ0164

GIVANILDO JOSE AVELINO	92663184187	2014,2015	HSN0640
GLAUCIO MORAES NUNES	00040449165	2014,2015	HSQ7800
GLEIDSON DIAS ALFONSO	17502713115	2014,2015	HST6262,HTL6171
GLEISON GONCALVES ALVES	93834110159	2014,2015	HSQ5150
GLICERIO DE SOUZA CAMARGO	24986348191	2014,2015	HSO9778
HEITOR ANTONIO DE C.P.DA SILVA	10264825187	2015	HSA2249
HENRIQUE LENINE DE ANDRADE DUARTE	01178949150	2014,2015	HRW3270,HTL3614
HERCO MEZA DA SILVA	96934190149	2014,2015	HSO8529
HERCULES DE MELO PELZL	48146277187	2014,2015	HSO9618
HERMES CESAR MARQUES MOCAMBITE	10524983291	2014,2015	HSM8711
HOMERO MARTINS DIAS FELIX	95755918104	2014,2015	HRK2404
HOSANA ALVES DIAS	02417053128	2014,2015	HSN0873
HUGO VERA RAMOS	01172683131	2014,2015	HST1527
IBIZI BATISTA LIMA	86880187153	2014,2015	HSM8361
ISAIAS ALVES DA SILVA	01115602179	2014,2015	HSU1214
ISMAEL DE MELO	00218422130	2014,2015	HST3081
IVAIR MOURA DE SOUZA	96303182100	2014,2015	HSQ2698
IVANILZA SANTOS DA SILVA	03549789181	2014,2015	HSZ0141
IZAIAS FERNANDES CLEMENTE	02128455197	2014,2015	HSK1921,HSL1290
IZALENE AVELINA DA SILVA	59237899149	2014,2015	HSO8434
JABEZ GABRIEL	66242533120	2015	HTG5822
JACKSON RODRIGO DE SIQUEIRA	98245228168	2014,2015	HSN4311
JAIR DE OLIVEIRA FERNANDES	11545508852	2014,2015	HRX0301
JAMES AMAURI RACHEL ORTIGOZA	35664827149	2014,2015	HSO1646
JAMIL TEIXEIRA AROSCO	02910006140	2014,2015	HSM4820
JANIO DARCK MORAES	01158539100	2014,2015	HSN8921
JEAN CARLO AGNELI LEMES	00005269164	2014,2015	HRX1283,HSW1841
JEAN LUIS SAVALA	00702305103	2014,2015	HSP7356
JEFFERSON GARCIA DA ROSA	00154517127	2014,2015	HSV8600
JESUS ALVES DE SOUZA	23949694900	2014,2015	HST1859
JOANIL ARAUJO RODRIGUES	00022338195	2014,2015	HSO3558
JOAO BATISTA DE SOUZA	54366224100	2014,2015	HST4201
JOAO BATISTA PERES	79945988115	2014,2015	HSN8902
JOAO BATISTA XAVIER ALVES	44695560178	2015	DAG1695,NRR0922
JOAO GALDINO MENDES	10757333168	2014,2015	HSZ4218
JOAO GONCALVES SOBRINHO	90533097134	2014,2015	HSM6055
JOAO MARCOS DUARTE	01084952130	2014,2015	HSO6499
JOAO NASCIMENTO DA SILVA	68871937104	2014,2015	NRO6235
JOAO OTAVIO SANTANA	95689117153	2014,2015	HTM4007
JOAQUIM DE SOUZA GREGORIO	00051474174	2014,2015	NRG5939
JOEL NOGUEIRA DE MELO	17532523187	2014,2015	HRK8983
JOICIMARA MARTIM DE SOUZA	98266985120	2014,2015	HSO8068
JOILSON RODRIGUES DOS SANTOS	50653113153	2014,2015	HRW0617
JONATAN DA SILVA SOBRINHO	00457414170	2014,2015	HSL4072
JONATAS EDWARDS DE ARAUJO	54248094134	2014,2015	HSU8150
JORGE LUIZ VAZ	13050059885	2015	HRZ0258
JORGE MARCELINO DE SOUZA	37382551172	2014,2015	HRX9813
JORGE MAURO ARAUJO ALVES	50137930178	2014,2015	NRG6129
JORGE SIPPEL DE OLIVEIRA	93915381187	2014,2015	HST8915
JORNAIS E REV.PERSONAL LTDA EPP	08995640000190	2014,2015	HST7363
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	36781037153	2015	CRW1984
JOSE APARECIDO MEDEIROS	73218847168	2015	NRT7559
JOSE BARBOSA ALVES	20223390100	2014,2015	HSM4390
JOSE CARLOS MARQUES ARRUDA	71225943191	2014,2015	HSO3249
JOSE CARLOS WEBSTER S. TENORIO	50138510172	2014,2015	HSQ7430
JOSE CARNEIRO DA SILVA	56306741100	2014,2015	HSM9698
JOSE CLAUDIO THOMAZIN JUNIOR	56165692168	2014,2015	NRR2332
JOSE CORDEIRO DA SILVA	30887852149	2015	HSN9528,HSO3364
JOSE CREMILSON ALVES DE OLIVEIRA	40742628191	2014,2015	HSM8553
JOSE DA SILVA	32534337149	2014,2015	HSM4178
JOSE FELICIANO DOS SANTOS COIMBRA	47535008100	2014,2015	HSO8971
JOSE GIL MOLINA	10755780191	2015	HRU0241
JOSE JESUS DE OLIVEIRA JUNIOR	91822084172	2014,2015	HSQ2410
JOSE RAMALHO DE J NASCIMENTO	02596891140	2014,2015	HST1698,MKF7210
JOSE ROBERTO VICENTE MARTINS	01361116102	2014,2015	HST1417
JOSE VIEIRA	47536012187	2014,2015	HSH8478,HST4228
JOSEFA MARIA DOMINGA MACIEL	84882891115	2014,2015	HST2371
JOSIEL FLOR DE ARAUJO	82947864115	2015	HTB3328
JOSLEIDE DOS SANTOS	43639003187	2014,2015	HSN8901
JOSUE PEREIRA DA SILVA	59616920197	2014,2015	HST6407

JULIA CANDELARIA R DE ALMEIDA	25061534115	2015	HSY6739
JULIANE CANTINI WENGRAT	01752515170	2014,2015	HSM8217
JULIO CESAR DE MATOS PEREIRA	00251772144	2014,2015	HSR6010
JULIO CESAR SALES PAIVA	93226004115	2014,2015	HSO8111
JUSCELINO DA SILVA CAMARGO	80370217187	2014,2015	HSK0251
KASSIO PEREIRA CAVALCANTE	89443209187	2014,2015	HSO4780
KATIA MICHELLE PAES DIAS	90414551168	2014,2015	HST1233
KEILA LUCIA FRAGA	71070885134	2014,2015	HSZ2930
KLEBER SANTOS SOUZA MOTA	99512564149	2014,2015	HST0596
KYELSQUI PETERSON GUERRA	01006675116	2014,2015	HSQ3441
LAIRTON GONCALVES	54275628187	2014,2015	HSS8242
LAURO AVELINO RODRIGUES GONCALVES	89757840106	2014,2015	HSN5236
LAURO GIMENEZ ROSA JUNIOR	59552646120	2014,2015	HRW7907,HSK6341
LEANDRA QUEIROZ DE OLIVEIRA	92743730153	2014,2015	ALQ6014
LEANDRO AMORIM DA SILVA	93739222115	2014,2015	HST3644
LEANDRO GREGORIO DOS SANTOS	95242236191	2014,2015	HSL5031
LEANDRO SIQUEIRA PRADO	01151726109	2014,2015	HSB0722
LEONIS RITA TREFFZGER DE MELO	01519878150	2014,2015	HSM8493
LEOVARDINA DA SILVA MOURA	36645010125	2014,2015	HSB5872
LIDINEIA SILENE BORIN	96509384191	2014,2015	HSW9694
LIGIANE BUQUE DE ARAUJO	01455279137	2014,2015	HST1754
LIVATO FERREIRA DIAS	10402578104	2014,2015	HSM5712
LIZ LEIDE COSTA D ABADIA	63929961172	2014,2015	HST6943
LORIVAL MENEZES DA SILVA	79503365104	2014,2015	HSG4060
LOURDES CAMARGO DA SILVA	94618747820	2014,2015	HRX0544
LOURDES DRAGHICHEVICH	16452178172	2014,2015	HSN1521
LOURDES PAIXAO RECALDE	35659432115	2014,2015	HTL2755
LUCELIA DOS SANTOS AMORIM	99662060197	2014,2015	MCY7965
LUCIANA ALICE CHIAPARINI	33175138888	2014,2015	HTL0756
LUCIANA FERNANDES LIMA	61461113172	2014,2015	HSQ8726
LUCIANA MOTA COSTA	85350877100	2014,2015	HSM5602
LUCIANE DA SILVA BARBOSA	02211096174	2014,2015	HSJ8010
LUCIANO YEXEVERIA GARCIA	63690179149	2014,2015	HSN4120
LUCIMAR ESPINDOLA OCAMPOS	00869055119	2014,2015	HRK0241
LUCIO MARTINS LISBOA	06978522708	2014,2015	HTE4165
LUIS FELIPE SAMPAIO	01513943189	2014,2015	HRT9426,HSL7805
LUIZ ALBERTO GONCALVES	52814637134	2014,2015	HSQ8383
LUIZ ALBERTO PEREIRA DE PAIVA	90418913153	2014,2015	HST1190
LUIZ CARLOS HOLSBACK FRANCA	10498222187	2014,2015	HSN5165
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA	01951789121	2014,2015	HSM9985
LUIZ FERNANDO ZACARIAS SILVA	71139028120	2015	HTH5379
MADALENA NEVES	58345957153	2014,2015	HRW5881,HTM5977
MAGNO CICERO BARBOSA IVARRAS	50138553149	2014,2015	ILS3529
MAGNO JOAQUIM NANTES	20016506120	2014,2015	HTB2887
MARCELINO DE MIRANDA ESCOBAR	57270074100	2014,2015	HSB6037
MARCELINO PEREIRA DA SILVA	83515895191	2015	GYD6171,HSP2878
MARCELO ALVES DE PAULA	60894040120	2014,2015	HSB5445
MARCELO DO NASCIMENTO	83190295115	2014,2015	HSF4810
MARCELO DUARTE MALDONADO	99038765134	2014,2015	HSL3819
MARCELO MANTOVANI DOS SANTOS	56307012153	2014,2015	HSN7555
MARCELO PEREIRA	48174629149	2015	CVM3002
MARCELO RODRIGUES	84073195115	2014,2015	HSO3346
MARCELO SANDRE CRISTIANINI	69964980159	2015	NEQ4177
MARCELO SPINDOLA MARTINS	71608230104	2014,2015	DWC6232,HRW5536
MARCELO VIEIRA LEAL PINTO	02256989194	2014,2015	HSK4684
MARCIA MARIA DE LIRA	69700737187	2015	NRR3906
MARCIANO DOS SANTOS PIMENTA	80946992134	2014,2015	HST6931
MARCIO AUGUSTO FLORENTIN	89447239153	2014,2015	HSN7698
MARCIO GONCALVES SOBRINHO	84971266100	2014,2015	HTL0421
MARCIO JUSTINO DE ARRUDA	00784326185	2014,2015	HSN0826
MARCOS ALENCAR SOUSA	03972672403	2014,2015	HSK3930
MARCOS ALEXANDRE DA SILVA	01145123104	2014,2015	HSO0570
MARCOS ANTONIO SOUZA SANTOS	44518943104	2014,2015	HSB7807
MARCOS HENRIQUE FRANCO	52928624104	2014,2015	HSM9204
MARCOS MARTINS DE BRITO	56314574153	2014,2015	HTH1368

MARCOS ROBERTO AMORIM PANIAGO	58310770120	2015	HRW9161, HRW9175, HSW5583, HSW9895
MARI STELA PIERDONA RAMOS	36841447115	2015	KEY4439
MARIA ABADIA ROSA DA SILVA NUNES	61494003104	2014,2015	HTE4045
MARIA APARECIDA DA SILVA DE LIMA	55889026100	2014,2015	HSO7981
MARIA CLEUSA GARCIA ROMERO	04653518165	2015	JZA9703
MARIA DA GLORIA DE ARAUJO VIEIRA	56933991172	2014,2015	HSP2849
MARIA JOSE DA SILVA	63731576104	2014,2015	HSN8439
MARIA LUCIANA ARAUJO	78845912191	2014,2015	HSW8822,HTL8261
MARILDA DO SACRAMENTO	02352576130	2014,2015	HSQ2704
MARILENE FERREIRA DE A.DE ARAUJO	23717726153	2014,2015	HSV7496
MARILENE GALVAO MORETTI	60984880100	2014,2015	HTE6870
MARILIA HELENA ALE SAYD	36551139191	2014,2015	HSQ7896
MARINO MARTINS ORTIZ	37380885120	2014,2015	HSN1492
MARIO ALMEIDA DA SILVA	00463296842	2014,2015	HSZ0279
MARIO CESAR R MIGUEL	60843667168	2014,2015	HSB7464
MARTA DE OLIVEIRA FERREIRA	00452420113	2014,2015	HSQ8480
MAURO LUIZ RODIGHERO	42456711068	2014,2015	HST0320
MAXOEL SILVA MONTIEL	90697790134	2014,2015	HSX0980
MAYCON PADILHA DA SILVA	03384983114	2015	NRT8374
MIGUEL FERREIRA AJALA	60789921120	2014,2015	HSO9993
MILTON DE MELLO RODRIGUES	38992582153	2014,2015	HSN0189
MIRNA LIMA DA SILVA	46637680168	2014,2015	NRG0614
MOISES APARECIDO R CAMBUY	16504569134	2014,2015	HTE7315
NADSON DE SOUZA BARBOSA	00905807103	2014,2015	HSV0625
NAZIRDO SILVA DE CARVALHO	95879471187	2014,2015	HRK1359
NELSON APARECIDO DEMENCIANO	55881904168	2014,2015	HSM6529
NERY ARISTIMUNHO DE BARROS	66268729153	2015	HRV2938
NILO ZANELLA JUNIOR	58013563120	2015	HSY2253
NILTON DE MELO RODRIGUES	25084585115	2014,2015	HTE4513
NOEMI SANTANA DO CARMO COSME	69580685134	2014,2015	HSK7390
ODIMIR BRAVO DOS SANTOS	01172722137	2014,2015	HSM7337
OLIMPIO ALVES DOS REIS	44523327149	2014,2015	HRK8513
ORESTES MOREIRA ESPINDOLA	35681942104	2015	HSP6233,HSZ5137
ORIMAR ESPINDOLA DA ROCHA CASTRO	48980013191	2014,2015	HRK8898
ORISVALDO MARINHO DA SILVA	44478534187	2014,2015	NRX9051
ORLANDO TOSHIHIRO YAMAUCHI ME	26820167000192	2014,2015	HST0339
ORLINDA ANASTACIO	10891633120	2014,2015	HSO8432
OSCAR LESCANO VILHALBA	17452694104	2014,2015	HTL9672
OSCAR SANTANA DE TOLEDO	03178946179	2014,2015	HSQ6771
OSMAR PEREIRA CARDOZO	54224888149	2014,2015	HST0178
OSMARINA ALVES	50175068100	2014,2015	HST0901
OZEIAS LEANDRO MONTEIRO	01213187109	2014,2015	HST2665
PATRICIA ALVES DOS ANJOS	02886147125	2014,2015	HSH7393
PAULO ALMEIDA BITENCOURT	00247361127	2014,2015	HST2054
PAULO CESAR CANDIDO BARRETO	51198983191	2014,2015	HSK0273
PAULO CEZAR CARDOSO FERREIRA	00702316130	2014,2015	HSN5235
PAULO DRAUSIO DIAS ALMEIDA	87478455115	2014,2015	HSN2423
PAULO GOMES MARTINS	00498318109	2014,2015	HSU0881
PAULO LUCAS DE SOUZA SANTOS	01470732190	2014,2015	HSB2175
PAULO LUIZ DE SOUZA	42200903120	2014,2015	HST1443
PAULO ROGERIO SA DE CAMPOS	02866982185	2015	HSE2635
PEDRO CURI - ME	33072547000151	2014,2015	HSK0117
PEDRO GIOVANI TEIXEIRA	58272569191	2014,2015	HSN6727
PEDRO MARCOS MARTINS LOCATELLI	38970961291	2015	CMZ8816,HSN5135
PERPETUA MARIA SOUSA ROCHA	44692110104	2014,2015	HRK1838
RAFAEL PAULO DA SILVA	02160654108	2014,2015	HSZ4016
RAILTON APARECIDO SILVA DE ASSIS	61425370187	2014,2015	HST3077
RAIMUNDO AIRES DE SANTANA FILHO	88835081300	2014,2015	HSM6375
RAMAO DA SILVA	17516935115	2014,2015	HTE4493
REGINALDO GOMES DA COSTA	61658600100	2014,2015	HSN7604
REGINALDO MATOS	59624612153	2015	HRR6024
REGINALDO RIBEIRO	56305001120	2014,2015	HSO1435
REGINALDO RODRIGUES MARTINS	00880542179	2014,2015	HST2923
REINALDO PEREIRA DOS SANTOS	54407834153	2014,2015	HRK4188

RENATO CARDOZO	00163025169	2014,2015	HSN0835
RENATO DE SOUZA	66287944153	2014,2015	HSN4302
RENATO NEVES PREZA	97815390110	2014,2015	HSB4523
RENATO VIALVA DA ROSA	02626453196	2014,2015	HSB9985
RENER DOS SANTOS MUNIZ	00429272189	2014,2015	HSP3897
RENNE FRANCISCO DE PONTES	71915923115	2014,2015	HSS8665
RICARDO APARECIDO CABRERA	82988609934	2014,2015	HSM5708
RICARDO SILVA MORAES	40443949115	2015	NBH2863
RITA DE PINHO SANTOS	69474680191	2014,2015	HST7375
ROBERT ALMEIDA DE OLIVEIRA	99241170182	2014,2015	NRG2422
ROBERTO ALVES LLANO	00310183197	2014,2015	HSS0366
ROBERTO BISPO ALVES	40737578149	2014,2015	HSR8605
ROBERTO DA COSTA PEREIRA	52827291134	2014,2015	HSK2295
ROBERTO MIGUEL MARTINEZ SILVEIRA	25485709168	2014,2015	NRK1389
ROBERTO PASTOR CASTILHO	50176390120	2014,2015	HSZ7605
ROBSON GUALBERTO	00906966116	2014,2015	HST0985
ROBSON JOSE DA SILVA	02872724192	2014,2015	HST6939
RODRIGO CASTILHO NEVES	00033307105	2014,2015	HST8912
RODRIGO DE ALMEIDA NAZARIO	01189285118	2014,2015	HSN9751
RODRIGO MOREL GOMES	00576806129	2014,2015	HSS6805
RODRIGO PEREIRA DA SILVA	00103523170	2015	HSU9649,HTK0803
RONALDO AZAMBUJA BATISTA	63947170106	2014,2015	HSP8110
RONALDO GOMES DE SOUZA	86426958115	2014,2015	HST6916
RONILDO DA SILVA OLIVEIRA	03466260132	2014,2015	HST8254
ROSELI TIICKMANTEL DOS SANTOS	16529793879	2014,2015	HSN1428
ROSEMEIRE PINHEIRO	35605111191	2014,2015	NRK3991
SANDRA ISABEL LOPES RAUBUSTT	36573728149	2014,2015	HST1736
SANDRA REGINA DA SILVA	16753955860	2014,2015	HSO8488
SANDRA REGINA FERREIRA	91601541104	2014,2015	HSM7406
SANDRA REGINA SILVA	84814802153	2014,2015	HST2401
SANDRO CRISTHIANO DA C.SILVA	83756485153	2014,2015	HST9059
SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	84703318172	2015	EJP9223,HSB4740
SEBASTIAO GOMES PINTO	86617532104	2014,2015	HTL0071
SEBASTIAO VIEIRA ROSA	40673324168	2014,2015	HSQ5210
SERGIO ANTONIO ROGIANO	00334217148	2014,2015	HSO4794
SERGIO FERNANDES AVEIRO	40413748120	2014,2015	HSB5301
SERGIO FERREIRA DA SILVA	01430567198	2014,2015	HSH6403
SERGIO GONCALO DE OLIVEIRA	54219450149	2014,2015	HSN2477
SERGIO QUEIROS DE MELO	01258663139	2014,2015	HSN8970
SEVERINO FELIX DOS SANTOS	18161456100	2014,2015	HSH6562
SHIRLEI JUSTINO DA SILVA FERREIRA	58281487100	2014,2015	HSN9527
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	84060034134	2014,2015	HSV2869
SIRLEI ENGLÉS	55875238100	2014,2015	HTE5247
SONIA APARECIDA SOUZA	79065856153	2014,2015	HSJ0911
SONIA DOS SANTOS DE SOUZA	26842939100	2014,2015	HSK9219,HSU1282
SONIA MARIA OLIVEIRA SILVA SANTOS	03576338730	2015	HRU3282
SUZAMAR DE SOUZA OLIVEIRA	00116402199	2014,2015	HSL5334
SUZANI HERNANDO VALDEZ	02506880186	2015	NHE8202
SUZIMARA DOS ANJOS PEDREIRA	99989840172	2014,2015	JZR7201
TANIA MARA REDIVO	53156129100	2014,2015	HSP1462
TARDNER RODRIGO RODRIGUES ALVES	03452732142	2014,2015	HSR7278
TATIANA DA SILVA	97074900125	2014,2015	NRO8839
THIAGO RABELO DE MOURA BRASIL	01255679107	2014,2015	HSV2088
THIAGO RODRIGUES ALVES	01031841121	2014,2015	HSU8005
TIAGO BARBOSA LEMES	70252165187	2014,2015	HSN8675
TIBURCIO ASPET AZAMBUJA	06352090125	2014,2015	HSK0392
ULISSES HUGO DE PINHO	87873214168	2014,2015	HST7513
ULYSSES DENIZ DE ASSUNCAO	98020560149	2014	HRP6814
VAGNER GREFFE FERREIRA	02412005125	2014,2015	HSS5360
VALDECI PAIM CARVALHO	42090687134	2014,2015	HSM2903
VALDECIO APARECIDO DOS SANTOS	81002840163	2014,2015	HST2680
VALDECIR BARBOSA DA SILVA	85367150144	2014,2015	HSO0551
VALDECIR DA ROCHA SANTOS	86901877153	2014,2015	HSH6095
VALDEVINO PEREIRA DAS NEVES	93984740182	2014,2015	HST1469
VALDINEI BORIN	78100089191	2014,2015	HST9995
VALDIR DE LIMA	52844498191	2014,2015	HST6436
VALDONER LAURENCO SOCORRO	28906454104	2015	HRO6542
VALMIR MACHADO	98063243153	2014,2015	HSK5195
VALMOR DARTOVA	25053540900	2014,2015	HSQ7841
VERA LUCIA COSTA DA SILVA OJEDA	43654142168	2014,2015	HSN1446

VIVIANE CARVALHO DE ANDRADE	02148252135	2014,2015	HSO6279
WAGNER ALBUQUERQUE RODRIGUES	72466588153	2014,2015	HSO6526
WAGNER DE SOUZA GAMA	02054866148	2014,2015	NRK8614
WAGNER FERREIRA NASCIMENTO	04848109108	2014,2015	HSS0364
WAGNER FRANCISCO DA SILVA	00797662189	2014,2015	HSN8537
WAGNER MARTINS ALVARES	58021655100	2015	HTD3087
WAGNER SILVA GALINDO FERREIRA	00952888130	2014,2015	HSM5598
WALDIR MOACYR MEZA	56162120163	2014,2015	HRT7416,HSB2832
WALDIR SILVA DE SOUZA	42183014172	2014,2015	HTH9142
WALKIRIA DA SILVA PEREIRA	02467486133	2014,2015	HSN5053
WALTER CLAUDIO CORREA FERREIRA	19995334100	2014,2015	HSB3012,HSN9480
WANDERSON DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA	04461973190	2014,2015	HRK9795
WELLINGTON COSTA DOMINGUES	01906822131	2014,2015	HTB8211
WELLINGTON GOMES DE OLIVEIRA	61529354153	2014,2015	HSS6275
WILCE NOWAK	44542852172	2014	COW7454
WILLIAM APARECIDO S RODRIGUES	93395914100	2014,2015	HRK2462
WILMAR BEZERRA DA CONCEICAO	54465079168	2014,2015	HSQ7319
WILSON CORREA MORAES FILHO	40846091100	2015	NRX8298
WYLNER S L FERREIRA	98149458115	2014,2015	HTB5922

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.171 de 24 de maio de 2016, página 3
Extrato de Acordo de Cooperação Mútua sob n. 90/SED/2016
Processo: 29/003710/2016
Onde se lê:
Assinatura:
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação – SED/MS
Leia-se:
Assinatura:
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – SED/MS

Extrato de Convênio sob n. cadastral 25762 de 26/04/2016
Processo n: 29/012413/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PEDRO GOMES/MS, CNPJ/ MF N.15.905.235/0001-08, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.768.320/0001-96, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.
Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor/Funcional Programática: R\$87.758,83 em 8 parcelas, por conta da fonte 012000000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
Custeio: R\$66.343,83 ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE001859 de 29/04/2016; e
Capital: R\$ 21.415,00 ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE001840 de 29/04/2016.
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016
Assinatura: 29/04/2016
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE
ANA MARIA COLOSSI DE DRESCH – CPF/MF N. 357.098.550-49
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de PEDRO GOMES/ MS – CONVENIENTE.
TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Retificação por ter constado erro no original Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.162 de 11 de maio de 2016, página 7
Extrato do Convênio abaixo relacionado:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENIENTE.
MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS
Onde se lê:
N. Cadastral
25713
Leia-se:
N. Cadastral
25718

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25745 de 26/04/2016
Processo n: 29/012168/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de RIO BRILHANTE/MS, CNPJ/ MF N.24.664.617/0001-70, denominada CONVENIENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N. 00.637.112/0001-58, denominada INTERVENIENTE.
Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores,

na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: **R\$87.758,83** em 8 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE001854 de 29/04/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 29/4/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

FERNANDO LEMES DE OLIVEIRA – CPF/MF N. 796.726.471-15
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de RIO BRILHANTE/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Cooperação Mútua n. 81/SED/2016
Processo n: 29/028306/2015
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada PROPONENTE e o Município de CORUMBÁ/MS, CNPJ/MF N.03.330.461/0001-10, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007, Lei Federal n. 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Objeto: cedência de espaço físico para o funcionamento das extensões da Sala Luiz de Albuquerque M.P.Cáceres – Distrito de Albuquerque e Sala Paiolzinho – Assentamento Paiolzinho da Escola Estadual Dr. João Leite de Barros do Município de Corumbá/MS.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2017.

Assinatura: 11/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – SED/MS

ROSEANE LIMOIEIRO DA SILVA PIRES – CPF/MF N. 256.421.541-68
Secretária Municipal de Educação de Corumbá/MS – SECRETARIA

Extrato dos Convênios abaixo relacionados:
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e Decreto n. 10.825 de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Lei Estadual 3.488, de 2008, na Instrução Normativa do TC MS n. 35 de 14 de dezembro de 2011, no Termo de Cooperação Mútua n. 001/2013/2015.

Objeto: destinar recursos financeiros para a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes fora do perímetro urbano, regularmente matriculados na Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: em 7 parcelas, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Localizador: COVEN2191, ND 33404102, Item 34102.

Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2016.

Assinatura: 24/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

Processo N. Cadastral Data de Cadastro	CONVENENTE / CNPJ/MF Prefeito (a) Municipal - CPF n.	Valor/ Fonte/ Nota de Empenho/Data do Empenho
29/012996/2016 25800 28/04/2016	Município de AMAMBAI/MS - 03.568.433/0001-36 SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - 468.568.899-68	R\$674.861,20 0100 002014 de 23/05/2016
29/011332/2016 25820 28/04/2016	Município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS - 17.361.639/0001-03 IVAN DA CRUZ PEREIRA - 562.352.671-34	R\$116.929,80 0108 002032 de 23/05/2016
29/014072/2016 25796 28/04/2016	Município de MUNDO NOVO/MS - 03.741.683/0001-26 HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI - 368.587.141-20	R\$405.960,90 0108 002017 de 23/05/2016
29/011328/2016 25807 28/04/2016	Município de SONORA/MS - 24.651.234/0001-67 YURI PEIXOTO BARBOSA VALEIS - 972.071.601-00	R\$53.264,30 0108 002001 de 20/05/2016
29/012119/2016 25797 28/04/2016	Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - 15.389.588/0001-94 ADÃO UNIRIO ROLIM - 084.084.400-04	R\$513.490,90 0100 002035 de 23/05/2016
29/014120/2016 25786 28/04/2016	Município de ITAQUIRAÍ/MS - 15.403.041/0001-04 RICARDO FAVARO NETO - 328.742.359-20	R\$874.489,50 0108 002029 de 23/05/2016
29/014144/2016 25694 19/04/2016	Município de TERENOS/MS - 03.501.582/0001-88 CARLA CASTRO REZENDE DINIZ- 500.502.491-34	R\$637.264,40 0100 002027 de 23/05/2016
29/014866/2016 25801 28/04/2016	Município de IVINHEMA/MS - 03.575.875/0001-00 EDER UILSON FRANCA LIMA - 390.231.411-72	R\$999.164,80 0100 002031 de 23/05/2016
29/013159/2016 25679 18/04/2016	Município de BODOQUENA/MS - 15.465.016/0001-47 JUN ITI HADA - 073.584.151-91	R\$206.189,20 0108 002016 de 23/05/2016
29/013113/2016 25717 20/04/2016	Município de ANTÔNIO JOÃO/MS - 03.567.930/0001-10 SELSO LUIZ LOZANO RODRIGUES - 254.559.901-87	R\$329.748,80 0100 002015 de 23/05/2016

29/012305/2016 25806 28/04/2016	Município de JATEÍ/MS - 03.783.859/0001-02 ARILSON NASCIMNETO TARGINO -366.369.757-68	R\$241.754,10 0100 002052 de 24/05/2016
29/010566/2016 25931 13/05/2016	Município de CAARAPÓ/MS - 03.155.900/0001-04 MARIO VALERIO - 286.746.501-04	R\$760.801,30 0100 002053 de 24/05/2016
29/013369/2016 25794 28/04/2016	Município de BATAGUASSU/MS - 03.576.220/0001-56 PEDRO ARLEI CARAVINA - 069.753.388-33	R\$400.737,60 0100 002054 de 24/05/2016
29/018104/2016 25933 17/05/2016	Município de IGUAATEMI/MS - 03.568.318/0001-61 JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE - 698.465.889-69	R\$639.171,60 0100 002055 de 24/05/2016
29/016711/2016 25926 12/05/2016	Município de DOURADOS/MS - 03.155.926/0001-44 MURILO ZAUITH - 747.067.218-49	R\$1.552.852,40 0100 002058 de 24/05/2016
29/010893/2016 25803 28/04/2016	Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS - 03.501.541/0001-91 JOSÉ DOMINGUES RAMOS - 164.217.011-91	R\$227.347,30 0108 002059 de 24/05/2016
29/013673/2016 25955 19/05/2016	Município de ÁGUA CLARA/MS - 03.184.066/0001-77 SILAS JOSÉ DA SILVA - 044.977.578-03	R\$168.214,80 0108 002057 de 24/05/2016

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25722 de 20/04/2016
Processo n: 29/011077/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de BATAGUASSU/MS, CNPJ/ MF N.15.905.235/0001-08, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: **R\$50.956,74** em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, sendo:
Custeio: R\$48.240,00ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002047 de 24/05/2016; e
Capital: R\$2.716,74ND 44.50.41.01, item 44101, Nota de Empenho 2016NE002033 de 23/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/05/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

EROTILDES ALVES DE LEMOS XAVIER– CPF/MF N. 780.253.118-72
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de BATAGUASSU/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25791 de 28/04/2016
Processo n: 29/012392/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de /MS, Município de RIBAS DO RIO PARDO/MS, CNPJ/MF N.01.782.288/0001-66, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: **R\$118.899,06** em 7 parcelas, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002056 de 24/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/5/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ANA MARIA MARINO COSTA– CPF/MF N. 067.197.928-06
Presidente da Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Município de Ribas do Rio Pardo/MS – CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78
Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

Extrato de Termo de Colaboração sob n. cadastral 25731 de 25/04/2016
Processo n: 29/011274/2016
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ARAL MOREIRA/MS, CNPJ/ MF N.04.930.208/0001-60, denominada CONVENENTE, e a Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ/MF N.15.409.527/0001-41, denominada INTERVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores, na lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007, no Decreto Federal n. 6.253 de 13 de novembro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho

de 1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: **R\$2.830,93** em única parcela, por conta da fonte 01200000000, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, Localizador: COVEN2198, ND 33.50.41.01, item 34101 Nota de Empenho 2016NE002030 de 23/05/2016

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/12/2016

Assinatura: 24/5/2016

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

UMBERTO BALBINO DA SILVA– CPF/MF N. 550.061.409-68

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de ARAL MOREIRA/MS,– CONVENENTE.

TIDELCINO DOS SANTOS ROSA – CPF/MF N. 048.227.908-78

Presidente da Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado de Mato Grosso do Sul – INTERVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE		
Extrato do Contrato N° 0048/2016/SES	N° Cadastral 6350	
Processo:	27/001.223/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Ortodermie Prestação de Serviços S/S	
Objeto:	Prestação de serviços médicos profissionais da saúde durante evento da caravana da saúde durante evento da Caravana da Saúde em Campo Grande/MS.	
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO	
Valor:	R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais)	
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações	
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.	
Data da Assinatura:	13/05/2016	
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Fábio Fernando Helmer	
Extrato do Contrato N° 0051/2016/SES	N° Cadastral 6353	
Processo:	27/001.223/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Juliana Fleitas Nomura	
Objeto:	Prestação de serviços médicos de profissionais da Saúde durante o evento da Caravana da Saúde em Campo Grande/MS.	
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO	
Valor:	R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)	
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações	
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.	
Data da Assinatura:	13/05/2016	
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Juliana Fleitas Nomura	
Extrato do Contrato N° 0052/2016/SES	N° Cadastral 6355	
Processo:	27/001.223/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Magda Ronizze Matos	
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de saúde a serem prestados pelo CONTRATADO, por meio de profissional médico especialista, profissionais de saúde de nível superior ou profissionais de saúde de nível médio, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Saúde observando-se as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2016, que o presente Contrato é parte integrante.	
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares	
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO	
Valor:	R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)	
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.	
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período,	
Data da Assinatura:	13/05/2016	
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Magda Ronizze Matos	
Extrato do Contrato N° 0053/2016/SES	N° Cadastral 6354	
Processo:	27/001.223/2016	
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da	

Objeto:	Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e Thaissa Fernandes Batistoti Prestação de serviços médicos de profissionais da Saúde durante o evento da Caravana da Saúde em Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR, ODONTOL. E LABORATORIO.
Valor:	R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura:	13/05/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Thaissa Fernandes Batistoti
Extrato do Contrato N° 0055/2016/SES	N° Cadastral 6357
Processo:	27/001.223/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e S.O.T Serviços de Ortopedia e Traumatologia S/S
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde a serem executados pelo CONTRATADO, por meio de profissional médico especialista, profissionais de saúde de nível superior e/ou profissionais de saúde de nível médio, dentro dos limites quantitativos distribuídos, horários e dias, a serem fixados pela Secretaria de Estado de Saúde observando-se as regras estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 002/2016, parte integrante do presente Contrato.
Ordenador de Despesas:	Nelson Barbosa Tavares
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221850013 - Levando Saúde, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903950 - SERV MEDICO-HOSPITALAR,ODONTOL. E LABORATORIO
Valor:	R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais)
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	A duração do presente contrato será de 90 (noventa) dias ou enquanto durar as atividades desenvolvidas e as consequências dos atos decorrentes, podendo ser prorrogada por igual período.
Data da Assinatura:	13/05/2016
Assinam:	Nelson Barbosa Tavares e Rodrigo Domingues Laraya

Extrato do Termo de Contratualização n. 25.617/2016

Processo nº 27/001083/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Município de Nova Alvorada do Sul, CNPJ n.º 37.212.719/0001-04

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Candido Benoni dos Santos - CNPJ nº 10.474.017/0001-34

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 3.894.520,20, sendo: R\$ 402.495,36 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 97.524,84 do Fundo Especial de Saúde e R\$ 3.394.500,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01849, de 28/04/2016, R\$ 268.330,24, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01851, de 28/04/2016, R\$ 65.016,56.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado

Juvenal de Assunção Neto - CPF/MF n.º 830.904.951-04 - Município

Adeliza Maria Santos Abrami - CPF/MF n.º 081.890.888-23 – Hospital

Extrato do Termo de Contratualização nº . 25.625/2016

Processo nº 27/001041/2016

Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ 03.517.102/0001-77;

Associação Lagunense de Saúde - CNPJ 05.676.386/0001-70

Município de Guia Lopes da Laguna - CNPJ 03.403.896/0001-48

Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.417.787/0001-08

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 3410/2013; Portaria GM/MS n.º 3123/2006, Resolução nº 782/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$1.255.152,96, sendo: R\$ 490.981,44 do Fundo Nacional de Saúde; R\$ 80.571,48 do Fundo Especial de Saúde, e R\$

683.600,04 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0002, Plano Interno – Hospital Filantrópico, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01843, de 28/04/2016, R\$ 327.320,96, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01844, de 28/04/2016, R\$53.714,32.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares – CPF/MF 313.040.956-49** - Estado
Ramão Ortiz - CPF/MF 030.134.721-20 - Hospital
Jacomio Dagostin - CPF 107.237.061-15 - Município
Lucas Cosme Cristaldo Barbosa - CPF n. 544.175.031-68 – SMS

Extrato do Termo de Contratualização n .26.621/2016
Processo nº 27/00 1043/2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Vicentina - CNPJ 24.644.502/0001-13
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal Maria dos Santos Bastos CNPJ nº 12.459.740/0001-70

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 2.048.835,00, sendo: R\$204.973,20 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 43.861,80 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 1.800.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01854, de 28/04/2016, R\$ 136.648,80, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01855, de 28/04/2016, R\$ 29.241,20.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Hélio Toshiiti Sato - CPF/MF 048.415.571-72 – Município
Maria Cristina de Souza Lemes - CPF/MF 404.858.971-72 – Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n . 25.620/2016
Processo nº 27/001044/2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Coronel Sapucaia, CNPJ n.º 01.988.914/0001-75
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Hospital Municipal de Coronel Sapucaia – Aparício Vidal Garcia - CNPJ nº 13.022.375/0001-02

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 979.699,40, sendo: R\$318.048,12 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 74.629,68 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 405.021,60 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01852, de 28/04/2016, R\$ 212.032,08, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01853, de 28/04/2016, R\$ 49.753,12 .

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
Nilcéia Alves de Souza - CPF/MF n.º 407.229.701-10 – Município
Eleonor de Jesus Ximenes - CPF/MF n.º 148.519.701-53 – Hospital

Extrato do Termo de Contratualização n . 25.629/2016
Processo nº 27/001040/2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Sociedade Beneficente Hospital Dr. Bezerra de Menezes – CNPJ/MF 70.524.178/0001-17
Município de Mundo Novo - CNPJ n. 03.741.683/0001-26
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 112.306.864/0001-52

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º3410/2013; Portaria GM/MS n.º 3123/2006, Resolução nº 782/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 1.874.537,76, sendo: R\$ 1.645.852,08 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 72.685,68 do Fundo Especial de Saúde, e R\$

156.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0002, Plano Interno – Hospital Filantrópico, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01841, de 28/04/2016, R\$ 1.097.234,72, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01842, de 28/04/2016, R\$ 48.457,12 .

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF 313.040.956-49 - Estado
Maria Aparecida Alves - CPF/298.228.821-49 - Hospital
Humberto Carlos Ramos Amaducci - CPF 368.587.141-20 - Município
Marisa da Silva Turatto - CPF 794.947.909-44- SMS/FMS

Extrato do Termo de Contratualização n . 25.626/2016
Processo nº 27/001045/2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ 03.517.102/0001-77;
Sociedade de Proteção à Maternidade e a Infância de Camapuã - CNPJ 03.222.916/0001-84
Município de Camapuã - CNPJ 03.501.517/0001-52
Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 13.846.658/0001-60

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 1.855.186,93, sendo: R\$ 736.590,48 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 158.596,44 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 960.000,00 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 335041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01845, de 28/04/2016, R\$ 491.060,32, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01846, de 28/04/2016, R\$105.730,96.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** - CPF/MF 313.040.956-49 - Estado
Aginaldo Silva de Oliveira - CPF 558.859.771-00 - Hospital
Marcelo Pimentel Dualibi - CPF 364.157.901.53 – Município
Aldécir Dutra de Araujo – CPF n. 313.083.681-00 – SMS

Extrato do Termo de Contratualização n 25.622/2016
Processo nº 27/00 1042/2016
Participes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ n. 03.501.541/0001-91
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - Hospital Municipal de Ribas do Rio Pardo - CNPJ nº 17.701.982/0001-41

Objeto: O presente tem por objeto o desenvolvimento de ações e serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde para a realização de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, constantes no Documento Descritivo previamente definido entre as partes, visando à inserção do HOSPITAL na rede regionalizada e hierarquizada do SUS.

Amparo Legal: Portaria GM/MS n.º 1044/2004; Portaria GM/MS n.º 2314/2005, Resolução nº 780/SES/MS/07 e alterações posteriores; Decreto Federal nº 6170/2007 e Portaria Interministerial nº 127/2008, Lei Federal 101/2000 Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e, subsidiariamente no que couber, o Decreto Estadual nº 11.261/2003 e alterações posteriores.

Recursos: o valor anual estimado será de R\$ 3.891.862,44, sendo: R\$ 333.654,12 do Fundo Nacional de Saúde, R\$ 129.639,96 do Fundo Especial de Saúde, e R\$ 3.428.568,36 do Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na funcional programática n. 20.27901.10.302.2002.2185.0005, Plano Interno – Hospital de Pequeno Porte, Natureza da Despesa n. 334041, Fonte 248000001, nota de Empenho 2016NE01838, de 28/04/2016, R\$ 222.436,06, e Fonte – 100000000, nota de Empenho 2016NE01839, de 28/04/2016, R\$ 86.426,64.

Vigência: O presente termo de contratualização terá vigência de 12 (doze) meses a contar de 1º de maio de 2016, podendo haver, de comum acordo, mediante termo aditivo, prorrogação até o limite permitido em lei.

Data ass.: 29/04/2016

Ass: **Nelson Barbosa Tavares** – CPF n. 313.040.956-49 - Estado
José Domingues Ramos - CPF/MF n.º 164.217.011-91 – Município
Divina Alves de Castro - CPF/MF n.º 446.239.331-72 - Hospital

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO					
Autorizo a despesa e a emissão de Empenho, referente aos processos abaixo relacionados:					
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.15 –INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.172/16	0755	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/300.172/16	0756	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/300.167/16	0963	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/300.167/16	0964	Material p/Manutenção de Veículos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
31/300.167/16	0966	Serviços de Processamen tos de Dados	11/04	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/300.172/16	0799	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	160.000,00
31/300.172/16	0800	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	12.000,00
31/300.172/16	0801	Material p/Manutenção de Veículos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	13.600,00

31/300.173/16	0802	Manutenção e Conservação de Veículos	13/04	S.H.Informática Ltda	8.000,00
31/301.403/16	0854	Medalhas e Troféus-Cultural	20/04	HIPERMETAL-Comércio Artigos de Metal e Roup. Eireli-EPP	13.225,00
31/300.019/16	0885	Gêneros de Alimentação	27/04	Comercial T&C Ltda-EPP	5.053,59
31/300.019/16	0886	Gêneros de Alimentação	27/04	L&L Comercial e Prestação de Serviço Ltda-EPP	2.995,20
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.23 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.449/15	0810	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	13/04	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	720.000,00
31/000.449/15	0823	Por incorreções na justificativa	14/04	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	720.000,00
31/000.449/15	0832	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	15/04	MR Telecomunicações e Serviços Ltda	775.000,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO II					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.176/15	0731	Material Laboratorial	05/04	LAS DO BRASIL – Com. De Prod. Analíticos e Lab.	2.768,50
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO X					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/301.142/14	0798	Locação de Imóvel	13/04	Antoninho Bruschi	14.368,34
31/001.281/13	0980	Locação de Imóvel	13/04	Jean Marcos de Oliveira	67.993,83
31/304.501/14	0811	Locação de Imóvel	14/04	Terra Santa Participações Imobiliárias	17.563,56
31/304.501/14	0812	Locação de Imóvel	14/04	Werther de Araújo	3.036,44
31/301.142/14	0813	Locação de Imóvel	14/04	Antoninho Bruschi	49.706,66
31/304.501/14	0814	Locação de Imóvel	14/04	Terra Santa Participações Imobiliárias	79.036,02
31/304.501/14	0815	Locação de Imóvel	14/04	Werther de Araújo	13.663,98
31/200.917/13	0816	Locação de Imóvel	14/04	Olavo Luckemeyer	27.470,00
31/300.569/10	0881	Locação de Imóvel	26/04	Andrea Fetter Torraca Lino	17.633,00
31/300.569/10	0882	Locação de Imóvel	26/04	Ana Paula Fetter Torraca	17.633,00
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.24 – INCISO XXII					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.040/15	0958	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajustes Exercícios Anteriores	08/04	ENERGISA MS – Distribuidora de Energia S/A	394,01
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº8.666 – DE 21/06/1993 – art.25 “caput”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.027/16	0959	Seguros em Geral	11/04	Seguradora Líder dos Cons. de Seguros-DPVAT	2.612,24
31/200.002/15	0967	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica-Ajustes Exercício Anterior	12/04	Prefeitura Municipal de Rochedo	146,13
31/000.402/11	0985	Serviço de Comunicação em Geral	14/04	EBCT-Empresa Brasileira Correios Telegrafos	1.467,01
31/200.001/14	0780	Serviços de Telecomunicações	18/04	OI S/A	113.428,30
31/303.412/13	0835	Serviço de Comunicação em Geral	18/04	EBCT-Empresa Correios e Telegrafos	49.500,00
31/300.002/14	1007	Serviços de Telecomunicações	18/04	OI S/A	325.250,00
31/300.002/14	1008	Despesas de Teleprocessamento	18/04	OI S/A	562.027,50
31/001.120/14	1016	Auxílio-Transporte(RGPS)	18/04	Consórcio Guaicurus	1.137,50
31/001.120/14	1018	Auxílio-Transporte(RGPS)	18/04	Consórcio Guaicurus	214,50
31/001.120/14	1019	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	20/04	Consórcio Guaicurus	81,12
AMPARO LEGAL:LEI FEDERAL Nº10.520 – DE 17/07/2002 – “PREGÃO”					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.952/16	0939	Pecas p/ Manutenção	04/04	S.H.Informática Ltda	9.902,25
31/500.952/16	0940	Manutenção Preventiva	04/04	S.H.Informática Ltda	3.749,00
31/301.623/13	0941	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	05/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	50.000,00
31/301.828/15	0738	Alimentos para Animais	06/04	Puricampo Importação e Exportação de Produtos	786,60
31/001.295/10	0739	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	6.400,00
31/001.295/10	0740	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	1.440,00
31/001.295/10	0741	Manutenção Preventiva	06/04	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0742	Serviço de Processamento de Dados	06/04	S.H.Informática Ltda	5.250,00
31/001.295/10	0743	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	6.400,00
31/001.295/10	0744	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.440,00
31/001.295/10	0745	Manutenção Preventiva	06/04	S.H.Informática Ltda	480,00
31/001.295/10	0746	Serviço de Processamento de Dados	06/04	S.H.Informática Ltda	10.750,00
31/001.295/10	0747	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	22.400,00
31/001.295/10	0748	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	11.040,00
31/001.295/10	0749	Manutenção Preventiva	06/04	S.H.Informática Ltda	4.400,00
31/001.295/10	0750	Serviço de Processamento de Dados	06/04	S.H.Informática Ltda	20.625,00
31/001.295/10	0751	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	4.800,00
31/001.295/10	0752	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.760,00
31/001.295/10	0753	Manutenção Preventiva	06/04	S.H.Informática Ltda	1.040,00
31/001.295/10	0754	Serviço de Processamento de Dados	06/04	S.H.Informática Ltda	13.375,00
31/300.172/16	0755	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda.	1.500,00
31/300.172/16	0756	Material p/Manutenção de Veículos	06/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.700,00
31/301.031/16	0758	Alimentos para Animais	07/04	MB Comércio de Maq. Ferram. e Serv. Eireli-EPP	13.668,00
31/500.952/16	0948	Pecas p/ Manutenção	07/04	S.H.Informática Ltda	13.288,00
31/500.952/16	0949	Manutenção Preventiva	07/04	S.H.Informática Ltda	3.629,00
31/500.952/16	0951	Manutenção Preventiva	07/04	S.H.Informática Ltda	8.281,00
31/500.952/16	0952	Pecas p/ Manutenção	07/04	S.H.Informática Ltda	4.418,35
31/500.952/16	0953	Manutenção Preventiva	07/04	S.H.Informática Ltda	800,00
31/501.021/16	0954	Manut. E Conserv. de Máquinas e Equipamentos	08/04	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	320,00
31/501.021/16	0955	Aparelhos e Utensílios Domésticos	08/04	L.Lima Comércio e Serviços Ltda-EPP	3.020,00
31/500.044/16	0957	Material de Proteção e Segurança	08/04	I.A. Campagna Júnior e Cia Ltda-EPP	408,00

31/301.623/13	0960	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	3.500,00
31/301.623/13	0961	Material p/Manutenção de Veículos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/301.623/13	0962	Manutenção Preventiva	11/04	S.H.Informática Ltda	200,00
31/300.167/16	0963	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.500,00
31/300.167/16	0964	Material p/Manutenção de Veículos	11/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	1.000,00
31/300.167/16	0966	Serviço de Processamento de Dados	11/04	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/201.048/12	0786	Anulação em virtude do encerramento de processo e sua não utilização.	12/04	APL – Comércio e Serviços Ltda ME	11.785,55
31/201.048/12	0969	Anulação em virtude do encerramento de processo e sua não utilização	12/04	APL – Comércio e Serviços Ltda ME	26.070,66
31/300.172/16	0799	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	160.000,00
31/300.172/16	0800	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	12.000,00
31/300.172/16	0801	Material p/Manutenção de Veículos	13/04	Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda	13.600,00
31/300.173/16	0802	Manutenção Preventiva	13/04	S.H.Informática Ltda	8.000,00
31/000.537/15	0984	Locação de Veículos	14/04	Dias Locações Ltda-ME	7.880,00
31/500.530/16	1003	Motonáutica/Jet-ski e Reboque para o transporte	15/04	DISMOTO – Distribuidora de Moto Ltda	359.880,00
31/303.412/13	0835	Serviço de Comunicação em Geral	18/04	EBCT-Empresa Correios e Telegrafos	49.500,00
31/000.270/14	0838	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/04	MW Teleinformática Ltda	12.624,25
31/000.270/14	0839	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/04	MW Teleinformática Ltda	9.639,98
31/000.270/14	0840	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/04	MW Teleinformática Ltda	11.439,68
31/000.270/14	0841	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	18/04	MW Teleinformática Ltda	11.439,68
31/500.062/16	0843	Material p/Manutenção de Veículos	18/04	RECAPE-Comércio de Pneus Ltda	70.158,00
31/301.799/15	1004	Material de Proteção e Segurança	18/04	MOTUS-Comércio de Veículo e Motos Ltda	5.520,00
31/501.469/16	1013	Material de Processamento de Dados	18/04	J.H.D da Silva & Cia Ltda	430,00
31/501.469/16	1014	Material de Processamento de Dados	18/04	NEWPC – Tecnologia Eireli – ME	82,00
31/501.469/16	1015	Material de Processamento de Dados	18/04	ART COMÉRCIO – Construções e Informática Ltda	263,00
31/001.120/14	1021	Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	20/04	Consórcio Guaicurus	45,50
31/501.589/16	1024	Material de Processamento de Dados	25/04	Infortech Informática Eireli-EPP	593,00
31/300.018/16	0887	Gás Engarrafado	27/04	Youssif Amim Youssif-EPP	4.500,00
31/300.029/16	0888	Gêneros de Alimentação	27/04	Comercial T&C Ltda-EPP	208,08
31/300.029/16	0889	Gêneros de Alimentação	27/04	I.A. Campagna Júnior & Cia Ltda-EPP	48,00
AMPARO LEGAL:LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº127 – DE 15/05/2008					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/300.611/16	0982	Auxílio Funeral Ativo Militar	14/04	Lila Bravo Pimenta	3.020,50
31/300.503/16	0983	Auxílio Funeral Ativo Militar	14/04	Lila Bravo Pimenta	1.904,69
AMPARO LEGAL:DECRETO ESTADUAL Nº12.696 – DE 31/12/2008 – art.17					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.431/16	0942	Suprimento de Fundos	05/04	Waldevino Gomes Pinheiro	3.000,00
31/000.438/16	0943	Suprimento de Fundos	05/04	Silvio Romero Benites	3.000,00
31/000.432/16	0944	Suprimento de Fundos	05/04	Wilson Passos	3.000,00
31/000.464/16	1005	Suprimento de Fundos	18/04	Franco Alan da Silva Amorim	4.000,00
31/000.465/16	1006	Suprimento de Fundos	18/04	Renato Tolentino Alves	4.000,00
31/000.533/16	1009	Suprimento de Fundos	18/04	João Carlos Araújo	4.000,00
31/000.534/16	1010	Suprimento de Fundos	18/04	MárioNelson dos Santos Vargas	3.000,00
31/000.526/16	1011	Suprimento de Fundos	18/04	Miguel do Nascimento	3.000,00
31/000.536/16	1012	Suprimento de Fundos	18/04	Edenilson Pereira Domingos	3.000,00
31/000.434/16	1017	Suprimento de Fundos	19/04	Wilson Silva	3.000,00
31/000.535/16	1020	Suprimento de Fundos	20/04	Eduardo Steica da Costa	3.000,00
AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL Nº13.329 – de 22/12/2011					
PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.028/16	0764	Diárias no Estado	08/04	Diárias	21.000,00
31/000.028/16	0767	Diárias no Estado	08/04	Diárias	27.443,60
31/000.028/16	0768	Diárias no País	08/04	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0770	Diárias no País	08/04	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0787	Anulação Total da 2016NE000764 em virtude de inconsistência com tábil entre SPF e SGDEF	12/04	Diárias	21.000,00
31/000.028/16	0788	Anulação Total da 2016NE000767 em virtude de inconsistência com tábil entre SPF e SGDEF	12/04	Diárias	27.443,60
31/000.028/16	0789	Anulação Total da 2016NE000768 em virtude de inconsistência com tábil entre SPF e SGDEF	12/04	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0790	Anulação Total da 2016NE000770 em virtude de inconsistência com tábil entre SPF e SGDEF	12/04	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0793	Diárias no Estado	13/04	Diárias	21.000,00
31/000.028/16	0794	Diárias no Estado	13/04	Diárias	27.443,60
31/000.028/16	0795	Diárias no País	13/04	Diárias	12.000,00
31/000.028/16	0796	Diárias no País	13/04	Diárias	12.000,00
Campo Grande, 18 de maio de 2016					
JOSÉ CARLOS BARBOSA SECRETÁRIO DE ESTADO					

RESOLUÇÃO Nº 001/SEJUSP DE 20 DE MAIO DE 2016.

Aplica multa moratória à Empresa G.T.R.COMERCIAL LTDA-ME e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com fundamento nos Art. 86 e 87, da Lei (Federal) nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Considerando que a empresa **G.T.R.COMERCIAL LTDA-ME** foi vencedora do LOTE: ÚNICO, do Pregão Eletrônico nº 043/2015, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias;

Considerando que a Nota de Empenho nº **00051** de 11/01/16, foi recebida pelo fornecedor no dia 27/01/16.

Considerando que a empresa **G.T.R.COMERCIAL LTDA-ME**, notificada sobre a penalidade de advertência pelo descumprimento do prazo de entrega, publicado no Diário Oficial nº 9.151 de 26 de abril de 2016.

Considerando que a empresa **G.T.R.COMERCIAL LTDA-ME**, deixou de cumprir pedido baseado em proposta aceita;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar à empresa **G.T.R.COMERCIAL LTDA-ME** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.143.840/0001-88, estabelecida na Rua do Franco, nº 70, Vila Carlota, nesta Capital, multa no valor de R\$ 2.249,00 (Dois mil, duzentos e quarenta e nove reais), equivalente a 10% do valor correspondente ao fornecimento não realizado prevista no art. 86, da Lei (Federal) nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Fica aberto o prazo para apresentação de defesa de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Resolução, conforme previsto no Art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º - O prazo para o recolhimento da multa constante no Art. 1º desta Resolução é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento à conta do Tesouro do Estado e/ ou apresentar contraditório e defesa.

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral- CERCA.

Campo Grande/MS, 20 de maio de 2016.

José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0021/2012/SEJUSP
Nº Cadastral 3240
Processo: 31/000.234/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (com recursos do Fundo Especial de Reequipamento da SEJUSP do Estado de Mato Grosso do Sul), com interveniência da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, e Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta e Cláusula Décima do Contrato nº 021/2012/SEJUSP/MS, passando a vigorar com a seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO 2. Fica aditado ao contrato originário, o acréscimo no valor contratual com base na variação do salário mínimo em vigência deste janeiro de 2016 e aumento no valor da tarifa do sistema municipal de transportes, ficando o valor mensal de R\$ 1.350,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA 3.1. O prazo de vigência do Contrato inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 10 de maio de 2016 e término em 09 de maio de 2017

Ordenador de Despesas: JOSE CARLOS BARBOSA
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 09/05/2016
Assinam: JOSE CARLOS BARBOSA, NEREU ALVES RIOS e AILTON STROPA GARCIA

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000952/2016
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho -SEDHAST, CNPJ 04.150.335/0001-47, e por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor – **PROCON/MS**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.473.462.0001-14, e de outro lado o **Conselho Regional de Educação Física-CREF-11-MS/MT**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.755.472/0001-42, para os fins que especifica.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica entre o **Procon e o Conselho Regional de Educação Física-CREF-11-MS/MT, para ampliar o serviço de fiscalização ao maior número de acadêmicos, garantindo a qualidade e bem estar da população, de acordo com as metas constantes no Plano de Trabalho que integra este Instrumento, independentemente de transcrição.**
AMPARO LEGAL: Dec. Est. N.º. 11261, de 16 de junho de 2003 e alterações, Res. SEFAZ nº 2093, de 24 de outubro/2007, Lei Federal 8666/93 e alterações, bem como às normas específicas que regulamentam o Programa e a Lei 8.078/90 no que couber.
DATA DA ASS: 03/05/2016
VIGÊNCIA: 24(vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura.
ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.
Rosimeire Cecília da Costa. CPF 322.661.381-20.
Ubiratam Brito de Mello. CPF 079.146.011-87.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22688/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000120/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Ribas do Rio Pardo, CNPJ n.º 03.501.541/0001-91, para os fins que especifica.
OBJETO:As partes resolvem alterar a **Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS:**27/04/2016.**
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
José Domingues Ramos. CPF n.º 164.217.011-91.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22540/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000018/2014
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas, CNPJ n.º 03.184.041/0001-73, para os fins que especifica.
OBJETO: As partes resolvem alterar a **Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira – Do Prazo de Vigência e da Prorrogação – O presente I Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.**
RATIFICAÇÃO : Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos Aditivos.
DATA DA ASS: **28/04/2016.**
ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72
Márcia Maria S. C. Moura de Paula.CPF n.º 321.381.211-00.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO Nº 23.956/2014
Processo n.: 45/100.256/2014
Amparo Legal: Art. 8º do Decreto Estadual n. 11.261, suas alterações e Cláusula Oitava.
Data de ass: 11/04/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO CONESUL - AAEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (CONVENENTE).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 23.956/2014.
Prorrogação: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado até 30/11/2016, tendo início em 12/04/2016 e término em 30/11/2016.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF. n. 249.757.451-00
JOSÉ SILVA DE CAXIAS–Presidente AAEHC, CPF. n.183.440.382-00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO Nº 24.071/2014
Processo n.: 45/100.254/2014
Amparo Legal: Art. 8º, § 2º do Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, o qual foi alterada pelo Decreto nº. 12.109, de 25 de maio de 2006.
Data de ass: 15/04/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO CONESUL - AAEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (CONVENENTE).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 24.071/2014.
Prorrogação: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado, tendo início em 17/04/2016 e término em 30/10/2016.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF. n. 249.757.451-00
JOSÉ SILVA DE CAXIAS–Presidente AAEHC, CPF. n.183.440.382-00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONVÊNIO Nº 23.955/2014
Processo n.: 45/100.253/2014
Amparo Legal: Art. 8º do Decreto Estadual n. 11.261, suas alterações e Cláusula Oitava.
Data de ass: 11/04/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO CONESUL - AAEHC, CNPJ n. 04.741.985/0001-67 (CONVENENTE).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 23.955/2014.
Prorrogação: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado até 30/11/2016, tendo início em 12/04/2016 e término em 30/11/2016.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF. n. 249.757.451-00
JOSÉ SILVA DE CAXIAS–Presidente AAEHC, CPF. n.183.440.382-00.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002 AO CONVÊNIO Nº 23.996/2014
Processo n.: 45/100.317/2014
Amparo Legal: Art. 8º do Decreto Estadual n. 11.261/2003, suas alterações e Cláusula Sexta do Termo de Convênio.
Data de ass: 16/05/2016
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (CONCEDENTE) e o MUNICIPIO DE RIO BRILHANTE, CNPJ n. 03.681.582/0001-07 (CONVENENTE).
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 23.996/2014.
Prorrogação: O convênio em questão terá seu prazo de vigência prorrogado por mais seis meses, tendo início em 19/05/2016 e término em 18/11/2016.
Assinam: MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ – Diretora-Presidente da AGEHAB, CPF. n. 249.757.451-00
SIDNEY FORONI–Prefeito Municipal, CPF. n.453.436.169-68.

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

Retifica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 9.163, de 12 de Maio de 2016, PÁG. 8 e 9.
Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0007/2012/AGEPEN
Nº Cadastral 12
Processo: 31/600.057/2012
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e Sebastião Paulo da Silva Filho

Onde se lê:
Ordenador de Despesas: **Ailton Stropa Garcia**
Assinam: **Ailton Stropa Garcia** e Sebastião Paulo da Silva Filho

Leia-se:
Ordenador de Despesas: **Rafael Garcia Ribeiro**
Assinam: **Rafael Garcia Ribeiro** e Sebastião Paulo da Silva Filho

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

Extrato do Termo de Rescisão do Contrato Nº: 0038/2015/AGESUL
Nº Cadastral 5525
Processo: 57/100.336/2015
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Construtora Vale Velho Ltda.
Objeto: Fica rescindido, unilateralmente, o Contrato n. 038/2015, nos termos da manifestação da fiscalização da obra, e do Parecer Jurídico MV n. 056/2016, exarados no processo supracitado.
Fundamentação Legal: Artigo 79, inciso I, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 12/05/2016
Assina: Ednei Marcelo Miglioli

EXTRATO DO ATO DECISÓRIO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE REFERENTE AO CONTRATO N. 0038/2015/AGESUL Nº CADASTRAL 5525
PROCESSO N. 57/100.336/2015
EMPRESA: CONSTRUTORA VALE VELHO LTDA.
OBJETO: APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 30.258,58 (trinta mil duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao período de atraso na execução do aludido Contrato, **E DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE UM ANO**, em razão do cumprimento irregular do **Contrato OC 038/2015**.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 87, incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/1993.
DATA DA SANÇÃO: 12 de maio de 2016.
ASSINA: EDNEI MARCELO MIGLIOLI-Diretor-Presidente da Agesul

Extrato do Contrato Nº 0076/2016/AGESUL Nº Cadastral 6266
Processo: 57/100.310/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRAÇO ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Urbana na Cidade de Bandeirantes/MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em **R\$1.228.759,05** (Um milhão, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **120** (cento e vinte) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 18/05/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e José Nina Ferreira.

Extrato do Contrato Nº 0081/2016/AGESUL Nº Cadastral 6271
Processo: 57/100.593/2016.
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e PAE PLANEJAMENTO LTDA - EPP.
Objeto: Elaboração de Projeto de Restauração Funcional do Pavimento, incluindo estudos topográficos e geotécnicos, na Avenida Marcelino Pires, Avenida Weimar G. Torres e Avenida Joaquim Teixeira Alves, no Município de Dourados/MS.
Ordenador de Despesas: Ednei Marcelo Miglioli.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782202225710001 - Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa 44905101 - ESTUDOS E PROJETOS.
Valor: O valor do presente contrato para execução do serviço é de **R\$ 326.818,85** (Trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos).
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O prazo para execução do serviço será de **90** (noventa) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela **AGESUL**.
Data da Assinatura: 20/05/2016.
Assinam: Ednei Marcelo Miglioli e Maristela Ishibashi Toko de Barros.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 111 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 004.018
- Nome do requerente (registrante): CROPCHEM LTDA
- Nome comercial do produto (marca): GLI-UP 720 WG N.A.
- Nome técnico do produto (agente biológico): SAL DE AMÔNIO DE GLIFOSATO
- Classe: HERBICIDA

- Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 112 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 116.008
- Nome do requerente (registrante): STOCKTON-AGRIMOR DO BRASIL LTDA
- Nome comercial do produto (marca): POTENSATO
- Nome técnico do produto (agente biológico): GLIFOSATO, SAL ISOPROPILAMINA
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 113 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Aprova o comércio do produto agrotóxico que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, em seus art. 7º e 8º;

Art. 1º. Aprovar o cadastro dos produtos agrotóxicos, abaixo relacionados, devidamente registrados na IAGRO, a serem comercializados no Estado de Mato Grosso do Sul:

R E S O L V E:

- Nº do cadastro no IAGRO/MS: 009.154
- Nome do requerente (registrante): BAYER S.A
- Nome comercial do produto (marca): ESPLANADE
- Nome técnico do produto (agente biológico): INDAZIFLAM
- Classe: HERBICIDA
- Classe Toxicológica: III – MEDIANAMENTE TÓXICO
- Tipo de Formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 114 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a titularidade do produto KROVAR N.A. cadastrado sob nº 049.017, com registro IBAMA nº 2609/96 da empresa DU PONT DO BRASIL S.A para a empresa AMVAC DO BRASIL REPRESENTAÇÕES LTDA, obtendo o cadastro estadual de nº 075.006.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 115 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e

com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 104.002 do produto DOMARK XL, registro MAPA nº 07012 da empresa ISAGRO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROQUÍMICOS LTDA, com aprovação da alteração da marca comercial do produto para DOMARK EXCELL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 116 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 009.012 do produto DECIS 25 EC, registro no MAPA nº 758498 da empresa BAYER S.A, com a reclassificação do produto pela ANVISA da classe Toxicológica III- Medianamente Tóxico para a Classe Toxicológica I- Extremamente tóxico.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 117 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 009.039 do produto PROVENCE 750 WG, registro MAPA nº 03297 da empresa BAYER S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a exclusão do uso em pós-emergência na cultura da Soja tolerante ao Isoxaf lutole.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS N.º 118 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 009.047 do produto LARVIN 800 WG, registro MAPA nº 4099 da empresa BAYER S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão do alvo biológico *Helicoverpa armigera* **nas culturas de algodão e soja.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 13/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 83, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19/03/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE SÃO GABRIEL D'OESTE abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de

Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2010 a 2010	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2010 a 2010	1 caixa	
5	5.2	5.2.8	5.2.8.1 - Planilha de pagamento de diárias e ajuda de custo	2010 a 2010	1 caixa	demonstrativo de pagamento de auxílios
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Ofício	2010 a 2010	1 caixa	ofícios recebidos e emitidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	2010 a 2010	1 caixa	memorandos emitidos e recebidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2010 a 2010	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.10 - Requisição de material	210 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Guia de remessa cruzeiro	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2010	1 caixa	campanha maio e novembro 2010
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Autorização para aquisição de vacinas	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.9 - Termo de apreensão de produtos veterinários	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2010	3 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.21 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.24 - Boletim sanitário e ou de sínteses	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.2 - Mapa de controle de abate	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.4 - Relatório de indústrias	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.5 - Parecer técnico	2010 a 2010	1 caixa	

Campo Grande, 23/05/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 14/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 83, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19/03/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE JARAGUARI abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	2005 a 2010	16 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2005 a 2010	19 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2005 a 2010	31 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2005 a 2010	16 caixas	

Campo Grande, 23/05/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS N. 15/2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO
A coordenadora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo, designada por meio da Portaria n. 83, publicada no Diário Oficial do Estado n. 8.884, de 19/03/2015, em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - atividades-meio e atividades-fim, torna público para conhecimento dos interessados que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital a AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO eliminará os documentos da UNIDADE LOCAL DE ROCHEDO abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de

Arquivo.

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE	DATA LIMITE	QTD	OBSERVAÇÕES
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1 - Aviso de férias	2010 a 2010	1 caixa	
3	3.3	3.3.4	3.3.4.2 - Escala de férias	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.4 - Ofício	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.5 - Memorando Circular	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.6 - Memorando	2010 a 2010	1 caixa	recebidos e expedidos
26	26.1	26.1.1	26.1.1.7 - Relatório Mensal	2010 a 2010	2 caixas	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.10 - Requisição de material	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.11 - Tramitação Eletrônica - SPI	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.12 - Guia de remessa cruzeiro	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.1	26.1.1.14 - Procuração	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.2 - Licença inicial e ou renovação para Revendas	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.3 - Comprovante de aquisição de vacina contra febre aftosa - CT-13	2010 a 2010	2 caixas	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.5 - Demonstrativo de temperatura - CT-19	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.8 - Autorização para aquisição de vacinas	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.14 - Relatório de vigilância em saúde animal	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.15 - Guia de Trânsito Animal - GTA	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.16 - Síntese mensal de trânsito de bovinos e bubalinos - CT-17	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.17 - Síntese mensal de trânsito de outras espécies - CT-17A	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.19 - Croqui de acompanhamento de gado à pé	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.21 - Termo de Comprovação de Negócio Pecuario - TCNP	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.23 - Carta viabilidade	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.25 - Documentos referentes ao SISBOV	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.2	26.1.2.38 - Processo de auto de infração e multa - Quitado	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.2 - Mapa de controle de abate	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.3 - Controle de inspeção	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.4 - Relatório de indústrias	2010 a 2010	1 caixa	
26	26.1	26.1.3	26.1.3.7 - Relatório de vistoria	2010 a 2010	1 caixa	

Campo Grande, 23/05/2016.

MARINA ALVES RODRIGUES BACHA
COORDENADORA DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

PORTARIA/IAgro/MS N.º 119 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 085.047 do produto VEZIR, registro MAPA nº 006697 da empresa ADAMA BRASIL S.A., com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do Arroz Irrigado e inclusão da modalidade de aplicação aérea para o produto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 120 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá

outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.085 do produto OPERA, registro MAPA nº 08605 da empresa BASF S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão das culturas de Cacau para o controle de Vassoura-de-bruxa (*Monilliophthora perniciosa*); **Girassol para o controle de Ferrugem (*Puccinia helianthi*); Mandioca para o controle de Podridão-do-caule (*Lasiodiplodia theobromae*) e Sorgo para o controle de Ferrugem (*Puccinia purpurea*).**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS N.º 121 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Altera o cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº2.951, de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059, de 17 de março de 2006, § 1º do art. 7º c/c §§§ 1º, 2º e 4º do art. 8º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o cadastro de nº 005.059 do produto FORUM, registro MAPA nº 01395 da empresa BASF S.A, com a alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da Cultura do Fumo para o controle de Míldeo (*Peronospora tabacina*).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 122 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 009.010 do produto COBRA, registro MAPA nº 01068591 da empresa BAYER S.A, a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAgro/MS Nº 123 DE 19 DE MAIO DE 2016.

Cancela cadastro do produto agrotóxico, que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art.2º c/c art. 3º da Lei Estadual nº2.951 de 17 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº12.059 de 17 de março de 2006, alínea “a” do inciso II, do art. 3º c/c § 3º do art. 7º;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o cadastro estadual de nº 055.001 do produto ELSAN, registro MAPA nº 439004 da empresa MITSUBISHI CORPORATION DO BRASIL S.A., a pedido da empresa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 19 de maio de 2016.

LUCIANO CHIOCHETTA
Diretor-Presidente

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL Nº 01/2016 - PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, sociedade de economia mista, situada à Av. Ministro João Arinos, 2138 – Tiradentes – Campo Grande/MS,

neste ato representada por seu Diretor-Presidente em Exercício, Rui Pires dos Santos, torna público que fará realizar Processo de Seleção de Estagiários, para cadastro de reserva técnica de seu Quadro de estagiários, que se regerá pelas normas e condições estabelecidas no edital 01/2016, como segue:

Cursos: Comunicação Social com habilitação em Jornalismo ou Jornalismo, Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda ou Publicidade e Propaganda, Administração, Direito, Economia, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Engenharia Civil, Ciências Contábeis, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia de Controle e Automação, Ciências da Computação, Processamento de Dados, Análise de Sistemas.

Região/Localidade: Campo Grande/MS e Três Lagoas/MS.

Período de Inscrição: 30/05/2016 a 21/06/2016

Procedimentos para Inscrições: Entregar a ficha de inscrição (Anexo II) e documentos relacionados no item 4.2.5 do Edital.

Requisitos: Item 2.1 do Edital: Estudante matriculado em Instituições de Ensino reconhecidas, idade igual ou superior a 16 (dezesseis anos), estudantes que não realizaram estágio anterior na MSGÁS, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

Benefícios:

Campo Grande: BA R\$598,48 para 4h/dia e R\$897,72 para 6h/dia + Cartão Vale-Transporte

Três Lagoas: BA R\$438,48 para 4h/dia e R\$737,72 para 6h/dia + R\$160.00 de Auxílio Transporte.

Carga-Horária: 4 e 6 horas por dia

Operacionalização: O Processo será operacionalizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE)

Fases do Processo Seletivo: Análise Curricular e entrevista na empresa.

Edital: O inteiro teor do edital pode ser obtido nos sites:

da MSGÁS: www.msgas.com.br e do CIEE: www.ciee.org.br.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2015.

RUI PIRES DOS SANTOS - Diretor-Presidente em Exercício

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 6265/2016/DETRAN	Nº Cadastral 6265
Processo:	31/707.825/2015
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP
Objeto:	Aquisição de equipamentos odontológicos.
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181201112520001 - Modernequip, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905208 - APAR.EQUIP.UTENS.MEDICO ODONTOL.LAB.HOSPITAL. R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). Art. 6º, III, da Lei 8.666/93
Valor:	120 úteis, contados a partir da assinatura.
Amparo Legal:	23/05/2016
Do Prazo:	Gerson Claro Dino e Mariana Prado Bordini e Silva Hisaeda;
Data da Assinatura:	
Assinam:	
Extrato do Contrato Nº 6328/2016/DETRAN	Nº Cadastral 6328
Processo:	31/703.299/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito e COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO OESTE PANTANEIRO - SICCOB FEDERAL
Objeto:	Credenciamento Bancário
Ordenador de Despesas:	Gerson Claro Dino
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 06181004427400002 - Documentos, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS
Valor:	Ao CONTRATADO, o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul pagará pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$0,75 (setenta e cinco centavos de real) por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual se informe a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CONTRATADO, periodicidade de transmissão, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. Será pago o adicional de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos de real) por Documento de Arrecadação processado. se o CONTRATADO efetuar a transmissão eletrônica de dados, em intervalos de até 15 minutos, mediante confirmação da DIEOF/Arrecadação. Será pago o valor de R\$ 1,00 (um real) por guia compensável/ boleto bancário processado.
Amparo Legal:	Lei 8.666/93 e suas alterações
Do Prazo:	60 meses a contar da data de assinatura
Data da Assinatura:	16/05/2016
Assinam:	Gerson Claro Dino e Carlos George de Carvalho Davim

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO TA Nº 004/2016 - CT 055/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASPARC AGENCIA DE MONITORAMENTO LTDA - ME. OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 10 de maio de 2017. PROCESSO Nº 00.261/2013/GERTLBOL/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 10.05.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Lazaro Rodrigues Sotolani.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 57/2.016 – TP Nº 020/2.015– CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COPENLE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: execução de obras de engenharia para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Nioaque-MS/SANESUL. PRAZO: 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR: R\$ 1.269.284,37. RECURSOS: Próprios. CONTA: 16.100.709. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2016. PROCESSO Nº 00.769/2015/GEPRO/SANESUL. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. João Carlos da Silva Jorge e Sr. Geraldo Rossatti Lollí Ghetli.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2.016 – PP Nº 007/2.016 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BATISTA & MENDES LTDA – ME. OBJETO: contratação de empresa para implantação de sistema de vigilância eletrônica para segurança das áreas de propriedade da Saneul nas cidades que compõe a Regional Conesul, composto de monitoramento através de sensores, câmeras, cercas elétrica e atendimento de ocorrências 24h (vinte

e quatro horas) por dia, para atender as necessidades da SANESUL, lote 02. PRAZO: 25 (vinte e cinco) meses. VALOR: R\$ 145. 440,00. RECURSOS: Próprios. CONTA: 41.302. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2016. PROCESSO Nº 00.062/2016-01/GECONENAV/ SANESUL. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Diogo Alberto Mendes.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2016 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Artigo 25, CAPUT, da Lei 8.666/93 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E ÁGUAS GUARIROBA S.A. OBJETO: Prestação do serviço público de abastecimento de água potável, para atender a CONTRATANTE no Distrito de Indubrasil, localizado em Campo Grande/MS, no limite territorial entre Campo Grande/MS e o Município de Terenos/MS. PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 12.05.2016. PROCESSO Nº 00.181/2016/GECO/SANESUL. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Leonardo Barbirato Junior, Sr. José João de Jesus da Fonseca e Sr. Josélio Alves Raymundo.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2.016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2015 – PP 002/2015- CELEBRADO ENTRE A SANESUL E AMADOSAN TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: aquisição de tubos e conexões galvanizados para ativações/manutenções preventiva e corretiva de poços tubulares profundos, conforme discriminado na Ata de Registro de Preço, lotes 02, 04 e 07. VALOR: R\$ 203.241,13. RECURSOS: Próprios. CONTA: 15.100.777. PRAZO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura pela CONTRATADA da Ordem de Compra. PROCESSO Nº 017/2015/GEMA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. Onofre Assis de Souza e Sr. Vanderlei Amado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2016 - CV 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL. OBJETO: acréscimo referente ao repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 166.770,04 (cento e sessenta e seis mil setecentos e setenta reais e quatro centavos) ao convênio para custeio dos reajustamentos estabelecidos nos instrumentos de contratos originados para cumprimentos do objeto dos termos de compromissos firmados entre o Estado de Mato Grosso do Sul com Fundação Nacional de Saúde- FUNASA. PROCESSO Nº 453/2014/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 23.05.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2016 – CV 07/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 795.787,99 (setecentos e noventa e cinco mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) ao convênio para contrapartida ao Termo de Compromisso n.º 163/2012- Sistema de Esgotamento Sanitário de Rio Brilhante/MS firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e a Fundação Nacional de Saúde- FUNASA. PROCESSO Nº 1097/2013/GEDES/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 16.05.2016. ASSINAM: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira e Sr. Ednei Marcelo Miglioli.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato Nº 0069/2016/FCMS	Nº Cadastral 6344
Processo:	59/100.178/2016
Partes:	A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL E NASK COMPANY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - EPP
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100.178/2016 , contrata com Nask Company Produções Artísticas Ltda - EPP , na condição de Empresária Exclusiva da cantora Mariana Marcela Dias Fagundes, de nome artístico “Mariana Fagundes” para que realize um show musical, com 01 hora e 30 minutos de duração no dia 12 de maio de 2016, a partir das 22 horas, no Rotary Club Selvíria, situado na Rua - João Selvírio de Souza, 1507, na cidade de Selvíria - MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser pago após a realização do objeto.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.
Do Prazo:	O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 12 de maio de 2016.
Data da Assinatura:	12/05/2016
Assinam:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e MARIA SELIA DO NASCIMENTO SANTOS

Extrato do Contrato Nº 0073/2016/FCMS	Nº Cadastral 6361
Processo:	59/100.182/2016
Partes:	A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Geraldo Cristovão Miranda Espíndola - ME
Objeto:	A FCMS no Processo n.º 59/100182/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva do cantor Geraldo Cristovão Miranda Espíndola de nome artístico “Geraldo Espíndola”, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como show de encerramento, com 60 minutos de duração, no dia 15 de maio de 2016, a partir das 19 horas, na Concha Acústica Helena Meireles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO.
Ordenador de Despesas:	ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.
Valor:	O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 15 de maio de 2016.

Data da Assinatura: 13/05/2016

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e GERALDO CRISTOVÃO MIRANDA ESPÍNDOLA

Extrato do Contrato N° 0074/2016/FCMS **N° Cadastral 6362**

Processo: 59/100.183/2016

Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Artemix Produções Artísticas Eireli - ME

Objeto: A FCMS no Processo n.º 59/100.183/2016, contrata a empresa acima nominada, na condição de empresária exclusiva da Banda Púrpura, formada por: Erika Alves Espíndola da Silva e Julio Cesar Garcia Queiróz, para que realize 1 (uma) apresentação musical, como Show de abertura, com 40 minutos de duração, no dia 15 de maio de 2016, a partir das 18 horas, na Concha Acústica Helena Meirelles, localizada no Parque das Nações Indígenas, decorrente do Projeto Som da Concha – Edição 2016.

Ordenador de Despesas: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 13392202526440001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Valor: O valor total a ser pago ao CONTRATADO, pela realização do objeto do presente contrato, descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 2.000,00 (dois mil Reais), a ser pago da seguinte forma: após execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal.

Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei n. 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as cláusulas deste instrumento.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até 15 de maio de 2016.

Data da Assinatura: 13/05/2016

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e REGINA MARCIA DE QUEIROZ NUNES ESPÍNDOLA

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Chamada FUNDECT/DECIT-MS/CNPq/SES N° 03/2016 – PPSUS-MS
Seleção Pública de Projetos de Pesquisa para o Sistema Único de Saúde (SUS) em Mato Grosso do Sul

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**Fundect**), vinculada à Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação (**Sectei**), da Escola de Saúde Pública “Dr. Jorge David Nasser”, vinculada à Secretaria de Estado da Saúde (**SES**), em parceria com o Departamento de Ciência e Tecnologia (**Decit**) do Ministério da Saúde (**MS**) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**CNPq**), tornam público a prorrogação do cronograma da respectiva Chamada.

2. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento da Chamada no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado	05/04/2016
Data limite para o envio eletrônico das propostas no Sistema de Informações do Departamento de Ciência e Tecnologia (Decit) da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde (SISC&T) – www.saude.gov.br/siscst e no Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT (SIGFUNDECT) www.sigfundect.ledes.net .	De 05/04/2016 a 25/05/2016 27/06/2016
Divulgação das propostas enquadradas no SIGFUNDECT, no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 08/06/2016 12/07/2016
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas enquadradas.	De 09 a 13/06/2016 12 a 15/07/2016
Divulgação, homologação e publicação das propostas enquadradas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado.	A partir de 20/06/2016 22/07/2016
Divulgação do resultado das propostas aprovadas no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 13/09/2016 17/10/2016
Período de apresentação de recursos quanto aos resultados das propostas aprovadas.	De 13 a 15/09/2016 18 a 20/10/2016
Divulgação dos resultados dos recursos apresentados e a lista final dos projetos aprovados no portal da FUNDECT e publicação no Diário Oficial do Estado.	A partir de 22/09/2016 27/10/2016
Início da contratação das propostas aprovadas	A partir de 03/10/2016 08/11/2016

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo desta Chamada e sobre o preenchimento do Formulário de Propostas *online* no SIGFUNDECT e SISC&T podem ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do SIGFUNDECT.

FUNDECT - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS

Campo Grande, MS 23 de maio de 2016.

Marcelo Augusto Santos Turine
Diretor-Presidente/Fundect

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0015/2014/FUNSAU

N° Cadastral 3364

Processo: 27/200.013/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de MS e AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato n.º 015/FUNSAU/2.014, firmado entre as partes em 28 de abril de 2.014, por um período de 12 (doze) meses, termos previstos em sua cláusula quinta, item 5.1.9, em conformidade com o parecer jurídico e autorização constante do processo em epígrafe.

Ordenador de Despesas: Aldenir Barbosa dos Santos

Valor: O valor total é de R\$256.680,00 (duzentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R\$21.390,00 (vinte e um mil e trezentos e noventa reais).

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: Vigência até 28 de abril de 2017

Data da Assinatura: 25/04/2016

Assinam: Justiniano Barbosa Vavas e Aline Dias de Castro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL N. 27/2016 - RTR/UEMS
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA ÁREA CIÊNCIAS DA VIDA.

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria 058/2016, de 19 de maio de 2016, considerando o disposto na RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 463, de 11 de junho de 2014, torna público o resultado das eleições para representantes docentes da área ciências da vida, para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Área: Ciências da Vida	
Carolina da Silva Barbosa	Titular
Priscila Gusmão Pompiani	Titular
Tânia Mara Baptista dos Santos	Titular
Aya Sasa	Suplente
Maurício Ricardo Moriya	Suplente
Tiago Júnior Pasquetti	Suplente

Dourados, 23 de maio de 2016

Rubens Barbosa Filho
Presidente da Comissão Eleitoral

Retifica-se a publicação do TERMO ADITIVO N° 01/2016 ao CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR entre as PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pantanal do Mato Grosso do Sul – SICREDI Pantanal MS – Maracaju/MS. Publicado no Diário Oficial nº 9.171, de 24/05/2016, página 17:

Onde se Lê:
N. 1556-EC/2014.

Leia-se:
N. 1584-EC/2014

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.169, do dia 20 de Maio de 2016, págs.44 e 45, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 037/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.178/2016, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE LABORATÓRIO**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 23 de Maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO No. 55/000.178/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE LABORATÓRIO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar todas as certidões exigidas.**

- **Jklab - Química, Diagnóstica E Segurança Ltda - Epp**
- M.S. Diagnóstica Ltda
- **Rafael Arantes Bispo - Epp**

Campo Grande, 23 de Maio de 2016.

José Roberto Scarpin Ramos
Coordenador do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 072/2016.

PROCESSO No. 55/000.288/2016.

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **LIVROS OBRIGATÓRIOS PARA REGISTROS DE PROCEDIMENTOS POLICIAIS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 036/2016.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 23 de Maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 064/2016.
PROCESSO No. 55/000.234/2016.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.
BSB Comércio De Produtos Hospitalares Ltda
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Costa Camargo Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Dimac/Pr - Material Cirúrgico Ltda
D-Hosp - Distribuidora Hospitalar, Importação E Exportação Ltda
Omega Med Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
Sulmedic Comércio De Medicamentos Ltda

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 034/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 23 de maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 070/2016.
PROCESSO No. 55/000,241/2015.
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para fornecimento de **MATERIAIS HIDRAULICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Licitação – SL/SAD.

- **2A Materiais Para Construção E Serviços Ltda Me**
- LC Comércio E Serviços Ltda - Me
- **Souza Alves & Cia Ltda Me**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n.º 11.676/04 e n.º 11.759/04.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 047/2016.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.
Campo Grande, 23 de Maio de 2016.

Silvano Luiz Rech
Secretário Especial e Superintendente de Licitação

Extrato de Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços.		
Processo Administrativo nº:	55/000.520/2016	
PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Sistema de Registro de Preços" e Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondonia – RO , CNPJ nº 84.745.017/0001-68, denominado "Aderente ao Sistema de Registro de Preços".	
	Adesão ao Sistema de Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Licitação/SAD.	
AMPARO LEGAL:	Decreto Estadual nº 11.759/04 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.	
VIGÊNCIA:	12 meses a contar de 25 de Maio de 2016	
LOCAL/DATA ASSINATURA:	DA Campo Grande-MS, 24 de Maio de 2016.	
ASSINAM:	Carlos Alberto de Assis e Orlando José de Sousa Ramires	
	Carlos Alberto de Assis	
	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização	

ATA N.º 096/2016
Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral - Cerca, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.**
Aos vinte e quatro dias de Maio de dois mil e dezesseis (24/05) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque dos Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, LIDIANE NOVAES BARBOSA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) MARINÉS NOGUEIRA CORREIA 93426828120; 2) COMPLEX TECNOLOGIA LTDA; 3) VETORSCAN SOLUÇÕES COORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME; 4) RONDA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-ME; 5) FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP; 6) GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA; 7) SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME; 8) REDE INDEPENDENTE DE RÁDIO LTDA-ME; 9) TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME; 10) FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA-EPP; 11) EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI; 12) RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME; 13) ART & EDITORA JM LTDA; 14) VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A; 15) BRF S.A; 16) VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA; 17) MURILO SOARES RIBEIRO DOS SANTOS 03914641169; 18) AUDIMEC-AUDITORES INDEPENDENTES S/S; 19) BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as

exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais. **CADASTRO NOVO: MARINÉS NOGUEIRA CORREIA 93426828120.-Registro Cerca nº0502/16, Classe de Serviços: 33903988; COMPLEX TECNOLOGIA LTDA -.Registro Cerca nº0503/16, Classe de Materiais:33903017, 33903026, 44903017, 44905208, Classe de Serviços:33903912, 33903917, 33903957, 44903912, 44903957; VETORSCAN SOLUÇÕES COORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI-ME -.Registro Cerca nº0504/16, Classe de Materiais:44905235; RENOVAÇÃO CADASTRAL: RONDA EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA-ME.-Registro Cerca nº0505/16, Classe de Serviços:33903988; FORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP -.Registro Cerca nº0506/16, Classe de Materiais:33903006, 33903007, 33903013, 33903016, 33903017, 33903020, 33903021, 33903022, 33903023, 33903211, 33903215, 44905116, 44905212, 44905242, Classe de Serviços:33903941; GUINEZ INTERNATIONAL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA.-Registro Cerca nº0507/16, Classe de Materiais 33903036; SOUZA & OLIVEIRA LTDA ME -.Registro Cerca nº0508/16, Classe de Serviços:33903988; REDE INDEPENDENTE DE RÁDIO LTDA-ME.-Registro Cerca nº0509/16, Classe de Serviços:33903988; TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME.-Registro Cerca nº0510/16, Classe de Materiais:33903009, 33903010, 33903035, 33903036, 33903206, 33903210, 33903219, 44905204; FEMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PASTAS PARA ARQUIVAMENTO LTDA-EPP -.Registro Cercanº0511/16, Classe de Materiais:33903016; ALTERAÇÃO CADASTRAL: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI -.Registro Cerca nº0650/16, Inclusão das seguintes classes: 33903049, 33903302, 33903303, 33903389, 33903903; CADASTRO INDEFERIDO: RLR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado, cópia autenticada da ultima alteração contratual consolidada, rg e cpf do quadro societário, inscrição municipal e estadual, licenças, alvará de localização e funcionamento, certidão municipal, certidão de falência, certidão trabalhista e cópia autenticada do índice de qualificação econômica; ART & EDITORA JM LTDA, inscrição cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento, código de classificação de grupos de classe de material e/ou serviço, Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial, certidão de FGTS, certidão estadual e certidão de falência; VENTISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada da procuração, ATA , ofício de login para habilitação do pregão eletrônico; BRF S.A, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do rg e cpf do procurador, cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário, cópia autenticada do índice de qualificação econômica; VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrição cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Modelo de solicitação devidamente preenchido e assinado, comprovante de pagamento do alvará de localização e funcionamento, cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário, Termo de Abertura, Termo de Encerramento, Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial e cópia autenticada do índice de qualificação econômica; MURILO SOARES RIBEIRO DOS SANTOS 03914641169, renovação cadastral indeferido por não constar os seguintes documentos: Certidão municipal; AUDIMEC-AUDITORES INDEPENDENTES S/S, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Cópia autenticada do alvará de localização e funcionamento e CREA; BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA, renovação cadastral indeferida por não constar os seguintes documentos: Ofício de login para habilitação do pregão eletrônico, cópia autenticada do rg e cpf do quadro societário, cópia autenticada da procuração e cópia autenticada do índice de qualificação econômica.Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.**

BRUNA MILAN - PRESIDENTE
VIVIANE LANDRE- MEMBRO
LIDIANE NOVAES - MEMBRO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES, NOTEBOOK, PROJETOR, CAIXA AMPLIFICADA E TELA DE PROJEÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO/BID: 002/2016
PROCESSO: 11/039.554/2015

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no preâmbulo do edital, no edital, seus anexos e aviso de licitação, **onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO: N. 021/2016; **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO: N. 002/2016.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 13:30, horas do dia 30/05/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

PRIMEIRO ADENDO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPELA DE FLUXO LAMINAR, DEVIDAMENTE INSTALADO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2016
PROCESSO: 27/100.904/2015

ALTERAÇÕES: 1) Excluir o inciso IV, do subitem 4.1.7. do edital supracitado.

As demais condições permanecem inalteradas.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00, horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HOMOGENEIZADOR DE AMOSTRA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2016
PROCESSO: 63/101.344/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINAS E MEIO ENRIQUECIDO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 63/100.774/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME-EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, FORNO MICRO-ONDAS, LIQUIDIFICADOR, PURIFICADOR, BALANÇA DIGITAL E ESPREMEDOR DE FRUTAS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 015/2016
PROCESSO: 29/015.982/2015
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS/AGEPREV através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS ATUARIAIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 55/500.364/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE BATERIAS PARA STORAGE E DISCOS RÍGIDOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2016
PROCESSO: 11/009.840/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 074/2016
PROCESSO: 55/000.422/2016
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 10/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a reabertura do credenciamento:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES EM CAMPO GRANDE/MS, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS A ESTES RELACIONADOS, VISANDO ATENDER O PROGRAMA "CARAVANA DA SAÚDE".
CREDENCIAMENTO: 004/2016
PROCESSO: 27/001.221/2016
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09:30 horas do dia 01/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE REABERTURA DO CREDENCIAMENTO E PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a reabertura do credenciamento e primeiro adendo, conforme abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS DE DIAGNÓSTICO E IMAGEM EM ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DA REGIÃO DE CAMPO GRANDE NAS AÇÕES DA CARAVANA DA SAÚDE E PÓS CARAVANA.
CREDENCIAMENTO: 005/2016
PROCESSO: 27/001.263/2016

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no subitem 5.1.5., inciso V, a alínea "b", passando a constar: b) em caso de procedimento com uso de sedação, a unidade assistencial deverá possuir um médico.
2) Alterar no Anexo I – MINUTA DO CONTRATO, no subitem 5.1.33., a alínea "a", passando a constar: a) um responsável técnico (médico com especialidade conforme estabelecido na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS para os exames de Tomografia, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Densitometria, Eletroneuromiografia e Mamografia – Portaria nº 2.848/GM/MS, de 6 de novembro de 2007 - acesso em <http://sigtap.datasus.gov.br> - e suas alterações); em caso de procedimento com uso de sedação, a unidade assistencial deverá possuir um médico;
3) Alterar no Anexo I "A"- TERMO DE REFERÊNCIA, no item 4.1. Rol de procedimentos a serem contratados, a quantidade de Serviços de Ressonâncias Magnéticas, passando a constar: 4.1. Rol de Procedimentos a serem contratados:
Serviços de diagnósticos e imagem

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	Ressonâncias Magnéticas: Ressonância Magnética Nuclear de Crânio e Encéfalo; Ressonância Magnética Nuclear de Tórax; Ressonância Magnética Abdômen Superior; Ressonância Magnética Coluna Vertebral; Ressonância Magnética Coluna Cervical; Ressonância Magnética Coluna Lombo-Sacra; Ressonância Magnética de Sela Túcica; Ressonância Magnética de Articulações; Ressonância Magnética de Pelve; Ressonância Magnética Vias Biliares; Ressonância Magnética de Articulação Temporo Mandibular; Ressonância Magnética de Coração ou Aorta c/ Cine RNM; Ressonância Magnética Membros Inferiores; Ressonância Magnética Membros Superiores	2.000	269,00	538.000,00

02	Tomografias: Tomografia de Crânio; Tomografia de Sela Túcica; Tomografia de Tórax; Tomografia de Coluna Cervical; Tomografia de Coluna Sacro-Lombar; Tomografia de Seios Da Face; Tomografia de Abdômen Superior; Tomografia de Abdômen Total; Tomografia de Pelve; Tomografia de Articulações; Tomografia de Pescoço; Angiotomografia	2.000	138,60	277.200,00
03	Tomografias com contraste: TomografiadeCrânio; Tomografia de Sela Túcica; Tomografia de Tórax; Tomografia de Coluna Cervical; Tomografia de Coluna Sacro-Lombar; Tomografia de Seios Da Face; Tomografia de Abdômen Superior; Tomografia de Abdômen Total; Tomografia de Pelve; Tomografia de Articulações; Tomografia de Pescoço; Angiotomografia	400	210,00	84.000,00
04	Ultrassonografias: Ultrassonografia Morfológica; Ultrassonografia do Hipocôndrio Direito; Ultrassonografia Transvaginal; Ultrassonografia Transfontanela; Ultrassonografia Pélvica (Ginecologica); Ultrassonografia Obstétrica; Ultrassonografia de Tórax (Extracardiaca); Ultrassonografia de Tireoide; Ultrassonografia de Próstata (Via Transretal); Ultrassonografia de Próstata (Via Abdominal); Ultrassonografia Mamaria Bilateral; Ultrassonografia de Globo Ocular / Orbita (Monocular); Ultrassonografia de Bolsa Escrotal; Ultrassonografia de Articulação; Ultrassonografia de Aparelho Urinário Feminino; Ultrassonografia de Aparelho Urinário Masculino; Ultrassonografia de Abdômen Total; Ultrassonografia de Abdômen Superior (Fígado, Vesícula, Vias Biliares)	3.000	44,00	132.000,00
05	Ultrassonografias com Doppler: Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico; Ultrassonografia Obstétrica c/ Doppler Colorido e Pulsado.	300	56,00	16.800,00
06	Colonoscopia	1.000	161,00	161.000,00
07	Endoscopia	700	112,50	78.750,00
08	Eletroneuromiografia	500	225,00	112.500,00
Totais		9500	Total Geral	R\$ 1.400.250,00

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10:00 horas do dia 08/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
LOCAL: Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD - Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA PURA E ULTRAPURA MARCA MILLIPORE MILLI-Q
PREGÃO ELETRÔNICO: 037/2016
PROCESSO: 27/003.398/2015

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	M.S. DIAGNÓSTICA LTDA	2.200,00	8.800,00
02		2.100,00	8.400,00
03		700,00	2.800,00
04		1.000,00	4.000,00
05		1.800,00	1.800,00
06		593,67	593,67

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS BÁSICOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2016
PROCESSO: 55/000.114/2016

Lote	Empresa Classificada	Valor (R\$)
01	ELI LILLY DO BRASIL LTDA	982,12
04	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	19,50
09	D-HOSP – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	270,00
10	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	0,17
11	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	1,65
15	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A	5,00
16	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,64
17	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,49
19	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	1,20
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	5,45
21	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3,08
22	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,34
23	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,09
24	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	0,54
25	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	2,10
26	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	4,80
27	OMEGA MED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA EPP	2,00
28	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	0,09
29	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP	1,55
30	META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	847,50

LOTES DESERTOS: 02, 06, 07, 08 e 18.
LOTES FRACASSADOS: 03, 05, 12, 13 e 14.

Demais informações, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS DE HIDROCEFALIA E DRENAGEM EXTERNA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2016 – 1º Repetição
PROCESSO: 27/100.312/2016

Pregão: DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MS/IAAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS DE CÁTODO
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2016
PROCESSO: 63/100.303/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS,	4.222,00	4.222,00
02	FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP	3.208,00	3.208,00

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS DE MATO GROSSO DO SUL/MS MINERAL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após a conclusão pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE COMPATÍVEL COM A ESTRUTURAÇÃO CONTÁBIL FISCAL - ECF.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 61/300.019/2015

Pregão DESERTO

Demais informações acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2016
PROCESSO: 31/303.863/2015

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTAS SUSPENSAS PARA ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS
PREGÃO ELETRÔNICO: 038/2016
PROCESSO: 27/002.687/2015

PREGÃO FRACASSADO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 24 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETORES SOLARES - AÇÃO JUDICIAL
PREGÃO ELETRÔNICO: 039/2016
PROCESSO: 27/003.802/2015

PREGÃO DESERTO.

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande, 24 de maio de 2016
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS - SEJUSP, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Pregoeira da EP 02, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS DESCARTÁVEIS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 013/2016
PROCESSO: 31/300.696/2016

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI-EPP	12,95	12.950,00

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, pela EP 03 e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2016
PROCESSO: 55/001.088/2015
DATA DO PROSSEGUIMENTO: Às 10:00 horas do dia 02/06/2016, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico, instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, depois de concluído pela Comissão Permanente de Licitação, o RESULTADO do Credenciamento abaixo:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS EM UNIDADES MÓVEIS ASSISTENCIAIS E SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR COM ABRANGÊNCIA PARA A REGIÃO DE CAMPO GRANDE NAS AÇÕES DA CARAVANA DA SAÚDE E PÓS CARAVANA.
CREDENCIAMENTO: 006/2016
PROCESSO: 27/001.276/2016
PARTICIPANTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER
CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENÉZER

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da Gerência de Licitações, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 006/2016-GLI/COINF/SED

Processo n.: 29/018495/2016
Objeto: Execução de Obras, visando os serviços de restauração do prédio escolar, adaptação da quadra de esportes, construção de biblioteca e sala de jogos, na Escola Estadual Caetano Pinto, no Município de Miranda/MS.
Abertura: 09/06/2016, às 09:00 hs, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.
Campo Grande (MS), 24 de maio de 2016.

Márcio de Barros
Gerente de Licitação/COINF/SED

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/001.264/2016

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de dieta, item 1 em favor da empresa HD MIYAHARA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, no valor de R\$10.756,80 (dez mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
ORDENADOR/RATIFICO: ROBSON YUTAKA FUKUDA
DATA: 24/05/2016

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 033/2016 PROCESSO Nº 27/000.815/2016 - Objeto (aquisição de medicamento para Ação Judicial)
Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 033/2016, o objeto do lote único em favor da Empresa ABBVIE FARMACEUTICA LTDA – CNPJ/MF nº 15.800.545/0003-11, declarada vencedora da melhor proposta para o lote único no valor global final de R\$47.601,00 (quarenta e sete mil seiscentos e um reais). Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.
Em 24/05/2016
ORDENADOR/HOMOLOGO: ROBSON YUTAKA FUKUDA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039– Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.198/2016	E. G. BUSARANHO - ME	Prestação de Serviços Funerários para atender o funeral do interno Derly Assis Soares.	7.646,00

Campo Grande/MS, 14 de abril de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039– Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/601.789/2014	PAX UNIVERSO - SERVIÇOS PÓSTUMOS - EPP	Prestação de Serviços Funerários para atender o funeral do interna Sandra Cardoso Sanchez	2.600,00

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039– Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema

Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.989/2015	PAX UNIÃO BRASILEIRA SERVIÇOS PÓSTUMOS – LTDA.	Prestação de Serviços Funerários para atender o funeral do interno Paulo Cesar Figueiredo.	2.200,00

Campo Grande/MS, 25 de janeiro de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339039 – Fonte: 0100 - nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/AGEPEN/MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total
31/600.092/2015	PAX UNIVERSO SERVIÇOS PÓSTUMOS - EPP	Prestação de Serviços Funerários para atender o funeral do interno Jaelson Pereira da Silva.	1.850,00

Campo Grande/MS, 11 de dezembro de 2015.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL**, leva ao conhecimento das empresas interessadas na licitação abaixo nomeada, que a mesma foi REVOGADA pela autoridade competente, fundamentada no interesse público previsto no artigo 49 da Lei 8666/93, com as motivações que justificam o referido ato e constante do respectivo processo administrativo.

TOMADA DE PREÇOS nº: 034/2016-CLO/AGESUL.

Processo nº: **57/100.907/2016.**

Objeto: Reforma geral no prédio da Escola de Saúde Pública, no Município de Campo Grande/MS.

Campo Grande (MS), 24 de maio de 2016.

Coordenadoria de Licitações de Obras

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2016 – Processo Administrativo nº 030/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS, PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa GETROTECH COMERCIAL ELÉTRICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA com preço unitário de R\$ 10.625,00 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para os itens 1 e 2, e global de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 011/2016 – Processo Administrativo nº 077/2016.

Objeto: AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO UNIFICADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO, PARTE INTEGRANTE DESTA ATO CONVOCATÓRIO.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Pregão e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, declarando vencedora e adjudicando o objeto do certame à empresa NEXTNET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA – EPP com o valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Campo Grande – MS, 23 de maio de 2016.

Xerxes Flamarion Sabino - Pregoeiro

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com o caput do art. 25 da Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.398/2016	LIDIANE COUTINHO DA SILVA ME	
REFERENTE:	Pagamento de entidade psicológica credenciada no município de PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.	68.221,80

Data da ratificação: 24 de abril de 2016.

GERSON CLARO DINO
DIRETOR PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.223/2016

Do Objeto: contratação de **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**, para que realize 2 (duas) apresentações teatrais com os espetáculos intitulados **“Cabaré”**, no dia **25/05/2016** às 19 horas, na Aldeia Marçal de Souza, Bairro Tiradentes, Campo Grande - MS, e os **“Os Corcundas”**, no dia **04/06/2016**, às 19 horas, na Aldeia Água Bonita, no Bairro Tarsila do Amaral, Campo Grande - MS, sendo pago o valor unitário bruto

de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para cada apresentação, ambos com 50 minutos de duração, decorrente do **Projeto Ações Culturais Participativas**.

Favorecido: **Circo do Mato Grupo de Artes Cênicas**

CNPJ: 07.036.069/0001-14

Do Preço: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

Data da Ratificação: 23 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal :Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.226/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Fábio Kaida Barbosa - MEI**, na condição de empresária exclusiva de Gerson Douglas de Oliveira, em artes “Gerson Douglas” para que realize 01 (um) show musical, com 90min de duração, às 23 horas e 45min, que acontecerá na cidade de Las Brenas, na Província do Chaco, na Argentina, no evento denominado 1.º Festival Internacional Del Chaco, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Fábio Kaida Barbosa - MEI**

CNPJ: 20.956.392/0001-74

Do Preço: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

Data da Ratificação: 24 de Maio de 2016.

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.190/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Arthur Maximiliano Nogueira Lima**, na condição de representante e integrante da **Banda Codinome Winchester**, formado ainda por: Guilherme Gonçalves de Oliveira, Luciano Penteado Armstrong, Thiago Ribeiro Bento Souto e Felipe Saldanha dos Santos, para que realizem um show musical, às 18 horas, com 40 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meireles, no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande – MS, decorrente do **Projeto Som da Concha 2016**.

Favorecido: **Arthur Maximiliano Nogueira Lima**

CPF: 032.023.711-77

Do Preço: **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**

Data da Ratificação: 24 de maio de 2016.

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 22, IV

Processo: 59/100.191/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Rodrigo Faleiros de Oliveira**, na condição de representante e integrante da **Banda Jeniffer Magnética**, formada ainda por: Jean Augusto de Souza Stringheta e Diogo Zarate Maciel, para que realizem um show musical, às 19 horas, com 60 minutos de duração, na Concha Acústica Helena Meireles, situada no Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande – MS, decorrente do **Projeto Som da Concha 2016**.

Favorecido: **Rodrigo Faleiros de Oliveira**

CPF: 003.543.441-45

Do Preço: **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**

Data da Ratificação: 24 de maio de 2016.

Ratifico a Inexistência de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, III

Processo: 59/100.146/2016

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade a contratação de **Agnaldo Ismael de Freitas**, na condição de representante e integrante da Banda **“Lago de Ouro”**, formada ainda por: Cristiano Amorim Alves, Altair Carrilho Arantes, Gelson de Oliveira Júnior, Antônio Anderson Cavalcante Ortiz, Claudinei Araújo da Silva Rodrigues e Tonyeverton da Silva Freitas, para que realizem um show musical, às 20 horas, com 4 horas de duração, na **97ª Festa de São Benedito**, que será realizará na Comunidade Tia Eva, na Vila São Benedito, em Campo Grande – MS, decorrente do Projeto Ações Culturais Participativas.

Favorecido: **Agnaldo Ismael de Freitas**

CPF: 544.038.711-00

Do Preço: **R\$ 3.000,00 (sete mil reais)**

Data da Ratificação: 24 de maio de 2016.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 2.148, DE 12 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora SOLANGE FERREIRA LOPES, matrícula n. 48241021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 7 de março de 2016 (Processo n. 29/008134/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.151, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ODON CÁSSIO DA SILVA LEMOS do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Agência Estadual de Metrologia, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de junho de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.152, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo	Município
Maria Regina Figueiredo Santos Magalhães	Gestão e Assistência	DGA-5	Anastácio
Fernanda Cabral de Medeiros	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Jateí

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.153, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 379, de 25 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.094, de 28 de janeiro de 2016, que colocou servidores à disposição da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora ELIENAI DE ARRUDA DOS SANTOS, matrícula n. 27822021, a contar de 20 de abril de 2016 (Processo n. 55/000094/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.155, 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor CLAUDIR JOSÉ RUBENICH, matrícula n. 56924021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, à disposição da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural S/A – EMPAER/MT, com ônus para a origem, em prorrogação, em permuta com Maria Cleonice dos Santos, com base no Termo Aditivo n. 7 ao Termo de Cooperação de Execução n. 01/2009, no período de 9 de dezembro de 2015 a 8 de dezembro de 2016 (Processo n. 55/000238/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.156, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato abaixo relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo pertinente ao Quadro de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado no Diário Oficial n. 8.800, de 17de novembro de 2014:

Cargo: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS
Função: ANALISTA DE ATIVIDADES MERCANTIS
Município: APARECIDA DO TABOADO

Inscrição n.	Nome	Classificação
050332151602	DIEGO DE SOUZA PAES	1º

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.157, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 1.960, de 23 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.913, de 6 de maio de 2015, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Educação, na parte referente à servidora MARIA REGINA MARTINELLI BENEZ, matrícula n. 103451021, a contar de 20 de abril de 2016 (Processo n. 55/000145/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.158, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 3.511, de 20 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.976, de 4 de agosto de 2015, que colocou o servidor FABIO MATEUS COELHO PELLEGRINI FREITAS, matrícula n. 111813022, à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda, a contar de 7 de março de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000152/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.159, DE 13 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto “P” n. 4.740, de 5 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.026, de 16 de outubro de 2015, que colocou o servidor ANDRÉ LUIZ PAVÃO MORENO, matrícula n. 100944021, à disposição da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, a contar de 26 de abril de 2016 (Processo n. 55/000136/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.179, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RONILSON CAMPOS DE CARVALHO, matrícula n. 27092022, categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, classe A, código 70069, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de março 2016 (Processo n. 31/703365/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.180, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VALERIA BERCOT AMARO DE PAULA, matrícula n. 117154021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe C, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de março de 2016 (Processo n. 27/100350/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.181, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor VITOR CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 123403021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível II, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de março de 2016 (Processo n. 21/500567/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.182, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARIA DA GLORIA PINTO LOPES STARLING, matrícula n. 1514751, ocupante do cargo de Professor, Classe A, nível V, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 11 de abril de 1991, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/038745/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.183, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MAYARA DE ANDRADE BUENO, matrícula n. 45703022, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Inicial, nível I, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de abril de 2016 (Processo n. 31/601486/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.184, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MIRIAN PEREIRA DA SILVA DE JESUS LUCAS, matrícula n. 131467022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 30 de março de 2016 (Processo n. 29/012745/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.185, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora NAYARA LUMMY ARASHIRO DE LIMA, matrícula n. 370021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2016 (Processo n. 27/100319/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.186, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA CASALLI GOMES, matrícula n. 55496021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe A, nível I, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de março de 2016 (Processo n. 29/012234/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.187, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora PATRICIA PRESCILIANO DA SILVA NICHIMURA, matrícula n. 119351021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe A, nível I, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/005585/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.188, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor RENILDO ALMEIDA DE SOUZA, matrícula n. 125186022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Inspeção de Alunos, classe A, nível I, código 60012, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2016 (Processo n. 29/012231/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.189, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MARCIO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n. 95107022, ocupante do cargo de Pesquisador, classe B, nível III, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de março de 2016 (Processo n. 21/500864/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.190, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GILDISON DA SILVA FRANCO, matrícula n. 127843021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe B, nível II, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/000523/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.191, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GUILHERME CARDOSO ESPINDOLA, matrícula n. 25454021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, classe A, nível I, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de março de 2016 (Processo n. 29/008931/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.192, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JHONY EDSON GUTIERRES, matrícula n. 119750021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, classe B, nível II, código 70289, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de janeiro de 2016 (Processo n. 63/100498/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.193, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor JOSÉ CORREA RODRIGUES FILHO, matrícula n. 67231022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/000586/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.194, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EVANDRO RODRIGO PEDÃO, matrícula n. 35245022, ocupante do cargo de Professor Leigo, 157/P/30, código 60029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 12 de março de 2016 (Processo n. 29/009538/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.195, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora EVENY CRISTINE LUNA DE OLIVEIRA, matrícula n. 89866021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe A, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 24 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/000925/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.196, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora FERNANDA FERREIRA VIEGAS, matrícula n. 121847023, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, classe A, nível I, código 70041, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de março de 2016 (Processo n. 65/000873/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.197, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE RIBEIRO MEINICKE DA SILVA MOREIRA, matrícula n. 432016022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe A, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/100272/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.198, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DIELLE CRIS PERIN DE BRITO, matrícula n. 121173022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe A, nível I, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de março de 2016 (Processo n. 29/012196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.199, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDELSON GOMES FURTADO, matrícula n. 123326021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível III, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 17 de março de 2016 (Processo n. 29/012232/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.200, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor EDER REGIOLLI DIAS, matrícula n. 189021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de março de 2016 (Processo n. 29/009708/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.201, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 126430021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe C, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/100950/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.202, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 126430023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 25 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/100155/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.203, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CINTHIA MACIEL LEITE DORNELES, matrícula n. 127639022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de março de 2016 (Processo n. 29/010080/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.204, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ADÃO LUCIANO MACHADO GONÇALVES, matrícula n. 90358022, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de março de 2016 (Processo n. 29/009429/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.205, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ADEVAIR TEODORO DE CARVALHO, matrícula n. 71944022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de março de 2016 (Processo n. 27/100358/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.206, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pelo servidor RICARDO SANTOS PORTO, matrícula n. 24788021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 4 de março de 2016 (Processo n. 29/007576/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.207, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora JULIANI MARTINS BATISTA, matrícula n. 27209021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/005869/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.208, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora FLAVIA NOGUEIRA, matrícula n. 125607021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 28 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/002128/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.209, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, ocupado pela servidora ANA LUCIA MATTOS DE LIMA RIBEIRO, matrícula n. 46512023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável no Tribunal de Contas/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI e art. 58, inciso III, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 18 de fevereiro de 2016 (Processo n. 11/006299/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.210, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor VITOR CORREA DE OLIVEIRA, matrícula n. 123403021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, nível II, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuado por meio do Decreto “P” n. 2.547, de 17 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.699, de 23 de junho de 2014, com validade a contar de 31 de março de 2016 (Processo n. 21/500567/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.211, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor MARCIO DE ARAUJO PEREIRA, matrícula n. 95107022, ocupante do cargo de Pesquisador, classe B, nível III, código 70257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, efetuado por meio do Decreto “P” n. 3.478, de 30 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.506, de 2 de setembro de 2013, com validade a contar de 31 de março de 2016 (Processo n. 21/500864/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.212, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora ELIANE POSSEBON PRADEBON TOLENTINO, matrícula n. 78641023, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares,

função Médico, classe C, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto “P” n. 1.473, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.410, de 11 de abril de 2013, com validade a contar de 29 de dezembro de 2015 (Processo n. 27/100045/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.213, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula n. 126430021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente Serviços Hospitalares, classe C, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto “P” n. 698, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.109, de 22 de fevereiro de 2016, com validade a contar de 25 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/102471/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.214, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor DEILTON YOSHIHARA FRANCO, matrícula n. 67485021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe A, nível I, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto “P” n. 697, de 15 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.109, de 22 de fevereiro de 2016, com validade a contar de 22 de setembro de 2014, para fim de regularização funcional (Processo n. 45/100280/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.215, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Coronel BM ROBERTO MARINHO CHERMONT, matrícula n. 58436022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500588/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.216, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM SIDNEY CORDEIRO VARGAS, matrícula n. 64634021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300723/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.217, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM MARIO PINTO PEDRASSA, matrícula n. 13654021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303259/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.218, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOÃO CARLOS COTRIM, matrícula n. 27021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300574/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.219, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO, matrícula n. 68855021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304395/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.220, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM JOSÉ VALDECIR SOUSA MARTINS, matrícula n. 15170021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303605/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.221, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 2º Tenente PM JOSEFA BEZERRA TEIXEIRA, matrícula n. 80157022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300057/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.222, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM LOURIVAL OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 116799021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301022/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.223, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA, matrícula n. 62264021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com

redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300826/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.224, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO, matrícula n. 52355021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300852/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.225, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM HÉLIO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 75242021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300825/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.226, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente BM ELIÉR CORRÊA BERNAL, matrícula n. 44510021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500903/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.227, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 2º Sargento PM ANTONIO ALVES DA SILVA, matrícula n. 118139021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300743/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.228, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ANTONIO BOTTARO, matrícula n. 26352021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso I, letra “c”, art. 47, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300568/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.229, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 1º Sargento PM CÉSAR SIDNEY DA SILVA IBRAHIM, matrícula n. 54877021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303258/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.230, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ALDO CONCEIÇÃO CARDOSO, matrícula n. 65414021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra “a”, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300335/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.231, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, o 1º Tenente BM ALEIXO RAMOS DO AMARAL, matrícula n. 94388021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/500112/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.232, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM ADALMIR SOUZA SANTOS, matrícula n. 47262021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/000363/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.233, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Cabo PM ADAYDE RODRIGUES MACIEL, matrícula n. 43181021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso II, art. 91, inciso II, letra “a”, art. 47, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300824/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.234, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o Cabo PM VALMIR AMANTINO CHAVES, matrícula n. 58296021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, art. 100, inciso II e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de

2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/301017/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.235, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, o 3º Sargento PM DARCI DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 68822021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso I, § 1º, art. 98, art. 99, § 2º, inciso III, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/300738/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.236, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o Cabo PM RR HELTON BUENO DE SOUZA, matrícula n. 53590026, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, 3º, 4º e 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/300814/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.237, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR EDEMIR QUADROS LEITE, matrícula n. 14799024, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 7º Batalhão da PM/MS, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, revogando o Decreto “P” n. 4.772, de 9 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial n. 7.609, de 22 de dezembro de 2009 (Processo n. 31/301228/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.238, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores relacionados no anexo único deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO DO DECRETO “P” N. 2.238, DE 16 DE MAIO DE 2016.

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
21143021	Adelaide Alle Fantinato	Professor	22/1/2016	29/001604/2016
45030021	Celanira Gauna Trelha	Professor	7/4/2016	29/010719/2016
64920021	Cleide da Costa Prado	Professor	24/11/2015	29/035547/2015
35544021	Denise Martins Ferreira de Lima	Professor	28/1/2016	29/001939/2016
12245024	Etelvina Aparecida Marques de Assunção	Professor	7/11/2014	29/039424/2014
36248021	Fábio Francisco dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	9/3/2016	29/006274/2013
22980021	Filomeno Maidana Candado	Assistente de Atividades Educacionais	3/3/2016	29/031683/2014
52850021	Francisca Gomes Cabral Correa	Professor	1º/10/2015	29/010539/2015
111227022	Gercina Arcanja Correa Barrada	Professor	2/3/2016	29/007570/2016
37591023	Helena Eiko Kimura Satorre	Especialista de Educação	6/1/2016	29/000202/2016
26483021	Inivaldo Gisoato	Professor	22/12/2015	29/039390/2015
50526022	Ivete Ferreira Bites	Professor	14/12/2015	29/038657/2015

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
17351021	Manoel de Souza Araújo	Gestor de Atividades Educacionais	26/6/2015	29/019668/2015
91697021	Maria Gorete Teixeira	Professor	6/1/2016	29/000340/2016
62873021	Maria Izabel Melgar de Carvalho	Professor	1º/9/2015	29/028277/2015
45432023	Matuzalina Iturbi de Oliveira	Professor	19/2/2016	29/004828/2016
622021	Nelson dos Santos	Assistente de Atividades Educacionais	22/2/2016	29/028686/2015
59719023	Rita de Souza Almeida	Professor	30/1/2016	29/046903/2013
26411021	Rita Maria de Menezes Silva	Especialista de Educação	29/3/2016	29/029550/2009
53379021	Rosimilda Clemente Gomes	Professor	23/2/2016	29/015697/2015
13867021	Samuel Pinto Narcizo	Professor	25/2/2016	29/006466/2016
23419021	Sônia Regina Campos	Agente de Atividades Educacionais	5/1/2016	29/000104/2016
86730022	Tânia Filomena Colato Granato	Professor	16/2/2016	29/004011/2016
48507021	Thania Nazarete Colombo Ramires	Professor	15/3/2016	29/011779/2016
39694022	Vilma Judite Vitoratto	Especialista de Educação	21/11/2015	29/006565/2015
11684023	Yone Rodrigues de Souza	Professor	27/11/2015	29/032612/2015

DECRETO “P” N. 2.239, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor ANTÔNIO DE SOUZA RAMOS FILHO, matrícula n. 13808021, ocupante do cargo de Procurador do Estado, Primeira Categoria, código 10002, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria-Geral do Estado, com fulcro no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescentado pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, com validade a contar de 5 de novembro de 2015 (Processo n. 15/001937/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.240, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
39955021	Assis Fabrício Barbosa Junior	Agente de Serviços Agropecuários	3/11/2015	63/103195/2015
106822021	Osvaldo Mandacari Escobar	Agente Fiscal Agropecuário	19/11/2015	63/103208/2015

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.241, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor CARLOS ALBERTO PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 1565022, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 71, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 25 de janeiro de 2015 (Processo n. 57/100163/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.242, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ÉLIDA LOPES GUEDES, matrícula n. 59362021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 41 e art. 75 ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 15 de março de 2016 (Processo n. 31/601374/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.243, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor HÉLIO LOUREIRO BATTILANI, matrícula n. 49114021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe F, nível VI, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 75, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 30 de março de 2016 (Processo n. 57/100716/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.244, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 40, §19, da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
46791021	Ivonilza Rodrigues de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	1º/4/2016	27/001038/16
21716023	Lauro Artur de Brito	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	21/3/2016	27/001006/16
61923022	Lionicia de Paula Ribeiro Chagas	Assistente de Serviços de Saúde I	Técnico de Laboratório	10/3/2016	27/000882/16
73639021	Maria Aparecida Horta Furtado	Assistente de Serviços de Saúde II	Auxiliar de Serviços de Saúde	29/3/2016	27/000996/16
124814021	Norma Lucia Matos Carvalho Piccinin	Especialista de Serviços de Saúde	Médico	2/3/2016	27/000749/16
55521021	Regina Lucia de Amorim Lopes Duarte	Especialista de Serviços de Saúde	Farmacêutico-Bioquímico	26/2/2016	27/000690/16
40550021	Roberto Brandão de Souza Neto	Assistente de Serviços de Saúde I	Assistente de Serviços de Saúde	9/3/2016	27/000881/16
111397021	Vera Lucia Maciel	Especialista de Serviços de Saúde	Sanitarista	22/3/2016	27/000995/16

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.245, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor JOSE LUIZ MEIRA RIBEIRO, matrícula n. 36497021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe G, nível VII, código 70287, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com a Emenda Constitucional n 41/2003, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 3 de março de 2016 (Processo n. 63/200460/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.246, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Validade	Processo n.
50197021	Lucieenne Candida dos Santos	Auxiliar de Atividades Educacionais	Auxiliar de Inspeção de Alunos	18/3/2016	29/011640/16
23494021	Marly Martins de Souza Pedroso	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Limpeza	11/9/2015	29/027847/15

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.247, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência ao servidor LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS, matrícula n. 2979023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, Classe Pleno, nível IV, código 20001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 40, § 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 12 de abril de 2016 (Processo n. 11/015319/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.248, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os art. 71 e 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Categoria Funcional	Cargo	Validade	Processo n.
92161021	Marcelo de Moraes Vaz	Gestor de Atividades de Trânsito	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	22/3/2016	31/702843/16
34862021	Norma Sueli Patrício Sabino	Assistente de Atividades de Trânsito	Assistente de Atividades de Trânsito	28/3/2016	31/702858/16

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.249, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA IZABEL DE ABREU DEOTTI, matrícula n. 41885021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe C, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com a Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, e Resolução n. 373, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 22 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/100101/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.250, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA REGINA DA ROSA MATHIAS, matrícula n. 21579022, ocupante do cargo de Gestor de Ações de Trabalho, classe B, nível II, código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 41 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 17 de junho de 2015 (Processo n. 65/300140/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.251, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora MARIA ZEILA AQUINO, matrícula 37671022, categoria funcional Agente de Atividades de Trânsito, função Agente de Atividades de Trânsito, classe E, código 70075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 71 e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar 26 de fevereiro de 2016 (Processo n. 31/701968/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.252, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 2º, incisos I, II e III, e § 5º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
119753021	Nelson Mitio Nakamura	Fiscal Tributário Estadual	28/3/2016	11/011665/2016
47908021	Rosiley Tomigawa Okama	Fiscal Tributário Estadual	29/3/2016	11/012059/2016

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.253, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora RAQUEL DA SILVA SANTOS FERREIRA, matrícula n. 32182021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Segunda Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro na Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 13 de abril de 2016 (Processo n. 31/601518/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.254, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora ROSIMILDA CLEMENTE GOMES, matrícula n. 53379021, ocupante do cargo Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 40, §§ 5º e 19, da Constituição Federal, combinado com o art. 75 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 21 de janeiro de 2016 (Processo n. 29/001826/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.255, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARY JANE DA COSTA NOGUEIRA, na condição de filha maior inválida, beneficiária da servidora falecida Maria Zenite da Costa Nogueira, matrícula n. 65844021, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C, código 60029, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 19 de março de 2015 (Processo n. 55/500679/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.256, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARY JANE DA COSTA NOGUEIRA, na condição de filha maior inválida, beneficiária do servidor falecido Alcides Fernandes Nogueira, matrícula n. 48549021, que detinha o cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, da Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 8º, inciso I, e art. 58, § 1º, inciso I, e art. 60, todos da Lei n. 204, de 29 de dezembro de 1980, combinado com o art. 74, § único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 3º, caput, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, a contar de 1º de abril de 2015 (Processo n. 55/500678/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.257, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA RIO LIMA, beneficiária do servidor falecido Carlos Fernando Rio Lima, matrícula n. 803022, que detinha o cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe B, código 50062, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 20 de março de 2016 (Processo n. 55/500849/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.258, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte à EULINA DO CARMO ALMEIDA, beneficiária do servidor falecido Luis Souza Bezerra, matrícula n. 12925021, que detinha o cargo de Agente de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Laboratório, classe G, nível VII, código 90258, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea “a”, combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, a contar de 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 55/500655/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.259, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 1.640, de 13 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, que concedeu aposentadoria voluntária à MEIRE TEREZINHA DA SILVA, matrícula n. 52589021, para que onde consta: “... nível II...”, passe a constar: “... nível III ...” (Processo n. 55/501144/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.260, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 1.842, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.152, de 27 de abril de 2016, que concedeu pensão por morte à NEIVA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO e às menores ALINE DAGHER DE FIGUEIREDO e ALEXANDRA DAGHER DE FIGUEIREDO, para que onde consta: “... a contar de 14 de dezembro de 2015...”, passe a constar: “... a contar de 29 de janeiro de 2016...” (Processo n. 55/500686/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.261, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 4.208, de 7 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.845, de 13 de dezembro de 2010, que concedeu progressão funcional à servidora MARIA ODETE RODRIGUES ALVES, matrícula n. 84817022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para que onde consta: “... com validade a contar de 30 de setembro de 2010...” passe a constar: “... com validade a contar de 23 de junho de 2010...” (Processo n. 65/002287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.262, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 2.675, de 4 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.468, de 9 de julho de 2013, que concedeu progressão funcional ao servidor MANOEL CELSO DE SIQUEIRA, matrícula n. 21550021, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para que onde consta: “... com validade a contar de 6 de julho de 2013...” passe a constar: “... com validade a contar de 6 de julho de 2011...” (Processo n. 13/000560/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.263, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 1.139, de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.397, de 21 de março de 2013, que autorizou afastamento para exercício de mandato eletivo do servidor AMARILDO VALDO DA CRUZ, matrícula n. 49273023, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, para que onde consta: “... no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015...” passe a constar: “... no período de 1º de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2015...” (Processo n. 11/006842/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.264, DE 16 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto “P” n. 923, de 25 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.121, de 9 de março de 2016, que autorizou afastamento para exercício de mandato classista da servidora ADRIANA BANAR DA SILVA PLEUTIN, matrícula n. 51684021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para que onde consta: “... no período de 8 de setembro de 2015 a 19 de dezembro de 2015...” passe a constar: “... no período de 8 de setembro de 2015 a 4 de novembro de 2015...” (Processo n. 29/007767/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.265, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE, matrícula n. 62244024, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, para exercício do Mandato Eletivo de Vereador, no município de Campo Grande/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no inciso III, do art. 38, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 18 de dezembro de 2015 a 1º de fevereiro de 2016, pra fim de regularização funcional (Processo n. 27/100265/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.266, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor CARLOS ALBERTO JORGE LEITE, matrículas n. 49729021 e n. 49729022, ocupante dos cargos de Professor, classe F, nível III, código 60001, e classe E, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Jateí - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 2 de abril de 2016 a 2 de abril de 2019 (Processo n. 29/016640/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.267, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora KELCILENE AZAMBUJA MARTINEZ, matrícula n. 81508021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe B, nível III, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Fiscais Estaduais Agropecuários do Estado de Mato Grosso do Sul - SIFEMS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, e § 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, e § 3º, e art. 6º, § 1º e incisos I, II e III, e § 2º, todos do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 1º de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 63/100790/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.268, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MARA NÚBIA DOS SANTOS SOUZA, matrícula n. 112632021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Classista no Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Coxim - SIMTED/MS, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea “a”, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea “a”, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, no período de 22 de março de 2016 a 22 de março de 2019 (Processo n. 29/013993/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.269, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ADEMILSON FLORES DA CUNHA, matrícula n. 109150022, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, função Agente de Segurança e Medidas Socioeducacionais, classe C, nível III, código 70035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 11 de abril de 2016 a 20 de junho de 2016 (Processo n. 31/000451/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.270, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor ADRIANO NAKANO EUFLAUSINO, matrícula n. 431933021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, Terceira Classe, Símbolo 193/224/B1, código 40288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional do Departamento Penitenciário Nacional, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, no período de 11 de abril de 2016 a 20 de junho de 2016 (Processo n. 31/000449/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.271, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora ELIZABETE MENDES BATISTA, matrícula n. 119731021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a classe B, com fulcro no art. 29, parágrafo único e art. 30, ambos da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 15 de outubro de 2013, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/013866/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.272, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER promoção funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para as classes especificadas, com fulcro nas disposições constantes no art. 37 da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, alterado pelo art. 6º da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o art. 13, inciso I, do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, para fins de regularização funcional (Processo n. 29/012810/2011):

Cargo: Agente de Atividades Educacionais
Função: Agente de Limpeza

Matrícula n.	Servidor	Classe		Validade
		De	Para	
101578021	Elizabete Pereira de Almeida	C	D	1º/7/2007
		D	E	1º/7/2012

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.273, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ILZA DIAS DE ALMEIDA, matrícula n. 49796026, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico em Recursos Humanos, classe F, nível VI, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente do Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com validade a contar de 30 de março de 2016 (Processo n. 65/300058/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.274, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Procuradoria-Geral do Estado, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 15/000734/2016):

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
69094021	Isabela Maria Rosa de Siqueira Rodrigues	VI	VII	29/3/2015

Cargo: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
28300021	Joana de Souza Crespo	VI	VII	29/3/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.275, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o inciso I do art. 10 do Decreto n. 11.904, de 20 de julho de 2005 (Processo n. 11/017421/2016):

Cargo: Técnico Fazendário
Função: Técnico Fazendário e Financeiro

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
59696021	Adalberto Ferreira Arcamenia	IV	V	6/3/2016
68607021	Cristiane Aguilera de Melo Gasoto	V	VI	8/4/2016
52738021	Luzia Calazaes da Silva	VI	VII	8/4/2016
57789021	Sandra Maria de Souza Freitas	V	VI	11/4/2016

Cargo/Função: Auxiliar Fazendário

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
60380021	Adauri Ojeda	V	VI	3/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.276, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, para os níveis especificados, com fulcro no inciso II do art. 39 da Lei n. 3.863, de 31 de março de 2010 (Processo n. 11/017417/2016):

Cargo: Auditor do Estado

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
113205022	Artur Vieira dos Santos	III	IV	19/4/2016
97697021	Marcia Maria Oliveira Sales Tlaes	II	III	28/2/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.277, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA CARLOS DE LIMA FERREIRA, matrícula n. 56526021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para o nível VII, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004, com validade a contar de 3 de março de 2016 (Processo n. 29/013538/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.278, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/013244/2016).

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Limpeza

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
42774021	Amélia Rosa Luiz Pinheiro	VI	VII	27/2/2016
41591021	Clarice Marcondes de Souza	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Inspeção de Alunos

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
82815021	Catarina Fatima Costa	VI	VII	31/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.279, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis especificados, com fulcro nas disposições constantes no § 1º do art. 3º da Lei n. 2.781, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 e art. 11 do Decreto n. 11.754, de 22 de dezembro de 2004 (Processo n. 29/016325/2016).

Cargo/Função: Agente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
105835021	Fatima Sueli Meira	III	IV	14/9/2015

Cargo/Função: Assistente de Atividades Educacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
30364021	Shalimar Penha de F. Coutinho Soares	VI	VII	17/4/2016
72112021	Tereza Ermininda de Deus	VI	VII	31/3/2016

Cargo: Auxiliar de Atividades Educacionais
Função: Auxiliar de Manutenção

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		Do	Para	
23204021	Euires Nogueira da Costa	VII	VIII	11/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.281, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/000564/2016):

Cargo/Função: Assistente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
22219021	Berenice Genoveva Gonzalez	VI	VII	26/5/2016

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Financeiro

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
64716021	Neli Gomes Barbosa	VI	VII	19/5/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.282, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor GEREMIAS LUCIO FLORENTINO, matrícula n. 26906021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Operacionais, função Agente Condutor de Veículos I, classe E, nível VI, código 90266, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o nível VII, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014, com validade a contar de 26 de maio de 2016 (Processo n. 31/000564/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.283, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/000471/2016).

Cargo: Agente de Ações Socioeducacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
95071022	Gilberto Almeida dos Santos	II	III	4/1/2016
9882022	Julio Brito Junior	II	III	2/1/2016
88600022	Marcelo Urt Maciel	III	IV	2/1/2016
123763022	Reinaldo de Souza Medeiros	II	III	11/1/2016
122677023	Renato da Silva	III	IV	14/2/2016
73260023	Rogério Fernando Arruda Mariano	III	IV	26/1/2016
127492022	Tirza Rodrigues da Silva Pinto	II	III	19/1/2016
80497023	Waldomiro Jeronimo da Silva Junior	II	III	1º/1/2016
113812022	Willeand Lemes Zampieri	II	III	13/3/2016

Cargo: Inspetor de Ações Socioeducacionais

Matrícula n.	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
21445022	José Carlos de Aquino Leite	IV	V	14/2/2016
23862022	Mamede João da Silva	V	VI	31/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.284, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014:

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
4173022	Edemar Silvino de Freitas	VII	VIII	1º/11/2015	23/106650/2014
59759022	Sebastião Carlos Reco	V	VI	18/9/2015	23/106661/2014
103651023	Sérgio Carlos Martins	VII	VIII	19/6/2015	23/106663/2014

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.285, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para os níveis especificados, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005 (Processo n. 21/501293/2010):

Cargo/Função: Agente de Serviços Organizacionais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
76802024	Ely Douresboure do Amaral	IV	V	29/8/2010
		V	VI	28/8/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.286, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARIA ODETE RODRIGUES ALVES, matrícula n. 84817022, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, classe B, nível II, código 70322, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para o nível III, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, com validade a contar de 23 de junho de 2015 (Processo n. 65/002287/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.287, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 23 da Lei n. 3.671, de 15 de maio de 2009 (Processo n. 65/000928/2016):

Categoria Funcional: Advogado

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		De	Para	
2491021	Ana Maria Gimenez Santiago	VII	VIII	7/2/2014
24890023	Eloir Prestes Simon	II	III	11/3/2015
86823025	Euclydes José Bruschi Junior	III	IV	1º/5/2014
107805022	Fabiano Gomes Feitosa	III	IV	11/3/2016
44950021	Rosimeire Cecilia da Costa	II	III	10/10/2013
25372021	Sueli Sayd Dias	II	III	28/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.288, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000624/2016):

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
72069021	Fatima Aparecida Costa	II	III	1º/1/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
93999021	Maria Aparecida de Oliveira	II	III	26/3/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.289, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/000901/2016):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	

73380022	Jorciney Gonçalves	II	III	1º/2/2016
96568023	Leandro Luiz de Oliveira Barreto	II	III	29/6/2015
97358021	Raymundo da Silva Carrilho	II	III	7/8/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.290, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro no art. 38, da Lei n. 4.491, de 3 de abril de 2014 (Processo n. 65/000871/2016):

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
100503021	Maristela Nunes Alonso	II	III	4/4/2013
60206021	Nilson Alecrim de Lima	II	III	26/3/2015
108602021	Robson Lopes Mendes	II	III	7/2/2016
97453021	Rodrigo Teixeira de Oliveira	II	III	7/3/2013
107750021	Tito Candido da Rocha	II	III	22/2/2013

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.291, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000936/2016):

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
44884021	Gisele Miranda Irala	II	III	17/4/2016
117663022	Juliana Alves Ferreira Farias	II	III	1º/4/2016
91385021	Marcia Lucymeyre Ferreira de Freitas	II	III	1º/4/2016
46235022	Priscila Sousa Nunes	II	III	11/12/2015
79827021	Ramona Castro Lemes	II	III	3/4/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
67821021	Elizabeth Pereira Barros	II	III	28/4/2016
99738021	Helena Gomes Rocha	II	III	23/4/2016
90131021	Joelma Matos da Silva	II	III	1º/4/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
95046021	Nivia Mara de Freitas Melo Taveira	II	III	28/4/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.292, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000901/2016):

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
25485021	Lilian Pepsia Duarte	II	III	26/3/2016
9775021	Solange dos Santos Marques	II	III	11/4/2016
131218021	Suellen Cristine Barbosa da Rosa	II	III	26/3/2016
96865021	Valdenete Diniz dos Santos	II	III	27/3/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
96108021	Jeovaci Welika	II	III	12/1/2016
80625021	Selma Pereira Baptista	II	III	26/3/2016
74203022	Sueli Veloso de Oliveira Paganotti	II	III	20/3/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
80729021	Janizete da Silva de Aguiar	II	III	23/3/2016

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
73673021	Afonso Silva Andrade	II	III	21/9/2015
31619021	Alice de Oliveira Andreoli	II	III	13/6/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Agente de Relações de Consumo

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
2228021	Dalva Figueiredo Umeda	V	VI	30/5/2014

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.293, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000871/2016):

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
47372021	Aldivina Sorrihla Espíndola	II	III	26/3/2016
43434021	Ana Pulcheria Pinheiro de Moraes	II	III	25/3/2016
58274022	Beatriz Gomes da Costa	II	III	5/3/2016
120320021	Celma do Nascimento de Melo	II	III	25/3/2016
38634021	Claudenira Cristina Roa	II	III	22/3/2016
76527021	Dulcelina e Silva Torres	II	III	25/3/2016
81125021	Elda Maria de Souza Barreto	II	III	27/3/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
110427021	Severino Dias da Silva	II	III	19/3/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
33844021	Léia Pereira dos Santos	II	III	30/3/2016

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
38032021	Lecir Marques Machado	II	III	8/12/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.294, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional às servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000655/2016):

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
124449021	Marli dos Reis Neckel Carvalho	II	III	9/1/2016

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
79973022	Zuleide Alves de Moura Silva	II	III	19/7/2015

Cargo: Assistente de Ações Sociais
Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
47853021	Cirlene Prates	II	III	9/2/2016
78629021	Claudia Aparecida B. Duarte	II	III	6/2/2016
12585021	Cristiane Soares da Silva	II	III	14/1/2016
11127021	Cristiany Yamada	II	III	7/1/2016
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	II	III	3/1/2016
72793021	Lila Maria Lagreca Picanco	II	III	4/1/2016
128198021	Lilian dos Santos Felizardo	II	III	21/1/2016

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.295, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000786/2016):

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
115590023	Ana Maria Villalba Zarza	II	III	16/5/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
124271021	Solange Albuquerque Heringer	II	III	22/1/2016

Cargo: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
67754021	Edmar Antonio Francelino dos Santos	II	III	31/10/2015
107267021	Elaine Cristina Gomes Prado	II	III	6/1/2016
77213021	Elenise Roldan Melgarejo	II	III	14/6/2015
36315021	Eneida Maciel Chamma	II	III	30/12/2015
2599021	Iza Celesti Severino Bello	II	III	17/3/2015
51309021	Izildinha Netto Bueno Barbosa	II	III	19/1/2016
77338022	Jacqueline Abrão de Souza	II	III	10/3/2015
97582021	Luciana Akemi Arazawa	II	III	30/1/2016
114713021	Luciana Pauli	II	III	9/12/2014
37997023	Mariza Monaco Navarro da Silva	II	III	29/6/2013
90890021	Matilde Fernandes T. Lemos	II	III	6/1/2016
77203021	Nilton Gomes Ferreira	II	III	13/12/2015
89852021	Selma Teruya	II	III	6/1/2016
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva	II	III	5/2/2015

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.296, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000915/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 2.296, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
70844021	Altemir Antonio Camargo	II	III	25/3/2016
75867021	Ivan de Araújo Almeida	II	III	29/2/2016
73229021	Marcio Ruy Dias	II	III	25/3/2016
127481021	Ricardo Barbosa Bergamo	II	III	28/3/2016
80495021	Samuel Francisco Coimbra	II	III	20/3/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais
Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
86299021	Rosemeire Alves da Silva	II	III	25/3/2016

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
74453021	Rosineide Caetano da Silva de Souza	II	III	26/3/2016
133103021	Simone Ramos Xavier Monteiro	II	III	28/3/2016

Cargo/Função: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
68636021	Mara Lúcia Martins da Cunha	III	IV	13/3/2009
68636021	Mara Lúcia Martins da Cunha	IV	V	13/3/2014

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
97936021	Adriana Avila de Lima Tosta	II	III	20/3/2016
92869022	Elisangela Rodrigues Lino Diniz	II	III	18/3/2016

Cargo/Função: Gestor de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
22151022	Deolinda Deltran Araújo do Nascimento	II	III	7/3/2015
60256021	Selma Rocha dos Santos	II	III	7/5/2014

DECRETO “P” N. 2.297, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000890/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 2.297, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
125430021	Angela Maria Gomes da Silva Arguelho	II	III	26/3/2016
65722021	Damaris Bezerra	II	III	26/3/2016
74392021	Erodete marques de Oliveira Souza	II	III	25/3/2016
97597021	Ilda Bispo de Oliveira	II	III	27/3/2016
131216021	Ione Abreu da Fonseca Bogarim	II	III	27/3/2016
58941021	Irma Brandao da Silva Lopes	II	III	25/3/2016
119073021	Josenira Ferreira da Silva	II	III	27/3/2016
118281021	Lazaro Almeida de Oliveira	II	III	7/3/2016

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
127984021	Elenir Santana Gomes	II	III	26/3/2016
49068021	Erica Oliveira dos Santos	II	III	23/3/2016
95368021	Ester Oliveira do Amaral Goes	II	III	20/3/2016
87091021	Ivani Nunes Cozer Confessor	II	III	22/3/2016
65920021	Lenice Feitosa Nogueira Cassol	II	III	25/3/2016
33313021	Lucilene Sousa Silva dos Santos	II	III	25/3/2016
88485021	Lucilene Velasques da Silva Costa	II	III	21/3/2016
38771021	Lucimarta Alves Garcia Esquivel	II	III	20/3/2016
65923021	Rosa Ribeiro do A. Carneiro	II	III	20/3/2016
126978021	Rosana Freitas da Rosa Montani	II	III	21/3/2016
70580021	Roseli Pereira Brito	II	III	25/3/2016
94178021	Solange Weis Mendes	II	III	20/3/2016
84138023	Vilma de Souza Correa	II	III	28/3/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Agente de Merenda

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
78722021	Ilsa Rosa Pires de Albuquerque	II	III	25/3/2016

DECRETO “P” N. 2.298, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40 e art. 41 da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com o § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 65/000857/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO “P” N. 2.298, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Cargo: Assistente de Ações Sociais

Função: Atendente Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
115889021	Andrea Aparecida Alves Lemes Pereira	II	III	4/1/2016
19661021	Águila Sara Almeida de Amorim	II	III	2/1/12016
30023	Armanda Arrua Gonçalves	II	III	16/1/2016
61441021	Carla Cristina R. M. Loosli	IV	V	30/6/2011
114428021	Eliana Rodrigues de Meneses de Sá	II	III	2/1/2016
97157021	Emercia Maria G. R. dos Santos	II	III	13/1/2016
118997021	Erlon Soares Honório Alves	II	III	8/1/2016
67772023	Estael Maria de Moraes	II	III	2/1/2016
81675021	Gilza Chaves Nunes	II	III	4/1/2016
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	II	III	10/1/2016
113460021	Glauucia Regina Quadra Vilhiagra	II	III	6/1/2016
67806024	Iracilda Barbosa da Silva	II	III	2/1/2016
96108021	Jeovaci Welika	II	III	11/1/2016
54421021	Jozaine de Arruda Faustinoni Mikoleit	II	III	2/1/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Zelador de Unidade de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
90234021	Adailson dos Anjos Costa	II	III	15/2/2016
60218021	Anderson Soares Melgare	II	III	9/1/2016
128589021	Elton Rodrigues de Lima	II	III	12/2/2016
89930021	Emerson Wagner Soares de Almeida	II	III	11/12/2015
58536021	Jose Augusto Lima Pinto	II	III	7/12/2015
90508021	Jose Ferreira da Silva	II	III	7/12/2016
47157021	Luiz Carlos de Souza	II	III	12/2/2016
94093021	Rosa Nobrega Amaral da Cunha	II	III	10/1/2016
128465021	Sigdon Teodoro de Oliveira	II	III	20/10/2015

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Auxiliar de Atendimento Infantil

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
119270021	Adelina de Souza Martins	II	III	8/2/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais

Função: Lactarista

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
81371021	Ana Amélia Gomes de Azevedo	II	III	30/1/2016

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidora	Nível		Validade
		Do	Para	
74109021	Arminda de Souza Luiz	II	III	30/1/2016

Cargo/Função: Assistente de Ações Sociais

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
133876021	Décio Fialho Coenga Junior	II	III	29/2/2016

DECRETO “P” N. 2.299, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, o servidor FRANCISCO GONÇALVES SOARES, matrícula n. 11581021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/030373/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.301, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ANA ELISABETE CORREA, matrícula n. 48626021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/003337/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.302, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CÉLIA MARIA CIDIN, matrícula n. 122311023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023044/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.304, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CILENE MARIA CORTEZ, matrícula n. 69402021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036096/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.305, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEIDE DE MORAES DEDUCH, matrícula n. 100352021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035647/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.306, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora CLEUSA APARECIDA PEREIRA SILVA, matrícula n. 108483021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037568/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.307, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZA BENITEZ, matrícula n. 9939022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe E, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/100198/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.308, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ELIZABETH FERNANDES GOMES DA SILVA, matrícula n. 72645021, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, Classe Especial, Símbolo 192/111/B6, código 40305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no § 1º do art. 41 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o § 1º do art. 147 da Lei Complementar n. 114, de 19 de

dezembro de 2005, combinado com o art. 1º, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, na redação dada pela Lei Complementar n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/200069/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.309, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EUNICE RODRIGUES GARBELOTI, matrícula n. 17270021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50017, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/004059/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.310, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IEDA APARECIDA ALBERTO BALBINO, matrícula n. 18618021, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/043699/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.311, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVONETE GAZOLLA, matrícula n. 41045021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009973/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.312, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ APARECIDO ALVES PEREIRA, matrícula n. 23705021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/033712/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.313, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JOSEFA BATOCHI LABADESSA, matrícula n. 37839021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VI, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034281/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.314, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor LOURENÇO BARBOSA DO PRADO, matrícula n. 15967021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/040265/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.315, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA MORALES MARQUES FERREIRA, matrícula n. 49583021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036823/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.316, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA SILVA SOARES, matrícula n. 52075024, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038846/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.317, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA SILVA SOARES, matrícula n. 52075025, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/038850/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.318, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARA DOS SANTOS ALMEIDA PEDRINI, matrícula n. 14043023, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009790/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.319, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARCELA PEDRAZA ROMAN, matrícula n. 31881021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301,

de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/030077/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.320, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA CRISTINA STRADIOTTO BORGES, matrícula n. 17207022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/006051/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.321, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS GRAÇAS MENDES DA FONSECA, matrícula n. 42298022, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041697/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.322, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor MARIA DE LOURDES MACHADO, matrícula n. 62424021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/041423/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.323, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES STRUZIATI RODRIGUES, matrícula n. 41089021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034791/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.324, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIZA OLIVEIRA DA SILVA ALVES, matrícula n. 35342021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034945/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.325, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARTA DA GLÓRIA CAMPEIRO SILVA, matrícula n. 62106021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/036616/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.326, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora OLGA BEATRIZ MENDES SALGADO THOMÉ, matrícula n. 55563021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022905/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.327, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor PAULO ROBERTO DE LUCAS, matrícula n. 109673021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/009238/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.328, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora REGINA CELIA DEZAN DA FONSECA, matrícula n. 55808023, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/037632/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.329, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RENATO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 62476021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/013747/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.330, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSÂNGELA KIRICHENKO, matrícula n. 55768022, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n.

3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/000085/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.331, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SIDÁLIA SOUZA MONTEIRO, matrícula n. 96593022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/039223/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.332, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor VALDECI GAZARINI, matrícula n. 18251021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001046/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.333, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VALDENIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 52572021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/035663/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.334, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VERA DE FÁTIMA PAULA ANTUNES, matrícula n. 65622021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe F, nível III, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/001913/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 2.335, DE 17 DE MAIO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZANILDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 91527021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025905/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE MAIO DE 2016.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 129 DE 12 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR SILVIO BASSOLI, matrícula n. 125144021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 451, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFITN/COFIMT/SAT, no período de 4 a 18 de abril de 2016, em virtude do afastamento do titular, Gilmar Afonso da Silva, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de maio de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 134 DE 20 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR JONAS PIMENTA FILHO, matrícula n. 27155021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe F, referência 553, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Incentivos Fiscais e Desenvolvimento Econômico/SEFAZ, no período de 23 de maio a 6 de junho de 2016, em virtude do afastamento do titular, Antônio Souza Ribas, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 20 de maio de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 135 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022550/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
87125021	Ana da Silva Paula	Anal. de Tec. da Informação Máster	129	10.05.2016 a 19.05.2016	10	Campo Grande
116186021	Ana Karina Espíndola de Albuquerque	Téc. de Tec. de Informação Máster	137	02.05.2016 a 21.05.2016	20	Campo Grande
75574021	Ari Kalaf	FTE F-451	242	16.05.2016 a 20.05.2016	05	Campo Grande
31132021	Cristiano Ribeiro Moreira	FTE E-449	242	10.05.2016 a 31.05.2016	22	Campo Grande
33889021	Derivaldo Alves de Menezes	FTE H-461	242	04.05.2016 a 10.05.2016	07	Bataguassu
30851022	Higor Henrique Gomes	FTE B-435	242	07.05.2016 a 16.05.2016	10	Campo Grande
21487021	Idati Monteiro Mussi	Técnico Faz. G	477	26.04.2016 a 28.04.2016	03	Campo Grande
27593021	Maria de Lourdes Soares Lima	Técnico Faz. E	477	26.04.2016 a 25.05.2016	30	Nova Andradina
74021021	Márcia Rodrigues Wagatuma	Técnico Faz. D	477	04.05.2016 a 02.06.2016	30	Três Lagoas
33693021	Otavio Gonçalves da Silva	FTE H-461	242	16.05.2016 a 30.05.2016	15	Campo Grande
57300021	Rosa Juliana Landolfi	Técnico Faz. E	477	05.04.2016 a 15.04.2016	11	Campo Grande
47148021	Sergio Contar	FTE H-461	242	12.05.2016 a 10.06.2016	30	Campo Grande
125144021	Silvio Bassoli	FTE F-451	242	09.05.2016 a 07.06.2016	30	Três Lagoas
79494021	Solange Aparecida de Almeida Fattori	FTE H-461	242	25.04.2016 a 29.04.2016	05	Três Lagoas

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 136 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022554/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Códi-go	Período	Nº Dias	Junta Médica
83609023	Dinamar Matos Furtado de Barros	Técnico Faz. C	477	12.05.2016 a 10.06.2016	30	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

RESOLUÇÃO/SEFAZ “P” N. 137 DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ “P” N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

CONCEDER afastamento de 120 (cento e vinte) dias de licença gestante à servidora abaixo relacionada, com fundamento no artigo 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/022556/2016).

Matrícula	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
433049021	Jussara Cristiane Rodrigues	FTE B-435	242	10.05.2016 a 06.09.2016	120	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 23 de maio de 2016.

CÍCERO ROSA VILELA
Superintendente de Administração e Finanças

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
6688021	Aquelino Guimarães Nanni	Fiscal Tributário Estadual	135/2016	11/019024/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto “P” n. 788, de 23/02/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.112 de 25/02/2016, página 23.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
15667021	Marcos Zaia	Fiscal Tributário Estadual	136/2016	11/019151/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto “P” n. 1.800, de 18/04/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.152 de 27/04/2016, página 38.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia
Lotação: AGEPREV
Situação: Inativo
Interessado:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
110466021	Sebastião Lopes Filho	Fiscal Tributário Estadual	134/2016	11/017270/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidor aposentado através do Decreto “P” n. 1.648, de 13/04/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149 de 20/04/2016, página 36.

CAMPO GRANDE-MS, 17 de maio de 2016.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto “P” n. 905, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.872, de 3 de março de 2015, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, com base no Convênio de Municipalização n. 2, de 10 de fevereiro de 1993, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000203/2015):

ONDE CONSTA: “Nome: Solange Gonçalves da Silva Valadares”

PASSE A CONSTAR: “Nome: Solange Gonçalves da Silva”

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MAIO DE 2016.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO “P”/PGE/MS/Nº DE 169 DE 19 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar Carina Souza Cardoso, Procuradora do Estado, matrícula nº 5882502 1, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 7, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela chefia da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatório/PCSP, sem prejuízo de suas funções, durante as férias de seu titular, Eimar Souza Schröder Rosa, no período de 06.06.2016 a 20.06.2016.

Campo Grande MS, 19 de maio de 2016.

Adalberto Neves Miranda
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.491, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 14.173, de 4 de maio de 2015, que estabelece a estrutura básica da Secretaria de Estado de Educação, resolve:

DESIGNAR a servidora PAULA ARAÚJO DOS SANTOS, para desempenhar a função de Coordenadora, no âmbito da Coordenadoria de Pagamentos - COPAG, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.492, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALICE VILALVA, matrícula n. 38043023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 03 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/003066/2016).

Escola Estadual Maria Helena Albaneze

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.493, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 52223021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Paranaíba, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004220/2016).

Escola Estadual José Garcia Leal

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	10	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.494, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ALINE ANTUNES DE CAMARGO MATOS, matrícula n. 29772021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ivinhema, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008450/2016).

Escola Estadual Angelina Jaime Tebet

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.495, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ANA MARIA QUEIROZ, matrícula n. 52106021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Três Lagoas, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/015253/2016).

Escola Estadual João Dantas Filgueiras

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
História	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.496, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DELGADO, matrícula n. 60046021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/008951/2016).

Escola Estadual Nathércia Pompeo dos Santos

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Química	EM	2	vespertino
Química	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.497, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SONIA MARIA REGINATTO DA SILVA, matrícula n. 76059021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Naviraí, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/015982/2016).

Escola Estadual Juracy Alves Cardoso

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Arte	EF	7	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.498, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA CRISTINA MORAIS GABRIELLI BELMONT, matrícula n. 77845021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Três Lagoas, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/010208/2016).

Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	EM	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.499, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISA ZUCOLOTO THOMAZINI DA CRUZ, matrícula n. 117627021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Mundo Novo, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003914/2016).

Escola Estadual Prof.ª Iolanda Ally

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.500, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

ANULAR a Resolução “P” SED n. 1.041/14, de 23 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8662, de 24 de abril de 2014, página 47, na parte que concedeu mais 5% de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ELCIR LUIZ DE ALMEIDA, matrícula n. 108622022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Escola Estadual Marechal Castelo Branco, no município de Água Clara, por ter completado 40 (quarenta) anos em 18 de fevereiro de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 20 de fevereiro de 2009 a 18 de fevereiro de 2014, por ter sido concedido indevidamente (Processo n. 13/007439/1992).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.501, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARGARETH INÁCIO PEREIRA DE MORAES, matrícula n. 103842023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Antônio Fernandes, no município de Naviraí, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos em 5 de outubro de 2015, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 7 de outubro de 2010 a 5 de outubro de 2015, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/031827/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.502, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 015/12, de 5 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8106, de 9 de janeiro de 2012, página 14, na parte que concedeu 10% (dez por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora DENISE CONEGLIAN MARHOLD, matrícula n. 133429021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, no município de Maracaju, para que onde constou: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 5 de abril de 2011...”, passe a constar: “... 10% (dez por cento) por ter completado 5 (cinco) anos em 12 de julho de 2009...”, referente ao período aquisitivo de 2 de junho de 2002 a 12 de julho de 2009, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/017280/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.503, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora DENISE CONEGLIAN MARHOLD, matrícula n. 133429021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Cel. Lima de Figueiredo, no município de Maracaju, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 11 de julho de 2014, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 13 de julho de 2009 a 11 de julho de 2014, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/017280/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.504, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora IZABEL HELENA ZARATE MACIEL, matrícula n. 98968024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada no Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães – CEEJA/MS, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 10 (dez) anos em 20 de março de 2016, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 22 de março de 2011 a 20 de março de 2016, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/012949/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.505, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P”/SED n. 2.453/10, de 4 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7821, de 8 de novembro de 2010, página 40, na parte que concedeu mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço à servidora SÍLVIA FERREIRA DO CARMO, matrícula n. 38894023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, no município de Fátima do Sul, para que onde constou: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 2 de julho de 2010...”, passe a constar: “... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 20 (vinte) anos em 29 de dezembro de 2008...”, referente ao período aquisitivo de 31 de dezembro de 2003 a 29 de dezembro de 2008, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/007908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.506, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora SÍLVIA FERREIRA DO CARMO, matrícula n. 38894023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotada na Escola Estadual Vicente Pallotti, no município de Fátima do Sul, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado 25 (vinte) anos em 27 de dezembro de 2013, de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 30 de dezembro de 2008 a 27 de dezembro de 2013, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/007908/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.507, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IOLANDA LARSON DE ARAUJO DA MOTA, matrícula n. 59451021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual João Brenbatti Calvoso, símbolo SES-B, no município de Ponta Porã, no período de 27 de abril a 11 de maio de 2016, em substituição à servidora Leuziva Massaranduba Berenyi, matrícula n. 57279021, em gozo de licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/017865/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.508, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NICOLASSA MARINA MALDONADO LEITE MACHADO, matrícula n. 89469021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de maio de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/003344/2016).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EM	10	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.509, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JORSIL SANTANA DOS SANTOS, matrícula n. 13661021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Corumbá, com validade a contar de 9 de maio de 2016, por retorno de cedência (Processo n. 29/012796/2016).

Escola Estadual Julia Gonçalves Passarinho

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Matemática	EF	16	matutino
Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Matemática	EM	16	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.510, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora WALESKA MELO DA SILVA, matrícula n. 133485023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/002631/2016).

Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	3	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.511, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ROSEMEIRE DA SILVA, matrícula n. 57339025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Ponta Porã, com validade a contar de 1º de janeiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/017815/2016).

Escola Estadual Dr. Miguel Marcondes Armando

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Sociologia	EM	5	matutino

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Disciplinas	Etap	C/H	Turno
Sociologia	EM	6	vespertino
Sociologia	EM	4	noturno

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Sociologia	EM	1	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.512, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor SIVALDO DE MACEDO MICHENCO, matrícula n. 37320022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Amambai, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/009480/2016).

Escola Estadual Dr. Fernando Corrêa da Costa

Disciplina	Etap	C/H	Turno
------------	------	-----	-------

Geografia	EM	8	matutino
-----------	----	---	----------

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.513, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora DORENI RICARTES GUIMARÃES, matrícula n. 32111021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Centro Estadual de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação - CEADA, no município de Campo Grande, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 17 de março de 2016 (Processo n. 29/010842/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.514, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCINEIA DANTAS, matrícula n. 131656021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Ponta Porã, com validade a contar de 4 de maio de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/017946/2016).

Escola Estadual Mendes Gonçalves

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.515, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PERES ANTONIO MELLO SOUZA, matrícula n. 16717021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/006794/2016).

Escola Estadual Presidente Vargas

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Física	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.516, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARLY TEODORO VIEIRA, matrícula n. 87534021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Campo Grande, com validade a contar de 16 de maio de 2016, por reorganização de carga horária (Processos n. 29/005288/2016).

Escola Estadual Rui Barbosa

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.517, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ELAINE MARQUES DE FARIAS matrícula n. 133156021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira para as Escolas Estaduais abaixo especificadas, todas no município de Dourados, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 9 de maio de 2016 (Processo n. 29/001126/2016).

Escola Estadual São José, no distrito de Indápolis

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	8	matutino

Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas, no Distrito de Vila Vargas

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Geografia	EF	5	matutino

Escola Estadual Pres. Getúlio Vargas- Extensão Coronel Firmino Vieira de Matos

Disciplina	Etap	C/H	Turno
Geografia	EM	3	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.518, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, *ex officio*, a servidora ELIANE LIMA DE MOURA COSTA, matrícula n. 86511024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Caetano Pinto, no município de Miranda, para a Escola Estadual, abaixo especificada, no município de Anastácio, com fundamento no inciso II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/001128/2016).

Escola Estadual Romalino Alves de Albres

Componentes Curriculares	Etap	C/H	Turno
Ciências da Natureza	EF	14	matutino
Disciplina	Etap	C/H	Turno
Biologia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.519, DE 24 DE MAIO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a Resolução “P” SED n. 878, de 7 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 de abril de 2016, à página 17, na parte que removeu a servidora MARYSTELA MARTINS ABRÃO, matrícula n. 15065024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito (Processo n. 29/001754/2016)

ONDE CONSTOU:
“... matrícula n. 15065023...”,

PASSE A CONSTAR:
“... matrícula n. 15065024...”.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE MAIO DE 2016.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 049 de 23 de maio de 2016.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA PORTARIA “P”/SEJUSP/MS/Nº 049 de 23 de maio de 2016.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
33141022	ANGELA REGINA RODRIGUES BORRO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200450/16	26/04/16 A 25/05/16	N
35360022	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN PINTO	DELEGADA DE POLÍCIA	17	31/200441/16	18/04/16 A 04/05/16	N
35360022	ANNE KARINE SANCHES TREVIZAN PINTO	DELEGADA DE POLÍCIA	20	31/200441/16	06/05/16 A 25/05/16	S
94114022	ANTONIO MARCELO PEREIRA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	60	31/200196/16	01/05/16 A 30/05/16	S
120325021	JANE MARY CASTILHA VASCONCELOS	INVESTIGADORA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200445/16	11/11/15 A 10/12/15	N
54549021	JOSE MARCIO GUERREIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200440/16	20/04/16 A 05/05/16	S
54549021	JOSE MARCIO GUERREIRO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	32	31/200440/16	06/05/16 A 06/06/16	S
12353021	OGNA FELICIANO DO PRADO	PERITO PAPILOSCOPISTA	06	31/400739/16	14/04/16 A 19/04/16	S
89809021	PAULO JOSÉ GOMES	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/000234/16	13/01/16 A 01/02/16	N
116612022	RAFFAELA OLIVEIRA DA SILVA	PERITA PAPILOSCOPISTA	30	31/400663/16	02/02/16 A 02/03/16	N
40602022	RENATA BERTUCI PEREIRA SILVA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200354/16	02/03/16 A 16/03/16	N
53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITA CRIMINAL	30	31/400665/16	01/01/16 A 30/01/16	S

53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITA CRIMINAL	30	31/400674/16	31/01/16 A 29/02/16	S
53440022	ROSILENE CRISTALDO	PERITA CRIMINAL	60	31/400705/16	01/03/16 A 29/04/16	S
127312022	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	16	31/200197/16	28/01/16 A 12/02/16	N
127312022	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	30	31/200197/16	09/05/16 A 07/06/16	N
109414023	VALDICE NEVES DE OLIVEIRA	ESCRIVÃ DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	15	31/200214/16	29/01/16 A 12/02/16	N
17253021	WANDERLEY SERROU CAMY	PERITO CRIMINAL	16	31/400740/16	03/04/16 A 18/04/16	N
37479021	ZULEIDE EDINA DUTRA DA SILVA	ASSIST. DE SERV. ORGANIZACIONAIS	53	31/400672/16	07/02/16 A 30/03/16	S

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor SERGIO DE LIMA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Ações Socioeducacionais, matrícula 90370022, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no Parque dos Poderes, Bloco VI, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de assunto relativo a sua vida funcional e financeira.
Campo Grande, 20 de maio de 2016.

Leila Rosana Alves da Silva
Coordenadora de Recursos Humanos – SEJUSP

PORTARIA “P” Nº 027/DRSP/PMMS, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **inciso V do artigo 21 Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002** e Ata nº 006/CPPPM/2016, de 19 de maio de 2016, analisada e deliberada pela Comissão de Promoção de Praças e homologada pelo Comandante-Geral da PMMS. (Processo nº 31/301627/2016).

R E S O L V E:

1. **PROMOVER**, em Ressarcimento de Preterição, por merecimento, à Graduação de **Subtenente QPPM**, com efeitos a contar de **21 DE ABRIL DE 2016**, o policial militar abaixo relacionados:

ORD	MAT	GRAD	NOME	QAM
1	70847021	1º SGT PM	FRANCIONE PEREIRA DE MELO	24,70

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2016.

JORGE EDGAR D JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” Nº 028/DRSP/PMMS, 19 DE MAIO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, em conformidade com a Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), inciso V do artigo 21 Decreto nº 10.769, de 09 de maio de 2002 e Ata nº 006/CPPPM/2016, de 19 de maio de 2016,

R E S O L V E:

1. **ANULAR** a Promoção do Militar Estadual **SILVIO PEREIRA GOMES - Mat. 14606021**, constante do número de ordem 23 do item 2 da PORTARIA “P” Nº 020/DRSP/PMMS, DE 18 DE ABRIL DE 2016, devidamente publicada no DOE nº 9.150 de 25 de abril de 2014, página 044, **retornando a Graduação de Primeiro-Sargento QPPM**. (Solução ao Processo nº 31/301627/2016).

Campo Grande - MS, 19 de maio de 2016.

JORGE EDGAR D JÚDICE TEIXEIRA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 130394022

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 304, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **LUIZ QUIRINO ANTUNES GAGO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 133982022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Taquarussu/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, a contar de 17 de maio de 2016 até ulterior deliberação, em razão da licença maternidade da Drª Daniella de Oliveira Nunes Leite.

Campo Grande, MS24 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 305, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Dr. **GUSTAVO MUSSI**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 129165022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Alcínópolis/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Rio Verde de Mato Grosso/MS, no período de 19 a 26 de maio de 2016, em razão de licença de gala do Dr. José Roberto de Oliveira Junior.

Campo Grande, MS, 24 de maio de 2016.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO “P” SEPAF N. 020, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, em exercício, no uso de sua competência,

R E S O L V E:

Instituir Comissão Sindicante, composta pelos servidores: DIONÉIA ALESSANDRA PINHEIRO, matrícula n. 93932025, JUÇARA GOIS PAIS, matrícula n. 18155022 e ALTAIR LUIZ SILVA, matrícula n. 18155022, ambos desta Secretaria de Estado, para, sob a presidência da primeira e no prazo de (30) trinta dias, apurar fatos mencionados no Processo n. 63/000.084/2016.

Campo Grande, 23 de maio de 2016.

FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 251, de 20 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 444, de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.033, de 27 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.720/2015**, a contar de 25 de maio de 2016. (Solução ao Ofício nº 079/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 252, de 20 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 439, de 14 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.029, de 21 de outubro de 2015, pág. 28, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.111/2015**, a contar de 19 de maio de 2016. (Solução ao Ofício nº 078/2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 253, de 20 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN “P” nº. 437, de 13 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 9.025, de 15 de outubro de 2015, pág. 54, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/600.414/2014**, a contar de 13 de maio de 2016. (Solução ao Ofício nº 076 /2016/PREP/PAR)

Campo Grande, MS, 20 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 254, de 19 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.483/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 255, de 19 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.445/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 256, de 19 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.440/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 257, de 19 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.447/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 258, de 19 de maio de 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, **MARIA RITA DE LIMA**, matrícula nº 16897023, ocupante do cargo de Procuradora de Entidades Públicas, **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA MORENO**, matrícula nº 57723021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia e **ORIVALDO PEREIRA DA CRUZ**, matrícula nº 2705021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, para constituírem a comissão Sindicante e sob a presidência da primeira, no

prazo de 90 dias, a contar da publicação desta Portaria apurar os fatos mencionados no processo nº **31/601.439/2016** e apresentar o respectivo relatório.

Campo Grande, MS, 19 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/603.072/2003 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Corumbá/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 226/2015, PJUR/2015, de 1º de junho de 2015, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
 2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- Campo Grande-MS, 18 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.916/2006 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Instituto Penal de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 268/2015, PJUR/2015, de 23 de setembro de 2015, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
 2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- Campo Grande-MS, 18 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/604.692/2002 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal “Jair Ferreira de Carvalho” de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 224/2015, PJUR/2015, de 18 de maio de 2015, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
 2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.
- Campo Grande-MS, 18 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPE/MS
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 09/604.119/2001 – Sindicância
PROCESSO Nº 31/604.632/2002 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 13 de outubro de 2000, nas dependências do Centro de Triagem “Anízio Lima” de Campo Grande/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 223/2015, PJUR/2015, de 10 de junho de 2015, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPE/MS
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/604.278/2001 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), pelo não comparecimento a audiência do dia 8/12/2000, referente aos autos 08/007639/2000.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 221/2015, PJUR/2015, de 1º de junho de 2015, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 18 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente AGEPE/MS
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

PROCESSO Nº 31/600.226/2012 – Processo Disciplinar
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências do Estabelecimento Penal de Amambai/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Processante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento do presente Processo Disciplinar por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.534/2013 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 13 de julho de 2013, nas dependências da Penitenciária Estadual de Dourados/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante.
2. Considerando as peças reunidas nos autos em epígrafe, e notadamente, de sua conclusão, determino o arquivamento da presente Sindicância por perda de objeto com fundamento no parágrafo único do artigo 243, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 13 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCESSO Nº 31/600.896/2011 – Sindicância
INTERESSADO: Administração Pública
ASSUNTO: Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido nas dependências da Penitenciária de Segurança Média de Três Lagoas/MS.

DECISÃO:

1. Acolho e aprovo a Manifestação nº. 121/2016, PJUR/2016, de 29 de fevereiro de 2016, da Procuradoria Jurídica da Agepen, em todos os seus termos.
2. Reconheço os dispositivos legais vigentes e determino o arquivamento dos autos, com fundamento nos termos do artigo 240 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande-MS, 16 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” AGEPEN/nº 243, de 17 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.168, de 19 de maio de 2016, página 27, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
44057021	ALDO IVO TEIXEIRA RAMOS	Administração e Finanças

Passe a constar:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
38876022	MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA	Assistência e Perícia

Ficando a Comissão integrada pelos seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
22978022	ALCIDES RODRIGUES DE SOUZA	Administração e Finanças
71865022	ADRIANA MARIA SOUZA DA SILVA	Administração e Finanças
56187022	JOÃO DIMARÃES PEREIRA	Segurança e Custódia
6524021	MARINÉS CONTI PROVIDEL SAVOIA	Assistência e Perícia
38876022	MARISA DELALIBERA NUNES DA CUNHA	Assistência e Perícia
35415021	MAURO CÉSAR BARBOSA LEVERMANN	Segurança e Custódia
97623022	SÔNIA MARIA FEITOZA	Administração e Finanças

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2016.

AILTON STROPA GARCIA
Diretor-Presidente
Mat. 376571021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA “P” AGESUL n. 054, DE 19 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora **MARIA LUIZA BERNARDES CÂMARA**, matrícula 120815021, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, função de Assistente, símbolo DGA-5, pertencente ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS/AGESUL, a **prorrogação** por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, com fundamento na Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, no período de 11 de junho de 2016 a 09 de agosto de 2016 (Processo n. 57/100409/2016).

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 055, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INCLUIR na Portaria “P” AGESUL n. 021, de 24 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.115, de 01 de março de 2016, pág. 25, os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, para conduzir veículos da frota oficial a serviço desta Agência, com fundamento nas disposições estabelecidas pelo Decreto n. 9.649, de 1º de outubro de 1999 e pelo art. 6º, do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
437898021	Carlos Corrêa Magalhães	Engenheiro Civil	10ªRR/Coxim
437946021	Dalvim Romão Cesar Júnior	Engenheiro Civil	17ªRR/Rio Negro
433131021	Débora Mara Dias	Assistente III	GST/Campo Grande
75020021	Dione Rauler de Oliveira Pedro	Gestor de Processo	COEMV/Campo Grande
437937021	Domênico Godinho da Silveira	Engenheiro Civil	11ªRR/Amambai
437974021	Daniel Ferraz Romeo	Engenheiro Civil	COEMV/Campo Grande
438057021	Estevão Magalhães Braga	Engenheiro Civil	COEMV/Campo Grande
437963021	Marcos Stecca Rennó	Engenheiro Civil	14ªRR/Costa Rica
1327023	Nelson Alves de Souza	Engenheiro Civil	COMAE/Campo Grande

Esta Portaria entra em vigência a partir de 02 de maio de 2016 e tendo validade até 31 de dezembro de 2016. Revogam-se as disposições em contrário.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA “P” AGESUL n. 056, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fundamento no artigo 60, da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990 e inciso II, artigo 3º, do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013:

MATRÍCULA	NOME	DE:	PARA:
34626021	Jarlem Santos Lemos	7ª RR/Naviraí	9ª RR/Nova Andradina
22667021	Maxwell Thomé Gomez	10ª RR/Coxim	1ª RR/Campo Grande
25257021	Stefano Andrade de Brida	11ª RR/ Amambai	7ª RR/ Naviraí
32270021	Vaino Cesar da Silva Queiroz	14ª RR/Costa Rica	6ª RR/ Paranaíba

EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Secretário de Estado de Infraestrutura e
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA “P” AGRAER N. 78, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar afastamento em virtude de Licença Maternidade à servidora **FRANCINE PETENO DE CAMARGO LIMA**, Prontuário n.437661021 ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural do Quadro Permanente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural **AGRAER**, por 120 (cento e vinte) dias, no período de 19/04/16 a 16/08/16, Homologada pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 147 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5º da Lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE MAIO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGRAER N. 79, DE 23 DE MAIO DE 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Autorizar o afastamento em virtude de licença para tratamento de saúde, dos servidores a seguir relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural de MS – **AGRAER**, homologadas pela Junta Médica Especial, com fulcro no artigo 136 da Lei nº. 1.102/90, com redação dada pelo artigo 5 da Lei 2.157 de outubro de 2000.

Pront.	Servidor	Cargo	Dias	Período
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	26/04/16 a 10/05/16
80921021	Alexandre Augusto Ferreira Ferro	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	11/05/16 a 09/06/16
50084021	Denise Soares da Silva Padovan	Gestor Sócio Organizacional Rural	13	03/05/16 a 15/05/16
113396021	Erval Sajovic Pereira	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	04/05/16 a 02/06/16
60187021	Fabio Guimarães de Campos	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	25/04/16 a 24/05/16
65399021	Ivete Aparecida Schuroff	Gestor Sócio Organizacional Rural	30	15/03/16 a 13/04/16
70898021	Maria Clara Domingos dos Santos Meurer	Gestor Sócio Organizacional Rural	60	27/04/16 a 25/06/16
99328021	Priscila Horvath Colombo	Gestor de Desenvolvimento Rural	30	26/04/16 a 25/05/16
50307023	Ramona Jorgina Teixeira Araújo	Gestor de Desenvolvimento Rural	15	10/05/16 a 24/05/16
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio Organizacional	3	13/04/16 a 15/04/16
65400022	Suely Amorim Reis	Agente de Serviços Sócio Organizacional	2	19/04/16 a 20/04/16
109793021	Valdir Mussolini	Técnico de Desenvolvimento Rural	14	12/05/16 a 25/05/16

93685021	Yvie Cesco Gonçalves da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	60	04/05/16 a 02/07/16
----------	-------------------------------	---------------------------------	----	---------------------

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MAIO DE 2016.

ENELVO IRADI FELINI
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÕES NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº. 9.171 DE 24 DE MAIO DE 2016, PG. 32.

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 170 de 23 de Maio de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR o servidor Rehder dos Santos Batista matrícula 129216021, para desempenhar a função de Coordenador na Coordenadoria de Logística e Suprimentos em substituição a servidora Eunília S. Oliveira matrícula 10324602, a contar de 23 de Maio de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 171, de 23 de Maio de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. **13.571, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

R E S O L V E: Autorizar os servidores abaixo relacionados, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a conduzir veículo oficial, a serviço desta Fundação, com validade a contar de 23 de maio de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Matricula	Servidor	CNH/CATEGORIA
114666024	Aparecido Ribeiro de Souza	017776402714/AD

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 172 de 23 de Maio de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESIGNAR A servidora Márcia Sá de Araujo Aragão, matrícula 129013021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Orçamento, Execução Financeira e Orçamentária em substituição à servidora Cristiane Machado Almeida, matrícula 126711021, com efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” FUNSAU Nº 173 de 23 de Maio de 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto “P” n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve:**

DESTITUIR: A servidora Márcia Sá de Araujo Aragão, matrícula 129013021 da função de Gerente na Gerência de Suprimentos, com efeitos a contar de 23 de Maio de 2016.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 342, de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, DOUGLAS DE ARAUJO, matrícula nº 33385021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 17 de maio de 2016, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500453/2016).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 343, de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:
Prrorrogar por 60 (sessenta) dias, no período de 31 de maio de 2016 a 29 de julho de 2016, a Licença Gestante à RILKER DUTRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 119786023, exercendo a função de docente, em caráter temporário como Professor Convocado, nível III, código 60055, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei nº 3.855, de 30 de março de 2010. (Processo nº 29/500447/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 344, de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIV, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear RUBENS LUIS URUÊ FILHO, matrícula nº 131373021, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo DGA-4, código 60078, na função de Chefe da Assessoria de Comunicação Social - ACS, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 13 de maio de 2016. (Processo nº 29/500457/2016)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 345, de 23 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BRUNO NETO DE ANDRADE, matrícula nº 29589021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível II, código 60033, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.170, de 23/05/2016, à página 31

PORTARIA “P”/UEMS nº 336, de 18 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das funções de Reitor bem como no uso de suas atribuições legais, disciplinadas pelo art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, considerando a ausência do Reitor e do Vice-Reitor, conforme RESOLUÇÃO/COUNI/UEMS Nº 040, de 20 de março de 1996 e a PORTARIA “P”/UEMS nº 611, de 25 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Designar EMILIO DAVI SAMPAIO, prontuário nº 118252022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Letras, na Unidade Universitária de Dourados, no período de 20 de março de 2016 a 19 de novembro de 2017.

MARCIA REGINA MARTINS ALVARENGA
Reitora – UEMS
(em substituição legal)

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº 9.165, de 16/05/2016, à página 33

PORTARIA “P”/UEMS nº. 319, de 13 de maio de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Enquadrar no cargo de Profissional da Educação Superior/Professor de Ensino Superior, nível II, conforme processo de enquadramento nº. 29/500409/2016, para fins de regularização da vida funcional, a servidora Rita Carmen Richter, originariamente da Secretaria de Estado de Educação - SED e lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, nos termos do Decreto Estadual nº. 7.775 de 12 de maio de 1994, considerando do disposto no artigo 73 da Lei nº. 2.230, de 2 de maio de 2001, e com fundamento na MANIFESTAÇÃO PGE/MS/CJUR-SAD/Nº009/2016, homologada pela DECISÃO PGE/MS/GAB/N.º77/2016, conforme tabela abaixo:

Prontuário	Nome	Código	Horas Semanais	Tabela/Faixa/Região/Nível
13875022	Rita Carmen Richter	60073	40 horas	271/II/1/A

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria “P”/UEMS nº 327, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.168, de 19 de maio de 2016, à página 29, que autorizou a Averbação de Tempo de Contribuição do servidor ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 45824022, conforme abaixo:

Onde constou

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

Passe a constar

I - Para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

Em 23 de maio de 2016.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA “S” N. 299/DPGE/2015, de 25 de agosto de 2015, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676/2004, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

PROCESSO n. 33/007.087/2016

PREGÃO PRESENCIAL n. 011/DPGE/2016

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada, na confecção e instalação de letreiros em aço galvanizado, para atender as unidades da Defensoria Pública do Estado, nas Comarcas de Aquidauana, Ivinhema e Maracajú, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 23/05/2016.

Pregoeira: Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Equipe de Apoio: Luiz Carlos da Silva Souza e Wesley de Santana Moreno
Recebimento e abertura das propostas: às **8h30min do dia 10 de junho de 2016.**

Local: Auditório da DPGE/MS, localizado na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande – MS.

Edital: O Edital e seus Anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, www.defensoria.ms.gov.br, bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Informações adicionais: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.gov.br e-mail: cpl@defensoria.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 24 de maio de 2016.

Pregoeira - Portaria “S” n. 299/DPGE/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. 33/007.062/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial n. 007/2016/DPGE

OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais, insumos e ferramentas para manutenção de aparelhos de ar-condicionado, para atender à demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, conforme descrições e quantitativos especificados no Termo de Referência e demais Anexos deste Edital:

A Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Pregoeira, ADJUDICA os objetos dos respectivos lotes às empresas vencedoras, como segue:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL (R\$)
01	J4 Serviços e Negócios Múltiplos Eireli - ME	3.253,12
02	Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME	20.499,96
03	A2GB Comércio e Serviços Ltda - EPP	1.640,00
04	DESERTO*	
05	A2GB Comércio e Serviços Ltda - EPP	31.498,10
06	Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME	2.670,00

* O **Lote 4** que não acudiu interessado, foi declarado **DESERTO**.

Campo Grande/MS, 24 de maio de 2016.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira

DELIBERAÇÕES PROFERIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM REUNIÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 18 DE ABRIL E 9 DE MAIO DE 2016 - ATAS Nº 1.494 E 1.496.

01. Processo nº 33/005.014/2016.

Requerente: Conselheira Denise da Silva Viégas

Assunto: Análise da solicitação que “Altera a Deliberação/CSDP, nº 008, de 17 de fevereiro de 1997, no Título II, “Das Promoções e Remoções (Regimento Interno do Conselho Superior)”.

Decisão: O Colegiado, aprovou as alterações e readequações no Título II do Regimento Interno do Conselho Superior.

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados na Praça Paraguai na Vila Setenta/Jardim Aprazível, no âmbito do Processo/SES/MS nº 27/002200/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 08 de junho de 2016, às 10h30min na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários.

Caarapó-MS, em 24 de maio de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº054/2016

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do Decreto Municipal nº 001 de 04 de janeiro de 2016, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a seleção de Empresa devidamente constituída para a Aquisição de equipamentos para Academia ao Ar Livre, que serão instalados no Bairro Capitão Vigário, no âmbito do Processo/SES/MS nº 27/002201/15, conforme Plano de Trabalho, Anexo I do Edital e solicitação do Fundo Municipal de Saúde. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 08 de junho de 2016, às 08h30min na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó– MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, no horário de expediente das 7 às 12 horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Valor da pasta: R\$ 10,00 (dez reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários.

Caarapó-MS, em 24 de maio de 2016.

Maria Inês da Silva

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.821/2016-53

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público que o resultado da análise das amostras apresentadas pela empresa arrematante conforme o quadro:

ITEM	SITUAÇÃO
01	Aprovado

Os interessados ficam convocados para no **dia 02 de junho de 2016, às 15h00min**, na sala de reuniões da Central Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Afonso Pena, nº. 3.297, Térreo, Centro, Paço Municipal, **efetuar a continuidade do certame**. Campo Grande, MS, 17 de maio de 2016.

Gislaine do Carmo Penzo Barbosa Coordenadora Geral da CECOM	Mário Justiniano de Souza Filho Pregoeiro
---	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2016.

EDITAL Nº 055/2016.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA**, objetivando **a execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Salto, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 808322/2014/MTURISMO/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Turismo/ Caixa e o Município de Cassilândia-MS,consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL – SETOR DE LICITAÇÕES RUA: Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS. DIA: 14/06/2016. HORAS: 08:00 (oito) horas (MS). DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As

informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/ fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min às 13h00min, ou pelo Email: licitação@cassilandia.ms.gov.br Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2016.

EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 026/2016

ORGÃO: Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para Implantação de Sistema de Monitoramento Eletrônico (Cabo de Rede, Câmera Fixa, Dvr 16 Canais, monitor Led 32, Caixa Hermética e outros). A Fundação do Meio Ambiente do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 026/2016 - Processo Administrativo nº 41.531/2015 em favor da(s) empresa(s): 1) SIMEIA A.H.M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.155 de 02/05/2016 pág.35 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 925 de 02/05/2016 pág. 02.

Ordenador de Despesas: Antonio Rondon da Silva – Diretor Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 043/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (tintas para tela, pincéis e telas em algodão). O município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 043/2016 - Processo Administrativo nº 3.578/2016 em favor da(s) empresa(s): 1)SIMÉIA A H M MUSTAFA inscrita no CNPJ/ MF sob nº 24.602.765/0001-60, 2) SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA- EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.163 de 12/05/2016 pág. 28, Diário Oficial da União –Ed.º 90 de 12/05/2016 pág. 213 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 933 de 12/05/2016 pág. 01.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 23 de maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 047/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Aquisição de material permanente (ar condicionado). O Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 047/2016 - Processo Administrativo nº 2.896/2016 em favor da empresa: VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.166 de 17/05/2016 pág.45, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 936 de 17/05/2016 pág. 03 e Diário Oficial da União –Ed.º 93 de 17/05/2016 pág.188.

Ordenador de Despesas: Desiane Pires Americo Rodrigues da Silva – Secretaria Municipal de Saúde.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 038/2016

ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.

OBJETO: Aquisição de Material permanente (Motoniveladora). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 038/2016 - Processo Administrativo nº 3.475/2016 em favor da empresa: TORK SUL COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.662.126/0007-30, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.166 de 17/05/2016 pág. 45, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 936 de 17/05/2016 pág. 03 e Diário Oficial da União –Ed.º 93 de 17/05/2016 pág.188.

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda - Secretário Municipal de Produção Rural.

Corumbá-MS, 23 de Maio de 2016.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 051/2016 - Processo nº 43.650/2015

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material Permanente (Bebedouro Industrial), tendo por vencedora a empresa: SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 14.700,00.

Corumbá / MS, 23 de Maio de 2016.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa Especializada na Produção e Organização de Eventos, para coordenar, organizar e dar apoio a Banda nº 010/2016.

Processo: 12.658/2016.

Partes: A Fundação de Cultura de Corumbá e a empresa Marcos Antônio dos Santos Saldanha ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.321.766/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa especializada para na Produção e Organização de Eventos, para coordenar, organizar e dar apoio a Banda.
Valor Global: R\$ 17.080,32 (dezesete mil oitenta reais e trinta e dois centavos).
Duração: 60 (sessenta) dias.
Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4120 – Gerenciamento das Atividade de Fomento das Ações e Eventos Culturais.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 10/05/2016.
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sr. Joilson Silva da Cruz, Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Marcos Antônio dos Santos Saldanha – Marcos Antônio dos Santos Saldanha ME.

EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR RODOVIÁRIO Nº 032/2011. PROCESSO 8.381/2.011.

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Pantur Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 03(três) meses, a contar do seu vencimento, em virtude da justificativa contida no expediente às fls, 672 do Processo nº 8.381/2011 – Pregão Presencial nº 084/2011, de 10/08/2011.
Cláusula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data de Assinatura: 20 de maio de 2.016.
Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires – Secretária Municipal de Educação e Pantur Viagens e Turismo Ltda.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 052/2016 - Processo nº 4.347/2016
Órgão: Agência Municipal de Transito e Transporte. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa para serviço de transporte de material e pessoal, para manutenção de semáforos, com fornecimento de veículo e motorista, para apoio às atividades operacionais, no sentido de facilitar o transporte de materiais (cones, cavaletes, placas de sinalização, andaimes, máquina de pintura, com utilização de reboque do tipo carretinha), ferramentas e utensílios utilizados em operações semafóricas e de pinturas em pavimentos das vias do município de Corumbá, tendo por vencedora empresa: GUILHERME ESCOLASTICO DE BARROS NETO 34369082153 inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.066.617/0001-99, menor preço para o item: 01 no valor total de R\$ 49.200,00.
CORUMBÁ/MS, 23 de Maio de 2016.
Luiz Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro/Equipe de Apoio.

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, comunicam aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência nº 01/2016 - Processo nº 8118/2016, visando à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/ serviços complementares do Centro de Inicialização Esportiva – CIE no município de Corumbá-MS, em favor da empresa AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.764.466/0001-63 sendo no valor total de R\$ 384.228,43 (trezentos e oitenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).
Corumbá-MS, 23 de maio de 2016.
(a) Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

Extrato da Carta Contrato nº. 14/2016-SMS

Processo nº. 50.197/2014 Pregão Presencial nº. 070/2015 –Município de Corumbá e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº. 50.197/2014, pregão presencial nº. 070/2015.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.744,00 (Dois mil setecentos e quarenta e quatro reais); conforme empenho nº. 388/2016
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da autorização de fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 – Fundo Municipal de Saúde
2591.10.122.0103 2671 - Gerenciamento da Política Municipal de Saúde.
3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita.
3.3.90.32.19 – Medicamentos e Materiais Médicos-Hospitales.
BASE LEGAL:
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da Assinatura: 22/ 03 /2016.
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 037/2016
ORGÃO: Fundação de Turismo do Pantanal.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentos e bebidas (coffee break, almoço e jantar (Buffet) e alimentação preparada). A Fundação de Turismo do Pantanal, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 037/2016 - Processo Administrativo nº 3.554/2016 em favor da empresa: MALO ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.164 de 13/05/2016 pág.56 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 934 de 13/05/2016 pág. 01.
Ordenador de Despesas: Hélènemarie Dias Fernandes – Diretora Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.
Corumbá-MS, 24 de Maio de 2016.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 046/2015.

Processo: 9.450/2015.
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Negreiros & Melo LTDA.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do instrumento em mais 06 (seis) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante às fls. 303 do Processo nº 9.450/2015 – Tomada de Preços nº 09/2015.
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
Data da Assinatura: 05/05/2016.
Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Negreiros & Melo LTDA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 33/2015.

Partes: Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e a Empresa de Transportes Andorinha S/A.
Cláusula Primeira: Altera-se o Contrato Administrativo em epígrafe, para promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) em seu valor, a título de alteração quantitativa, de acordo com a justificativa constante da CI nº 306/2016 da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, encartada nos autos do Processo Administrativo nº 12.445/2015, que passa a integrar este Termo Aditivo independente de transcrição.
Cláusula Segunda: Este Termo Aditivo tem como fundamento legal as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Cláusula Terceira: As partes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data: 20/05/2016
Assinam: Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Sr. Gisiel Rodrigues Santos – Empresa de Transporte Andorinha S/A.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 05/2016 – Processo nº 8527/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para contratação de pessoas, como prestadoras de serviços, ligadas a diversas áreas para executar o Projeto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais conforme descrição no plano de trabalho.
Valor: R\$ 141.154,86 (Cento e quarenta e um mil cento e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 03/05/2016
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Manoel Ferreira dos Santos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

EXTRATO CONVÊNIO Nº 06/2016 – Processo nº 8905/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco.
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para contratação de pessoas, como prestadoras de serviços, ligadas a diversas áreas para executar o Projeto “Programa Criança e Adolescentes Feliz – PCAF, conforme descrição no plano de trabalho.
Valor: R\$ 282.309,71(Duzentos e oitenta e dois mil trezentos e nove reais e setenta e um centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 03/05/2016
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Pe. Slawomir Bronakowski – Missão Salesiana de Mato Grosso – Cidade Dom Bosco

EXTRATO CONVÊNIO Nº 07/2016 – Processo nº 9198/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e a Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller – CRIPAM”.
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para contratação de pessoas, como prestadoras de serviços, ligadas a diversas áreas para executar o Projeto da Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller – CRIPAM”, conforme descrição no plano de trabalho.
Valor: R\$ 376.412,95 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 03/05/2016
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Luisa Maria Correa Martins – Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller – CRIPAM”.

EXTRATO CONVÊNIO Nº 08/2016 – Processo nº 10.761/2016

Partes: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Governo/Fundo Municipal de Investimentos Sociais e o Colégio Imaculada Conceição.
Objeto: Referente ao repasse de recurso financeiro do FMIS para contratação de pessoas, como prestadoras de serviços, ligadas a diversas áreas para executar o Projeto do “Fortalecendo vínculos unindo gerações” – da Obra Social Madre Mazzarello – Geniquinho , conforme descrição no plano de trabalho.
Valor: R\$ 70.577,43 (Setenta mil quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária: 27.92.08.244.0103.4.040 – Execução de Projetos e Ações de Inclusão Social
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Corumbá-MS 03/05/2016
Assina: Márcio Aparecido Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo e Ir. Maria Aparecida Lopes de Souza – Colégio Imaculada Conceição.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia Nº 045/2015.

Processo: 50.627/2014.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

Objeto: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de execução da obra e de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente, em virtude da justificativa constante às fls. 318/319 do Processo nº 50.627/2014 – Tomada de Preços nº 08/2015.

As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado.

Data da Assinatura: 05/05/2016.

Assinam: Desiane Pires Américo R. da Silva – Secretária Municipal de Saúde e a empresa Construtora Eficaz LTDA-ME.

Extrato do Contrato Administrativo de Empresa para Aquisição de Material de Consumo Nº 014/2016.

Processo: 42.827/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Farid A. H. M. Mustafá, inscrita no CNPJ/MF nº 02.984.590/0001-60.

Objeto: Aquisição de material de consumo (água mineral).

Valor Global: R\$ 34.080,00 (trinta e quatro mil e oitenta reais).

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 2392.08.241.0103.2641 - Piso de Alta Complexidade II PAC POP Rua.

2392.08.241.0103.2642 - Programa Nacional de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS.

2392.08.243.0103.2630 - Ações estratégicas do Programa de erradicação do trabalho infantil.

2392.08.243.0103.2634 - Piso Básico Variável – SCFV.

2392.08.244.0103.2633 - Centro de Referência Especializado da Assistência Social.

2392.08.244.0103.2639 - Serviço de Acolhimento Institucional. Piso de Alta Complexidade I – PAC I.

2392.08.244.0103.2637 - Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGMD/PBF.

2392.08.244.0103.2644 - Índice de Gestão Descentralizada IGD/SUAS.

2392.08.244.0103.2635 - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PBF/CRAS I, II, III, IV, V.

33.90.30 - Material de Consumo

Data da Assinatura: 10/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Farid Abdel Hag Muhammad Mustafa – Farid A. H. M. Mustafá.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente e de Consumo Nº 011/2016.

Processo: 26.226/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Versátil Comércio Representação e Serviços Ltda.-ME, inscrita no CNPJ/MF nº 09.663.596/0001-84.

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender as casas de acolhimento “Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins” localizadas em Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 14.270,00 (quatorze mil e duzentos e setenta reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 02.23.93.08.243.0103.265 - Proteção à Criança e ao Adolescente.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

44.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representação e Serviços Ltda.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente e de Consumo Nº 012/2016.

Processo: 26.226/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender as casas de acolhimento “Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins” localizadas em Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 15.702,00 (quinze mil e setecentos e dois reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 02.23.93.08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

44.90.52.12 - Aparelho e Utensílios Doméstico.

44.90.52.34 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.

44.90.52.35 - Equipamentos de Processamento de Dados.

44.90.52.33 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

44.90.52.30 - Máquina e Equipamentos Energético.

44.90.52.06 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação.

44.90.52.42 - Mobiliário em Geral.

33.90.30.00 - Material de Consumo.

33.90.30.17 - Material de Processamento de Dados.

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Srª. Daruichi Castro Ibrahim Mohammed – Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda.-EPP.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Material Permanente e de Consumo Nº 013/2016.

Processo: 26.226/2015.

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa Nasser Safa Ahmad – ME, inscrita no CNPJ/MF nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de material permanente e de consumo, para atender as casas de acolhimento “Adiles de Figueiredo Ribeiro e Laura Pinheiro Martins” localizadas em Corumbá/MS.

Valor Global: R\$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais).

Duração: 03 meses.

Dotação Orçamentária: 02.23.93.08.243.0103.2650 - Proteção à Criança e ao Adolescente.

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.

44.90.52.32 - Máquinas e Equipamentos Gráficos.

44.90.52.33 - Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto.

Data da Assinatura: 02/05/2016.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Srª. Mabel Marinho Sahib Aguiar – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Sr. Nasser Safa Ahmad – Nasser Safa Ahmad-ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO****Contrato Administrativo nº: 098/2015**

Objeto: O presente termo tem como objeto prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência do Contrato Administrativo 98/2015 e em decorrência da prorrogação fica o termo final de vigência do ajuste fixado em 11/07/2016. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Douradina/MS **Contratada:** Revisa Construtora Ltda - ME **Data Aditivo:** 10/05/2016 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93

AVISO DE LICITACAO**CONCORRENCIA PUBLICA/ANO: 01/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2016**

O Município de Douradina – MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.479.751/0001-00, com sede à Rua: Domingos da Silva, 1240, Centro – Douradina/MS, Fone:(67) 3412-1104 – Email: licitacao@douradina.ms.gov.br, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Concorrência nº 01/2016, conforme especificações deste certame fixadas no Edital e seus anexos.

MODALIDADE: Concorrência Pública

TIPO DE JULGAMENTO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MAIOR LANCE OU OFERTA.

OBJETO: Alienação de imóvel (uma área de terra com fração de 2 ha e 4.200m² (dois hectares, quatro mil e duzentos metros quadrados), situado na Rodovia federal BR 163 no Distrito de Cruzaltina município de Douradina/MS. Dentro de uma área em comum do imóvel objeto da matrícula nº 05.364 do CRI de Itaporã/MS, conforme Leis Municipal 464/2015 e 465/2015.

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial” deverão ser entregues até as **08:45 hs** do dia **26/07/2016**. Início dos trabalhos às **09:00 hs** do mesmo dia. Caso os envelopes forem protocolados depois do horário supracitado, caberá a Comissão Permanente de Licitação decidir sobre sua aceitação, considerando sempre o interesse público.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Setor de Protocolo, localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Douradina/MS, sito na Rua: Domingos da Silva, 1240, Centro – Douradina/MS, CEP: 79.880.000.

DA VISITA AO IMÓVEL: A visita ao imóvel é facultativa e poderá ser agendada de segunda a sexta de 08:00 às 11:00 até o dia 25/07/2016, com o Sr: Antonio Jose Medina pelo Tel: 3421 1104.

Tendo em vista a faculdade da realização da visita, os licitantes não poderão alegar desconhecimento das condições do imóvel como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de decréscimo de preço em decorrência da compra do objeto deste certame.

OBSERVAÇÕES: As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

DAS PARTES INTEGRANTES DESTE EDITAL: Anexo I – Especificações do Imóvel e Condições de Pagamento; Anexo II – Modelo de apresentação de proposta; Anexo III – Modelo de Termo de Desistência; Anexo IV – Minuta de escritura de compra e venda. Douradina - MS, 12 de abril de 2016.

LUCIANA COSTA OREJANA TRINDADE - PRESIDENTA DA C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 122/2016/DL/PM**D - tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TENDAS COM AS DEVIDAS CORTINAS, OBJETIVANDO ATENDER A ESTRUTURA DESTINADA A FEIRA DO PRODUTOR EXISTENTE NO PARQUE DOS IPÊS”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 09/06/2016 (nove de junho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de maio de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo n.º 143/2016/DL/PM**D - tendo como objeto a **“AQUISIÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE TIPO A), ZERO QUILOMETRO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 3.447/05, Lei

Complementar n.º 123/06 e suas alterações, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o julgamento do certame ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 10/06/2016 (dez de junho do ano de dois mil e dezesseis), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao”; e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de maio de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

**AVISO DE EXCLUSÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2016**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados e em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe, a **exclusão do item 01** (COMPUTADOR ALL IN ONE) e do **item 07** (NOTEBOOK), relativo ao **Processo n.º 001/2016/DL/PMD**, tendo como objeto o “**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS**”. Os motivos do cancelamento desses itens encontram-se nos autos do processo, protocolado através de Comunicação Interna (C.I. n.º 035/2016) da Secretaria Municipal de Saúde. Informa, ainda, que fica mantida data e hora de disputa do certame (08/06/2016-10h). Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 24 de maio de 2016.

Alessandro Lemes Fagundes
Secretário Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Refeições e Marmitex, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul - MS, de acordo com as especificações no Anexo I deste Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Por Item;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **09/06/2016 – 08h30min**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 24 de maio de 2016.

DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a Contratação de Empresa Especializada em Serviços Gráficos para atender as Secretarias Municipais do Município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações e modelos constantes no Anexo I do Edital.

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta;

TIPO: Menor Preço Global;

DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: A proposta e Documentação deverão ser entregues no dia **08/06/2016 – 08h30min**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 24 de maio de 2016.

DOUGLAS BATISTA DE SOUSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

**PROCESSO Nº 091/2016
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2016**

O MUNICÍPIO DE IGUAQUEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 1.340/2016, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 10 DE JUNHO DE 2016, ÀS 08:00 HORAS, no Pátio da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-Estrutura, localizado na Rua Ramão Trindade, s/nº, Vila Nova, nesta cidade de Iguaquemi (MS) a licitação na modalidade LEILÃO, do tipo “MAIOR LANCE”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, visando a alienação de bens inservíveis ao Patrimônio Público Municipal, observados os valores mínimos definidos pela municipalidade, conforme segue:

BENS MÓVEIS EM DESUSO:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	ANO	PLACA	VALOR AVALIADO
01	CAMINHONETE AMBULANCIA	TOYOTA	HILUX	2009/2010	HSB 5404	8.000,00
02	MOTOCICLETA	YAMAHA	XTZ 125E	2010/2010	HRW 9059	1.000,00
03	CAVALO MECÂNICO	SCANIA	SCANIA R113 H 4X2 360	1997/1997	CKH 2364	30.000,00
04	ONIBUS	SCANIA	K112 CL	1989/1989	BTS 6255	5.000,00
05	MICROONIBUS	FIAT	DUCATO MINIBUS	2013/2014	HTO 2795	25.000,00
06	AUTOMÓVEL	WOLKSWAGEN	SAVEIRO	2000/2000	CNP 7729	6.000,00
07	AUTOMÓVEL	GM CHEVROLET	CORSA WIND	2000/2001	AJK 2202	3.000,00
08	SEMI REBOQUE	GUERRA	AG B5	2011/2011	JIX 0207	35.000,00
09	ROLO COMPACTADOR LISO	TEMA TERRA	SPV 48VA	1984/1985	-----	15.000,00

BENS SUCATEADOS EM DESUSO:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR AVALIADO
10	SUCATA DE ELETRONICA E INFORMATICA	DIVERSOS	100,00
11	SUCATA FERROSA MISTA	DIVERSOS	R\$ 0,10 POR KILOGRAMA

Poderão participar do presente Leilão, todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas de qualquer natureza, em pleno gozo de seus direitos legais, não sendo necessário cadastramento, apenas prévia identificação no ato de arrematação. Os interessados em analisar os lotes, poderão se dirigir ao endereço supracitado, onde os bens estarão à disposição nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos junto ao Departamento Municipal de Compras e Licitações Públicas, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, Iguaquemi (MS), telefone 0__67-3471-1130.

Iguaquemi (MS), 23 de Maio de 2016.

João Batista Ferreira de Souza
PRESIDENTE DA CPL
Decreto 1.340/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2016
PROCESSO Nº. 090/2016**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS, TOLDOS E CORTINAS PERSIANAS CONFORME CONVENIO Nº 25257 DE 01/10/2015, PROCESSO Nº 29/021569/2015 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL “DOM BOSCO” POLO EXTENSÃO, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO APROVADO PREVIAMENTE (ANEXOS I A V), OS QUAIS INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de junho de 2016 as 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua João Batista Parreira, 522, sala de licitações.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Inocência, poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF.

Inocência/MS, 09 de junho de 2016.

Gilmarez Leal

Secretario Municipal de Planejamento e Finanças

Adriane Teodora de Paula

Pregoeira(suplente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Termo de Encerramento Contratual

Contrato n°:52/2015

Objeto: Aquisição de Veículos pesados e máquinas.

Contratada: RICCI MAQUINAS LTDA

Contratante: Município de Itaquiraí - MS

O presente contrato teve seu início em 20 DE MARÇO DE 2015, com término no dia 20/03/2016.

A Prefeitura Municipal de Itaquiraí, através da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, emitiu a Autorização de Fornecimento das máquinas no dia 14 de março de 2016. Posteriormente, no dia 18 do mesmo mês a empresa enviou comunicado autorizando o pagamento do produto em favor da fábrica, por ser a empresa contratada concessionária da marca New Holland. Na data de 20 de março de 2016, nos foi informado que a fábrica não autorizou o procedimento.

Sendo assim, nesta mesma data houve a extinção do r. contrato pelo decurso de prazo. Informamos também que não houve prejuízo ao município, uma vez que não houve emissão de nota fiscal pela contratada.

Destarte, pelos motivos exarados, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe.

Itaquiraí, 21 de março de 2016.

Ricardo Fávoro Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016-Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada na regra do art. 24, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, que prevê a dispensa de licitação, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como objeto a Prestação de Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura prestados no levantamento, monitoramento, fiscalização, elaboração de orçamento, projetos e documentações necessárias a Situação de Emergência Decretada na Área Urbana e Rural no Município de Ivinhema/MS, conforme Decreto n. 006, de 13/01/2016. Ratifico a Dispensa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei acima mencionada. Processo nº 121/2016-Favorecido: AJALA E KRIGER LTDA ME-Valor: será o valor total de R\$ 24.999,99 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) no valor mensal de R\$ 8.333,33 (oito mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Prazo: 03 (três) meses – 20/05/2016 a 20/08/2016. Dotação Orçamentária: 0501 Direção da Sec. Obas, Viação e Serv. Urbanos – 2017 Manutenção das Ativ. Sec. Mun. De Obras, Viação Serv. Urbanos – 15.452.401 Administrar, Melhorias – 33.90.39 Serviços Técnicos Profissionais – Ficha 438 – Fonte 100-Data: 20 de Maio de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2016-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L., torna público, o resultado da Tomada de Preços supra. **OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Drenagem e Pavimentação Asfáltica em parte da Avenida Reynaldo Massi (entre a Rua 19 e a Rua 24) e parte da Avenida Adelina Rosa dos Santos (entre a Avenida Reynaldo Massi e a Rua Rêmulô Guariente) no Bairro Vitória do Município de Ivinhema/MS, conforme Parecer Técnico 03/2016-LBC/SUDECO/MI do Ministério da Integração Nacional, Convênio n. 813915/2014, Proposta SICONV n. 45250/2014, Processo n. 59800.0000707/2014-57 e demais especificações e condições constantes no processo e edital. **VENCEDOR:** CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRÁI LTDA, vencedor com a proposta no valor de R\$ 818.287,28 (oitocentos e dezoito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Ivinhema-MS, 24 de Maio de 2016. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema/MS, através da C.P.L., torna público o resultado da Tomada de Preços supra. **OBJETO:** Repetição da Contratação de Empresa de Engenharia para Implantação de Unidade de Resíduos Sólidos com Equipamentos para o Município de Ivinhema-MS, conforme Convênio com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) nº 602/2011, conforme edital e seus anexos e projetos arquitetônico, planilha orçamentária, memorial descritivo, plano de trabalho, cronograma físico-financeiro e cópias da Matrícula do Terreno e da Licença Ambiental. **RESULTADO:** A C.P.L. não constatou nenhum licitante para a presente licitação, declarando desta forma como DESERTA. Ivinhema-MS, 23 de Maio de 2016. Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 42/2016**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO Nº 101/2016. OBJETO Aquisição e instalação de Parque infantil nas Vilas Carolina e Parque das Araras de acordo com o plano de Trabalho do convênio nº 24963/2015, processo nº 65/001276/2015 – Celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e o Município de Jardim – MS, de acordo com as especificações e condições constantes neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 21 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 23 de Maio de 2016.DrErney Cunha Bazzano Barbosa.**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 43/2016**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO Nº 102/2016. OBJETO Aquisição de 01 veículo para atender a Secretaria de Assistência Social. Em conformidade com as especificações constantes ao Termo de Referência deste Edital..RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 10:00 horas do dia 21 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 24 de Maio de 2016.DrErney Cunha Bazzano Barbosa.**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 41/2016**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO Nº 100/2016. OBJETO Aquisição de 01 Cadeira Odontológica e 02 Geladeiras para a implantação do ESF VIII, NA Vila Coronel Camisão, conforme proposta de Emenda Parlamentar n. 11.891.451000/1140-05..RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 09:30 horas do dia 16 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente

inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 23 de Maio de 2016.DrErney Cunha Bazzano Barbosa.**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 40/2016**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO Nº 99/2016. OBJETO Aquisição de combustível que será utilizado no abastecimento dos maquinários que serão utilizados exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, conforme convênio firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Jardim.RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 07:30 horas do dia 16 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 23 de Maio de 2016.DrErney Cunha Bazzano Barbosa.**PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 39/2016**

O MUNICÍPIO DE JARDIM DE MATO GROSSO – MS comunica aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da lei nº 8666/1993 e **legislação correlata.PROCESSO Nº 98/2016. OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para Aquisição de Materiais Ambulatoriais, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 07:30 horas do dia 15 de junho de 2016.**LOCAL:** Na sede da Prefeitura municipal, sito a Rua Coronel Juvêncio, 547 - Centro, na cidade de Jardim/MS.O Edital estará à disposição dos interessados, no departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim – MS, informações através do telefone (67)3209-2500 ou e-mail licitacaojardim.ms@hotmail.com. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Jardim – MS ou que atenderem o edital.Jardim, MS 23 de Maio de 2016.DrErney Cunha Bazzano Barbosa.**PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2016**

Processo Administrativo nº022/2016. Pregão Presencial nº005/2016 Partes: MUNICÍPIO DE JUTI e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Óleo Diesel (comum), Óleo Diesel S-10 e Gasolina (comum) para atender o consumo dos veículos e máquinas desta prefeitura, com abastecimentos em postos localizados no perímetro urbano da cidade de Juti-MS, pelo período de 08 (oito) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 04.01.2.008.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-81- Gestão das Atividades da GEINFRA.; 04.01.2.019.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-81- Operacionalização da Limpeza Pública.; 05.01.2.009.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-1- Gestão das Atividades da SEMECE.; 05.01.2.010.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-1- Manutenção e Operacionalização do Transporte Escolar.; 08.01.2.017.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-81- Gestão das Atividades da SEMDES.; 08.01.2.018.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-81- Fomento as Atividades do Pequeno Produtor Rural.; 05.02.2.030.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-19- Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% - Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$685.211,50 (Seiscentos e Oitenta e Cinco Mil, Duzentos e Onze Reais e Cinquenta Centavos). Data da assinatura: 05/05/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2016

Processo Administrativo nº022/2016. Pregão Presencial nº005/2016 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Óleo Diesel (comum), Óleo Diesel S-10 e Gasolina (comum) para atender o consumo dos veículos e máquinas desta prefeitura, com abastecimentos em postos localizados no perímetro urbano da cidade de Juti-MS, pelo período de 08 (oito) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 06.02.2.020.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-2 - Gestão das Atividades do FMS.; 06.02.2.023.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-2 - Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade.; 06.02.2.023.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-31- Operacionalização e Manutenção da Média e Alta Complexidade.; 06.02.2.041.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-14 - Gestão das Atividades do Programa Saúde Bucal – SB; 06.02.2.042.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-2 - Gestão das Atividades do PAB.; 06.02.2.042.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-14 - Gestão das Atividades do PAB. - Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$193.176,80 (Cento e Noventa e Três Mil, Cento e Setenta e Seis Reais e Oitenta Centavos). Data da assinatura: 05/05/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, FERNANDA KELLY CRUDI DOS SANTOS - Gerente Municipal de Serviços em Saúde e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2016

Processo Administrativo nº022/2016. Pregão Presencial nº005/2016 Partes: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e AUTO POSTO DAVID LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de combustíveis tipo: Óleo Diesel (comum), Óleo Diesel S-10 e Gasolina (comum) para atender o consumo dos veículos e máquinas desta prefeitura, com abastecimentos em postos localizados no perímetro urbano da cidade de Juti-MS, pelo período de 08 (oito) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. Dotações: 07.01.2.028.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-82 - Gestão das Atividades do FMAS.; 07.01.2.036.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-29 - Operacionalização do IGD SUAS.; 07.01.2.047.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-29 - Operacionalização do MSE/PAEFI/CREAS.; 07.01.2.049.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-29 - Operacionalização da Equipe Volante. 07.01.2.050.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00 – 29 - Operacionalização do Serviço de Conviv. e Fortal.; 07.01.2.051.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-29 - Operacionalização do Piso Básico Fixo/CRAS.; 07.01.2.052.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00-29 - Operacionalização do IGBDF; 07.02.2.034.3.3.90.30.33.90.30.99.00.00.00.81 - Gestão das Atividades Do FMDCA - Fundamento legal Lei Federal nº8.666/93. R\$39.507,06 (Trinta e Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais e Seis Centavos). Data da assinatura: 05/05/2016. Assinam: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal, ELOÁ ALVES MACHADO - Gerente Municipal de Assistência Social e ASTÉRIA FERREIRA DAVID CORRÊA - Representante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO./ O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, Contratos e Controle de Almoarifado, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 022/2016, que versa sobre: **Aquisição de 01 (um) Aparelho de Raio X 600 MA Fixo, para ser instalado em Unidade Básica de Saúde de Maracaju – MS, visando atender o repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul – Processo nº27/2302/15, e de acordo com as características mínimas exigidas nos Anexos I e II deste Edital,** realizado 27/04/2016, com início às 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço global: **LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** O valor total da aquisição é de **R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).**/ Maracaju - MS, 24 de Maio de 2.016
LENILSO CARVALHO ANTUNES./ Chefe do Grupo Executivo de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO./ Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 658/2016, referente ao Pregão Presencial nº 022/2016, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico de fls. 786/787, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º8.666/93, em sua atual redação HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO o objeto em nome da licitante LOTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA./ Publique-se./ Maracaju-MS, 24 de Maio de 2.016.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA./ Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 114/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 050/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO MAQUINÁRIO EXCLUSIVAMENTE NO ATENDIMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 020/2016 - SGI/CONVEN Nº 25.606, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE SETEMBRO DE 2016.
Vencedor(es): MARINGA COMERCIAL DE CONBUSTIVEIS LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R\$ 62.800,02 (sessenta e dois mil e oitocentos reais e dois centavos);
Mundo Novo/MS, 23 de maio de 2016.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
PREGOEIRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Mundo Novo/MS, 23 de maio de 2016.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2016
Processo nº 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa MARINGA COMERCIAL DE CONBUSTIVEIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DO MAQUINÁRIO EXCLUSIVAMENTE NO ATENDIMENTO DAS SITUAÇÕES EMERGENCIAIS NO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO - MS, COM RECURSO DO CONVÊNIO Nº 020/2016 - SGI/CONVEN Nº 25.606, COM VIGÊNCIA DE ATÉ 31 DE SETEMBRO DE 2016.
Dotação Orçamentária: 1 - 07.07.01-15.452.0025-2.045-3.3.90.30.00-00.01.0080
Valor: R\$ 62.800,02 (sessenta e dois mil e oitocentos reais e dois centavos)
Vigência: 23/05/2016 à 30/09/2016
Data da Assinatura: 23/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e UMBERTO NEY VICENTINI, pela contratada

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de MUNDO NOVO/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 105/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 045/2016
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Cesta Básica da Assistência Social e Gestão e Manutenção da UPL.
Vencedor(es): SOCOLOSKI E CIA LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11, totalizando R\$ 48.642,87 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos);
Mundo Novo/MS, 20 de maio de 2016.
SÉRGIO LUIZ SALVADORI
PREGOEIRO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Mundo Novo/MS, 20 de maio de 2016.
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2016
Processo nº 105/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MUNDO NOVO/MS e a empresa SOCOLOSKI E CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Composição da Cesta Básica da Assistência Social e Gestão e Manutenção da UPL.

Dotação Orçamentária: 1 - 04.04.01-18.541.0006-2.076-3.3.90.30.00-00.01.0000
4 - 10.10.04-08.244.0023-2.039-3.3.90.32.00-00.01.0080
Valor: R\$ 48.642,87 (quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos)
Vigência: 20/05/2016 à 19/08/2016
Data da Assinatura: 20/05/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, pela contratante e CELESTE SOCOLOSKI, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Núcleo de Licitações, em atenção aos termos da Lei Nº. 8666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a:

TOMADA DE PREÇO nº. 009/2016 – REPUBLICA-SE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM GUIAS E SARJETAS, A SER REALIZADA NA RUA MANOEL FRANCISCO DA PAZ E PARTE DAS RUAS IRACI CHAVES DE MAMAM, MARINO RIGONATO, ELIAS ZENI E ROSA PEREIRA B. PAGANOTTI, LOCALIZADAS NO BAIRRO ODÉRCIO NUNES DE MATOS, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
O recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às **08:30** horas do dia **14/06/2016** (Horário Local).

Os interessados em adquirir o edital, deverão comparecer pessoalmente no Núcleo de Licitações e Contratos, de segunda a sexta feira, em horário de expediente, após realizar o pagamento da Guia de Recolhimento, a ser emitida pela Gerência de Receita, do Município de Naviraí – MS, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), não será disponibilizado através de encaminhamento via correios, e-mail e/ou fax.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados e recebidos por servidor do Paço Municipal, no horário de expediente, até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, no endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014.
Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,

Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
conforme Decreto nº 014/2014

AVISOS

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016 – REPUBLICA-SE

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RETIFICA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O VEÍCULO FIAT DUCATO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PLACA HSH-5791.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 09/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2016 – REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 09h:00min do dia 10/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE BUFFET, PARA ATENDER A FUNDAÇÃO CULTURAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 10/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE VEÍCULOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 13/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA, CENTRO OFTALMOLÓGICO E CENTRO ODONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 15/06/2016 (Horário Local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016 - REPUBLICA-SE

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO ZYTIGA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 15/06/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min - Naviraí – MS, 24 de maio de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.019/2016.
PROCESSO Nº 035/ 2016.

OBJETO: Aquisição de 02(dois) Parques Infantis, para o Parque Recreativo Nelson Tererê e para o Bairro Vacilio Dias, conforme Convênio nº 24954/2015, Processo nº 65/000929/2015, firmado entre a SEDHAST e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme Edital e seus Anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 09 de junho de 2016, 08:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, que poderão retirar o Edital, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.
Nova Alvorada do Sul/MS, 24 de maio de 2016.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.018/2016.
PROCESSO Nº 034/2016.

OBJETO: - Aquisição de um Parque Infantil para atender as crianças e adolescentes pertencentes à projetos sociais no Distrito PANA, conforme Convênio nº 25013/2015, Processo nº 65/000890/2015, firmado entre a SEDHAST e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme Edital e seus Anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de junho de 2016, às 11hs e 30min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, que poderão retirar o Edital, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.
Nova Alvorada do Sul/MS, 23 de junho de 2016.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2016
PROCESSO Nº 033/2016.

OBJETO: Aquisição de um Parque Infantil para atender os usuários da Praça Antônio Dias da Costa, conforme Convênio nº 24952/2015, Processo nº 65/000804/2015, firmado entre a SEDHAST e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme Edital e seus Anexos.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de junho de 2016, às 09hs e 30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, que poderão retirar o Edital, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.
Nova Alvorada do Sul/MS, 23 de maio de 2016.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2016
PROCESSO Nº 032/2016.

OBJETO: Aquisição de um Parque Infantil para o Parque Recreativo Nelson Tererê, no Bairro Jardim eldorado, conforme Convênio nº 24956/2015, Processo nº 65/000833/2015, firmado entre a SEDHAST e o Município de Nova Alvorada do Sul-MS, conforme Edital e seus Anexos
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006;
DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 08 de junho de 2016, 07hs e 30min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Av. Irineu de Souza Araújo, 1121 – Jd. Eldorado, sala de licitações.
EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na Sala de licitação, na Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul, que poderão retirar o Edital, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), o edital deverá ser retirado somente no local acima informado.
Nova Alvorada do Sul/MS, 23 de maio de 2016.
JUVENAL DE ASSUNÇÃO NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2016
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **14 DE JUNHO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.

Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 14/6/2016.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **pintura da Casa de Velório Municipal**, localizada na Rua Aurícia de Queiroz, Bairro Industrial de Lourdes, nesta cidade de Paranaíba-MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 24 de maio de 2016.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2016
O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia **13 DE JUNHO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** do tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, que será regido pela Lei Federal nº 8,666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente.
Data de entrega dos envelopes contendo as propostas e documentações: **ATÉ ÀS 8:00 (OITO) HORAS DO DIA 13/6/2016.**
OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da obra de **reforma e pintura do CEINF Nossa Senhora Aparecida**, localizado na Rua Juscelino Kubistcheck de Oliveira esquina com a Rua José Rodrigues Ferraz, nesta cidade de Paranaíba-MS.
EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital completo no endereço supramencionado, ou ainda, informações no mesmo endereço ou pelo fone/fax (067) 3669-0000.
Paranaíba-MS, 24 de maio de 2016.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 4661/2016
Concorrência Nº 006/2016
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que a licitação na Modalidade de Concorrência nº 006/2016, objetivando **Alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, foi julgada deserta.**
Dessa forma fica remarcada abertura da proposta para o dia 28 de junho de 2016, às 08h30min. (HORÁRIO MS).
Ponta Porã-MS, 20 de maio de 2016.
CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE – MS - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016 - TIPO: TÉCNICA E PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2.016.
O Município de Rio Brilhante – MS, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar “Tomada de Preços”, nos termos da Lei n.º 8.666/93, às 08:00 horas do dia **27/06/2.016**, visando a contratação de empresa especializada na área de Assistência Social e em serviços técnicos sociais na área de habitação, em caráter temporário, para execução e operacionalização do projeto de trabalho Técnico Social, de acordo com Convenio Padrão, Trabalho Social, Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para ressarcimento de recurso celebrados entre a Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, em conformidade com os prazos e valores discriminados no instrumento de planejamento, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social deste prefeitura, conforme especificação no Anexo I do Edital. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados à Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 1.033 – Centro - Rio Brilhante - MS, mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), informações - Fone (0*67) 3452-7391 - Ramal 217 - Publique-se.
Rio Brilhante - MS, 24 de maio de 2016.
GLAUCE BARBOSA ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 033/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 033/2016, que tem por objeto à **aquisição de equipamento (aparelho de ultrasson) para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Emenda Parlamentar do Processo nº 27/002250/2015 e Resolução 084/SES/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**, sagrou-se vencedora a empresa: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** para o item 1, com valor total R\$ 108.900,00 (Cento Oito Mil e Novecentos Reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 054/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando **formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias, Fundo e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, às **08:00hs do dia 09 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**Resultado de Licitação
Tomada de Preços 006/2016**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi declarado **deserto** conforme constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 006/2016, que tem por objeto **seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública visando a contratação de empresa para execução das obras de colocação de 06 mata burros metálicos na SGO 3,10m, próxima ao Distrito de Areado, no Município de São Gabriel do Oeste MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura**, o resultado do Certame foi **Deserto**.

São Gabriel do Oeste – **MS, 24 de Maio de 2.016**

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da Comissão de Licitações

**Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 052/2016**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **formação de registro de preços para aquisição de pneus, Câmaras e Protetores para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundação do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 10 de Junho de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martiniano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 24 de Maio de 2.016.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**AVISO DE LICITAÇÃO**

EDITAL N. 12/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo carne para o Fundo Municipal de Assistência Social de Selvíria, conforme relações em anexo. Data e local da realização do Pregão: 09 de Junho de 2016, desta mesma data.

Selvíria – MS, 23 de maio de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por LOTE"**, que tem por objeto a Aquisição de Material Permanente e de Consumo para a academia ao ar livre na praça do Conjunto Iporã no Município de Sete Quedas através do CONVÊNIO Nº 24960/2015, PROCESSO Nº 65/000972/2015 da Secretaria de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – SEDHAST e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **09 de JUNHO de 2016, às 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas.ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 23 de maio de 2016

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 024/2016, **onde lê-se:** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM **Leia-se:** TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE, e alterar e data de realização do certame para o dia 09 de junho de 2016.

Sete Quedas – MS, em 23 de maio de 2016

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro/Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 9.171, página 35 de 24/05/2016, foi publicado o Aviso de Licitação, Processo 2292/2016, Credenciamento nº. 003/2016, **onde se lê: 06/06/2015; Leia-se:** 06/06/2016.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 052/2016 - PROCESSO Nº. 2335/2016**

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira D6, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2334/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Acácias, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10647/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2016 às 10:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, através da sua Comissão permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar a Licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO Nº 2333/2016 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2016

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na construção de Centro de Educação Infantil no Loteamento Jardim das Flores, Método Convencional, conforme Projeto Padrão FNDE Tipo 1 e Termo de Compromisso PAC2 10869/2014, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e Projetos RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 28/06/2016 às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Presidente da C. P. L.

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 053/2016 - PROCESSO Nº. 2336/2016**

Objeto: Aquisição de mobiliários e equipamentos de informática em geral, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 08/06/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico. Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016 - PROCESSO Nº. 2299/2016**

Objeto: Aquisição de um Veículo Tipo Semi-UTI móvel, para utilização em remoções de pacientes adultos, pediátricos e neonatal pelo Sistema Único de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de Referência (ANEXO VIII).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 08 de junho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 09 de junho de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h:00min do dia 09 de junho de 2016.

LOCAL: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima

ODENIS GOMES BIATO PRADO
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 054/2016 – PROCESSO Nº. 2351/2016 – REGISTRO DE PREÇOS**

Objeto: Registro de Preços objetivando a futuras contratações eventuais de Serviço de Remoção de pacientes adulto, pediátrico e neonatal, conforme Termo de Referência. DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 09/06/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PREGOEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2016 – PROCESSO Nº. 2345/2016, do tipo Menor Preço Global, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de pavimentação asfáltica com drenagem superficial em trechos da Avenida Baldomero Leituga, Avenida Prof João Tomes e Rua Michel Thomé, bairro Jardim Alvorada, município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 14/06/2016, às 08:00 horas. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

Três Lagoas/MS, 24 de Maio de 2016.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
PRESIDENTE DA C.P.L.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o licenciamento ambiental para o Canteiro de Obras, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, em uma área localizada na Fazenda Campanário (Matrícula 12.894), situada na rodovia BR163, km 110, zona rural do município de Itaquiraí/MS.

EDITAL

Cervejaria Petrópolis S/A, CNPJ 73.410.326/0165-98, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina – SEMDI a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação e Operação – LIO, para atividades Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, localizada Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, 2701, Centro, município de Nova Andradina - MS.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N. 005/2016
PROCESSO N. C-2969/2016

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

O CREA-MS – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ n. 15.417.520/0001-71, com sede na Rua Sebastião Taveira, 272, Monte Castelo, nesta capital, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a contratação de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), especializada na prestação de serviços de medicina e segurança do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCA), conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, a qual será regida pela Lei n. 8.666/93, de 21/06/93, e respectivas alterações, além das demais normas aplicáveis à espécie, cuja abertura será às **14h (MS)** do dia **09 de junho de 2016**, na sede do CREA-MS. Os interessados poderão obter maiores informações junto a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sebastião Taveira, 272, bairro Monte Castelo, Campo Grande-MS, pelo telefone (67) 3368-1085, no site www.creams.org.br ou ainda pelo e-mail cpl@creams.org.br.

Campo Grande MS, 24 de junho de 2016.
DELMA DA SILVA RAMOS
Presidente da CPL

DICOREL
COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
CNPJ/MF: 03.973.179/0001-51
NIRE: 542.000.053-29
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2016

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Sociedade, situada na Av. Costa e Silva nº 484, Bairro Vila Progresso, Campo Grande, MS, CEP 79080-010, às 10 horas do dia 30.04.2016.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Com suporte no § 2º do art. 1.072, da Lei nº 10.406/02, foi dispensada a publicação de anúncios de convocação, em face da presença da totalidade dos sócios da Sociedade.

3. QUÓRUM: Sócios da Sociedade representando 100% do capital social.

4. MESA DIRIGENTE: LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING – Presidente; e ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI - Secretária.

5. ORDEM DO DIA: Os sócios deliberaram sobre a seguinte Ordem do Dia: (a) Redução do Capital Social; e (b) Alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social.

6. DELIBERAÇÕES: Após a análise dos assuntos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, por unanimidade de votos, seguem as deliberações abaixo:

6.1. Devido ao capital social da **Sociedade** ser considerado excessivo frente ao seu objeto social e, sobretudo, por não haver consenso entre os quotistas quanto à atual política de distribuição de resultados, os sócios, com base no disposto no art. 1.082, II, da Lei nº 10.406/02, aprovam a **redução de capital da Sociedade**, na quantia de R\$ 1.553.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e três mil reais), mediante o cancelamento de 1.553.000 (um milhão e quinhentas e cinquenta e três mil) quotas sociais de emissão da **Sociedade**, de titularidade dos sócios **ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI** (“**Roberta**”) e **GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING** (“**Guido**”), passando o capital social da **Sociedade** a ser de R\$ 665.571,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentas e setenta e uma) quotas sociais, dividido em 665.571 (seiscentas e sessenta e cinco mil e quinhentas e setenta e uma) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

1.1.1. A restituição de capital aos sócios **Roberta** e **Guido** será realizada através de dação em pagamento, por meio da entrega de 1.553.000 (um milhão e quinhentas e cinquenta e três mil) quotas sociais detidas pela **Sociedade** na STELO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., sociedade empresária limitada, em válido e regular processo de constituição perante a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul e a Receita Federal do Brasil, com sede e foro jurídico na Rua Antônio Carlos Berta nº 475, Sala 304 – C, Bairro Jardim Europa, Porto Alegre, RS, CEP 91340-020, na proporção de 50% a **Roberta** e 50% **Guido**, nos termos do art. 1.084, *caput*, da Lei nº 10.406/02.

1.2. A **Sociedade**, durante o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015

PARTES: Câmara Municipal de Bataguassu/MS.
LET’S COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA-ME
OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 003/15
AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993.
VALOR GLOBAL: R\$ 92.083,52 (noventa e dois mil e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO: 16 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.3900 – Outros serviços de terceiro – pessoa jurídica
ASSINAM: Celson Magalhães de Oliveira e
Leticia Assunção Barboza (representante legal).
Bataguassu/MS, 14 de abril de 2016.

o art. 1.033, IV, da Lei nº 10.406/02, torna-se unipessoal na figura do sócio **LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING**.

1.3. Por fim, a modificação da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 665.571,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e um reais), dividido em 665.571 (seiscentas e sessenta e cinco mil e quinhentas e setenta e uma) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR-R\$	%
Luiz Adolar Camargo Kieling	665.571	665.571,00	100%
TOTAL	665.571	665.571,00	100%

7. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os sócios, a saber: LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING, ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI e GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING.

Campo Grande, MS, 30 de abril de 2016.

LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING
Presidente e Sócio Quotista

ROBERTA ELAINE SCHIEFELBEIN KIELING SOMENZI
Secretária e Sócia Quotista

GUIDO MAX SCHIEFELBEIN KIELING
Sócio Quotista

CONCORRENCIA Nº 001/2016- CRMV/MS
ATA DE SORTEIO SUBCOMISSÃO TÉCNICA

ATA REUNIAO DE SORTEIO PARA FORMAÇÃO DA SUBCOMISSAO TECNICA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TECNICAS A SEREM APRESENTADAS NO ÂMBITO DA CONCORRENCIA Nº 001/2016.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2016, as 09h (nove horas), em sua sede rua Dr. Antônio Alves Arantes, 263 – CRMV-MS, com a presença dos senhores Lilian Ximenes da Silva Gonçalves, Eliézer Viveiros da Silva, Camila Silva Melo, sob a presidência do primeiro, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação do CRMV-MS, instituída pela portaria nº23 de 25 de maio de 2015, para proceder à realização do sorteio para formação de subcomissão técnica para análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da concorrência nº 001/2016. A presidente deu início à sessão, informando que o sorteio realiza-se segundo as regras do edital, publicado seu extrato no DOE de 12/05/2016, com fundamento da lei 12.232/2010, não tendo sido apresentada impugnação a nenhum dos nomes integrantes da relação de inscritos. Em seguida foi realizado sorteio da seguinte forma: a CPL reuniu-se e apos o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma, sendo um papel para cada candidato. Cada pedaço de papel foi inserido em um saco plástico, donde foi extraído o nome sorteado. Foram realizados dois sorteios destinado à eleição de 2 membro dentre os profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com o Conselho, procedido o sorteio os nomes sorteados foram o do profissional **Marcus Vinicius Benites** e da profissional **Michelle Araújo do Nascimento**. O outro membro da Comissão será formada pela profissional que mantêm vínculo funcional ou contratual com o Conselho, a funcionária **Melina Aita Isquierdo**.
Campo Grande, 23 de maio de 2016.
Lilian Ximenes da Silva Gonçalves
Mat. CRMV/MS 061
Presidente da CPL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DE CONSTITUIÇÃO, FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL - AVISA.

A Coordenadora da Comissão para Constituição, Fundação, Eleição e Posse de Diretoria da Associação dos Trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul - AVISA, CONVOCA, todos os trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul, para a realização da Assembleia Geral Ordinária, no dia 09 de junho de 2.016, às 16:30hs em primeira convocação, e às 17:00hs em segunda com qualquer número de presentes. A Assembleia ocorrerá na Avenida Senador Filinto Muller, nº1.480, Vila Ipiranga, Campo Grande – MS, a fim de serem deliberados e discutidos a seguinte ordem do dia:

1 – Deliberação sobre a fundação da Associação dos Trabalhadores da Vigilância Sanitária de Mato Grosso do Sul – AVISA;
2 – Aprovação do Estatuto Social da entidade;
3 – Eleição e posse da 1ª Diretoria;

Mari de Fátima Lacerda Silveira Carvalho
Coordenadora da Comissão de Constituição e Fundação da AVISA

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2.016